



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0057

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.228

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Casas Militar e Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RESULTADOS DE JULGAMENTO E EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 043/96
Da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará

DECRETOS E RESOLUÇÕES
Da Assembléia Legislativa do Estado

ACORDDÃOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

NOTIFICAÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0759 DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Concede Revisão de Pensão Policial Militar em favor da Sra. MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA DE SENA, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM ANASTÁCIO ALVES DE SENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, II da Constituição Estadual, Decreto nº 3126, de 16 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos do Parecer nº 81 de 16.11.94 da Secretaria de Estado de Justiça;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 11.132 de 08.03.79, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o valor de R\$ 393,44 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da Sra. MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA DE SENA, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM ANASTÁCIO ALVES DE SENA, falecido no cumprimento do dever no dia 14.12.75, na localidade de Barreira de Campos, Município de Santana do Araguaia.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

- Soldo de Cabo PM	R\$ 120,88
- Representação por Graduação - 30%	R\$ 36,26
- Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 60,44
- Habilitação Policial Militar - 20%	R\$ 24,17
- Grat. de Serviço Ativo - 30%	R\$ 36,26
- Grat. de Localidade Especial - 40%	R\$ 48,35
- Auxílio Moradia - 30%	R\$ 36,26
- Indenização de Tropa - 10%	R\$ 12,09
- Grat. de Adicional de Tempo de Serviço - 5%	R\$ 18,74
Provento Mensal	R\$ 393,44

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar, de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros referentes a diferença de proventos, retroagindo a 26.09.94, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE OUTUBRO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça CP95/0098492-4

Registrado no Tribunal de Contas do Estado pelo Acórdão nº 23.334, de 09.05.96.

DECRETO Nº 1295 DE 08 DE MAIO DE 1996.

Concede Pensão Policial Militar em favor do menor LUIZ NAZARENO FERREIRA DA SILVA, filho do ex-Soldado PM LUIZ NAZARENO BRAGA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando, ainda, os termos dos Pareceres nº 136/95, de 22 de junho de 1995, da Consultoria Geral do Estado, e 55/95, de 06 de julho de 1995, da Secretaria de Estado de Justiça, e Portaria nº 001/93-CPP, de 08 de janeiro de 1993, do

Comando Geral da PMPA (promoção "post-mortem"), e Ofício nº 11.244/96, de 02 de abril de 1996, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, retificando o Decreto nº 479, de 02 de agosto de 1995, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 385,61 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em favor do menor LUIZ NAZARENO FERREIRA DA SILVA, filho do ex-Soldado PM LUIZ NAZARENO BRAGA DA SILVA, falecido no estrito cumprimento do dever, no dia 08 de agosto de 1992, nesta cidade.

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 120,88
Representação por Graduação (30%)	R\$ 36,26
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R\$ 60,44
Habilitação Policial Militar (20%)	R\$ 24,18
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 36,26
Gratificação de Localidade Especial (20%)	R\$ 24,18
Auxílio Moradia (30%)	R\$ 36,26
Indenização de Tropa (10%)	R\$ 12,09
Gratificação Adicional Tempo Serviço (10%)	R\$ 35,06
Provento Mensal	R\$ 385,61

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de agosto de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE MAIO DE 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP95/0098490-5

*Registrado no Tribunal de Contas do Estado pelo Acórdão nº 23.106, de 19.03.96.

DECRETO Nº 1296 DE 08 DE MAIO DE 1996.

Concede Pensão Policial Militar em favor da menor KARLA DO SOCORRO DAMASCENO DOS SANTOS, filha do ex-Cabo PM CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

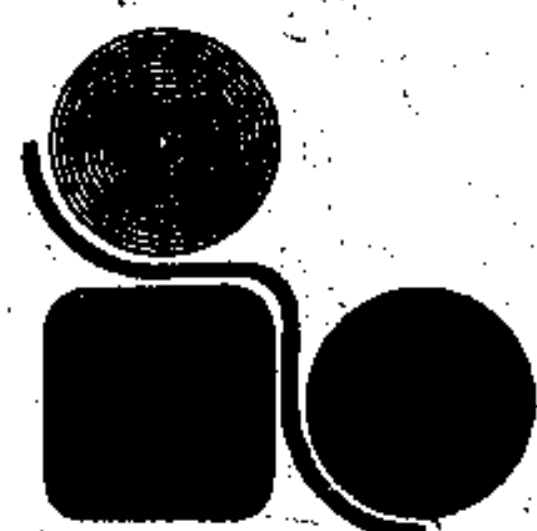
Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando, ainda, os termos dos Pareceres nº 191/95-CGE, de 10 de agosto de 1995, da Consultoria Geral do Estado, e 93/95, de 21 de agosto de 1995, da Secretaria de Estado de Justiça, e Ofício nº 11.382/96, de 02 de abril de 1996, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, retificando o Decreto nº 594, de 20 de setembro de 1995, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 445,75 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor da menor KARLA DO SOCORRO DAMASCENO DOS SANTOS, filha do ex-Cabo PM CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, falecido em decorrência de ato de serviço, no dia 11 de julho de 1994, no distrito de Mosqueiro, neste Estado.

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, assim discriminados:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$ 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$ 75,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$ 14,00

Preço por página R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$ 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Soldo de 3º Sargento PM.....	R\$ 151,10
Representação por Graduação (35%).....	R\$ 52,89
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 75,55
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 30,22
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$ 45,33
Gratificação de Localidade Especial (20%).....	R\$ 30,22
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 45,33
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ 15,11
Provento Mensal.....	R\$ 445,75

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de julho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE MAIO DE 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0093453-6

Registrado no Tribunal de Contas do Estado
pelo Acórdão nº 23.135, de 26.03.96.

DECRETO Nº 1336, DE 27 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 em favor da Universidade do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Universidade do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16204.08442054.378	Funcionamento das Atividades de Ensino Extensão	Investimentos	4120.00	12.202	40.000
T O T A L					40.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente - no âmbito do mesmo projeto/atividade, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16204.08442054.378	Funcionamento das Atividades de Ensino Extensão	Outras Despesas Correntes	3131.00	12.202	40.000
T O T A L					40.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0093493-0

DECRETO Nº 1340, DE 28 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.856,00 em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves o Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.856,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08482474.203	Fomento a Difusão Cultural	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	152.856
T O T A L					152.856

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08072174.309	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	20.000
15202.08480224.016	Atualização e Diversificação do Acervo da Diretoria de Bibliotecas Públicas	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	5.000
15202.08480224.016	Atualização e Diversificação do Acervo da Diretoria de Bibliotecas Públicas	Despesas Correntes	3131.00	11.100	5.000
15202.08480224.016	Atualização e Diversificação do Acervo da Diretoria de Bibliotecas Públicas	Despesas Correntes	3132.00	11.100	10.000
15202.08482474.018	Capacitação de Eventos Culturais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	7.500
15202.08482474.018	Capacitação de Eventos Culturais	Despesas Correntes	3132.00	11.100	10.000
15202.08482474.020	Edições Culturais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	20.000
15202.08482474.021	Acervo Bibliotecário e Atividades Informáticas e Culturais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	8.000
15202.08482474.021	Acervo Bibliotecário e Atividades Informáticas e Culturais	Despesas Correntes	3131.00	11.100	8.000
15202.08482474.021	Acervo Bibliotecário e Atividades Informáticas e Culturais	Despesas Correntes	3132.00	11.100	10.000
15202.08482474.023	Implementação dos Serviços de Extensão Bibliotecária	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	15.000
15202.08482474.023	Implementação dos Serviços de Extensão Bibliotecária	Despesas Correntes	3131.00	11.100	8.000
15202.08482474.023	Implementação dos Serviços de Extensão Bibliotecária	Despesas Correntes	3132.00	11.100	10.000
15202.08482474.239	Programação Cultural e Administração de Espaços	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	5.000
15202.08482474.239	Programação Cultural e Administração de Espaços	Despesas Correntes	3132.00	11.100	1.356
T O T A L					152.856

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0095506-5

DECRETO Nº 1341, DE 28 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.054,40 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.054,40 (OITO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Gestão Administrativa Investimentos	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	8.054,40
T O T A L					8.054,40

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente no âmbito do mesmo Projeto Atividade, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Gestão Administrativa Investimentos	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	8.054,40
T O T A L					8.054,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0095514-6

DECRETO Nº 1349, DE 30 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.851,00 em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.851,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS),

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.13104562.267	Desenvolvimento das Ações de Controle, Avaliação e Fiscalização do Meio Ambiente	Investimentos	4110.00	11.100	92.351
27101.13104562.267	Desenvolvimento das Ações de Controle, Avaliação e Fiscalização do Meio Ambiente	Investimentos	4120.00	11.100	69.500
T O T A L					161.851

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente - no âmbito do mesmo Projeto/Atividade, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.13104562.267	Desenvolvimento das Ações de Controle, Avaliação e Fiscalização do Meio Ambiente	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	161.851
T O T A L					161.851

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALDIR BARRETO
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0033442-5

DECRETO Nº 1353, DE 30 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (UM MIL E CEM MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4192.00	11.100	850.000
29101.16885311.232	Construção, Restauração e Conservação de Obras de Arte Especiais	Investimentos	4192.00	11.100	250.000
T O T A L					1.100.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial do grupo - Outras Despesas Correntes - correspondente a 20% da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme quadros anexos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALDIR BARRETO
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0033434-4

ANEXO AO DECRETO Nº 1353, DE 30 DE MAIO DE 1996

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11.201.15070214.336	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3223.01	11.100 11.100 11.100	4.900 2.710 18.000
11201.15814864.362	Implantação de Programas Comunitários Especiais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	7.305
11201.15814864.363	Apoio e Assessoramento às Organizações Comunitárias	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00 3231.00	11.100 11.100 11.100 11.100	20.000 10.000 21.085 9.000
11201.14784724.365	Apoio ao Programa de Vale Transportes	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	1.000
TOTAL					94.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.03070212.515	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3131.00 3132.00	11.100 11.100	30.000 100.000
14101.04140801.553	Fomento no Uso de Sementes Fiscalizadas	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.100 11.100 11.100	327.861 116.722 166.009
14101.04140801.554	Incentivo à Produção de Culturas Perenes e Semi Perenes	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.100 11.100 11.100	102.532 95.348 4.528
14101.04140751.198	Implantação dos Serviços de Defesa Fitossanitária	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00	11.100 11.100	2.000 8.000
14101.04160951.131	Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Armazenagem	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	8.000
14101.04150881.555	Apoio à Melhoria de Qualidade dos Insumos de Origem Animal	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00	11.100 11.100	25.000 20.000
TOTAL					1.006.000

DECRETO Nº 1362, DE 03 DE JUNHO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.545,00 em favor da Secretaria de Estado de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.545,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.02040212.167	Desenvolvimento do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	22.694
		Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	35.851
T O T A L					58.545

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.02040212.504	Desenvolvimento das Atividades do Conselho Estadual de Entorpecentes	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	806
18101.02040131.543	Implantação do Programa Integrado de Justiça e Segurança	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.100 11.100 11.100	3.882 2.588 3.882

18101.02040211.222	Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais de Justiça	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	539
			3131.00	11.100	108
18101.02040211.298	Implantação e Manutenção do Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	800
			3131.00	11.100	215
			3132.00	11.100	1.941
18101.02040211.544	Implantação da Casa do Cidadão	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	2.157
			3132.00	11.100	4.314
18101.02072172.531	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	1.941
18101.03070212.305	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	35.372
					58.545

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0038483-2

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto imediato, por ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, de acordo com os arts. 4º, parágrafo único, 12, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, e art. 14, § 1º e 2º do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, o Oficial da Polícia Militar do Pará abaixo nominado:

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (COMBATENTE)
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
AO POSTO DE CAPITÃO PM**

A contar de 25 de setembro de 1993

1º Ten PM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP95/0038491-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO DE RIBAMAR CÂMARA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0038411-5

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AFONSO BRITO CHERMONT, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 27.05.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0038403-4

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, do cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.06.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0038395-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUCILA AVELAR, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0038387-9

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA LÍDIA MORAES E MORAES, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0038395-8

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0038452-2

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LOURDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0048404-2

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LÚCIA CUNHA ROSA, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0038412-3

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANGELA MARIA ARAGÃO VALENTIM, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0038460-3

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA GRACIETE GOMES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Divulgação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0038444-1

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0038436-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELENA LÚCIA NOGUEIRA, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0038476-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARQUETE BASTOS SANTANA, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078430-3

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HALMÉLIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078440-4

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JURUSSE DIAS RODRIGUES, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078449-5

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078492-1

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ZILDOMAR JOSÉ ALVES, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Informação em Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078493-1

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ TEOFILO LAREDO AMÉRICO, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078494-2

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ ALDRIM DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078495-3

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÔNIA MARIA CUNHA MOURA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078496-4

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELEM CRISTINA MAGALHÃES ASSIS, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078497-5

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078498-6

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente de Unidade de Referência Especializada, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078499-7

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078499-8

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o Decreto nº 4.725, de 07.04.87, ROSA MARIA LIMA DE FREITAS, para Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP95/0078500-9

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078501-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA LÚCIA CRESCENTE DIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078499-9

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Divulgação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078499-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MÁRCIA MARIA BRAGANÇA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações a Grupos Prioritários, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078499-1

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078499-2

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO ROBERTO COSTA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078499-3

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VICENTE CÉSAR VIANA DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078499-4

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LADEMIR ARAÚJO BORDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0078499-5

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LIETE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO MARTINS RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VILMA DE SOUZA DE PAULO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CECÍLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Epidemiológicos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DALVA FRANCÊS PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MANOEL MENDONÇA MELO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EUZALINA MENDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JACYLENE MARQUES BAROSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA MARIA BATISTA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDA ALICE SANTOS WANDERLEY, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 23.05.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO ALVES HAICK FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROBERTO TAVARES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ MENDES PARANHOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LÉDA ODALÉA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CARLOS ROMANO RAMOS, do cargo de Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, a contar de 27.05.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Designar, AFONSO BRITO CHERMONT, para responder pela Direção-Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, a contar de 27.05.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0094597-0

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de março do corrente, a fim de participar da 225ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, devendo responder pelo expediente do Órgão o Dr. WILSON DAHÁS JOR

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, no período de 14 e 15 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0098398-4

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO, Procurador Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, no dia 17 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Procuradoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1996

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0098370-9

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0091/96-CMG, DE 04 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, matrícula nº 3253112040, Adiantamento de Fundos no valor de R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), classificado na seguinte Dotação Orçamentária.

11106.0307021.2349 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

3132.0000-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... R\$- 8.000,00

3120.0000-MATERIAL DE CONSUMO..... R\$- 2.000,00

T O T A L..... R\$- 10.000,00

Determinar o prazo de 60 (SESSENTA) dias para aplicação e prestação de contas do referido Adiantamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0098459-7

PORTARIA Nº 00092/96-CMG, DE 03 DE JUNHO DE 1996.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a parte nº 002/96-TZ, datada de 30 de maio de 1996.

RESOLVE:

Conceder aos Policiais Militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado para Paragominas, nos dias 31/05 a 01/06/96, a serviço do Governo do Estado.

1º Ten. QOPM RG 18050 Alfredo de Souza Verdelho Neto

1º Sgt PM RG 7806 Pedro Paulo de Oliveira Silva

3º Sgt PM RG 9351 Gilberto Pessoa de Melo

CB PM RG 16433 Josafá Trindade Sardinha Filho

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0098451-4

PORTARIA Nº 00093/96-CMG, DE 04 DE JUNHO DE 1996.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de 20 de maio de 1994 e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra Jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas desta Governadoria funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 020/96 da Residência Governamental, datado de 30 de abril de 1996.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 01 de junho de 1996.

SERVIDOR	MATRICULA FUNCIONAL
Antônio Dias Ribeiro	5296218-017
Augusto Pedro Magalhães Pinto	5276020-025
Creusa Paiva do Nascimento	5702720-020
Francisco Casseb dos Santos	5296242-012
José Genivaldo Lima Costa	5273787-013
José Maria Corrêa	5296196-018
Jozimar Fernandes Lira Nascimento	5723833-018

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de junho de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0098393-3

PORTARIA Nº 00094/96-CMG, DE 04 DE JUNHO DE 1996.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 00090/96-CMG datada de 31 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.226 de 03 de junho de 1996;

CONSIDERANDO o Art. 193 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 0442 de 12 de julho de 1995.

RESOLVE:

Conceder pelo prazo de 30 (trinta) dias, Gratificação por Participação em Grupo Especial de Trabalho, a servidora JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 5009049-017, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 03 de junho de 1996.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de junho de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0098443-3

PORTARIA Nº 00095/96-CMG, DE 04 DE JUNHO DE 1996.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a parte nº 032/96-DA, datada de 03 de junho de 1996.

RESOLVE:

Conceder aos Policiais Militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de acordo com as bases vigentes, por terem que viajar para Redenção, nos dias 07 a 10/06/96, a serviço do Governo do Estado.

Cap. QOPM RG 9246 Walci Luiz Travassos de Queiroz

1º Sgt PM RG 7806 Pedro Paulo de Oliveira Silva

CB PM RG 13671 Helber Juraci Pimentel da Silva

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de junho de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0098500-5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00067/96-SCCG, DE 03 DE JUNHO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

Considerando o Proc. nº 51735/96, datado de 03 de junho de 1996.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias para Bragança, ao servidor ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, de acordo com as bases vigentes, por ter que viajar à serviço do Governo do Estado, nos dias 08 e 09/06/96.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de junho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP95/0098435-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0014 DE 04 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de Maio/96, conforme disposto no art. 120 da Lei no 8.883, de 08 de junho de 1994, tomando por base o Índice do mês de dezembro de 1991.

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de Junho de 1996, os quais observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 7.361,51

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 1.840,33

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 147.231,35

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 36.807,79

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.472.314,09

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 588.925,58

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.472.314,09

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 588.925,58

II - DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Junho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

CP95/0098475-1

PORTARIA Nº 00069/96-SCCG, DE 04 DE JUNHO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

Considerando o Ofício nº 0092/96 - Cerimonial, datado de 04 de junho de 1996.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para Paragominas, ao servidor CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, de acordo com as bases vigentes, por ter viajado à serviço do Governo do Estado, no dia 04/06/96.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de junho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP95/0098427-1

PORTARIA Nº 00070/96-SCCG, DE 04 DE JUNHO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

Considerando o Ofício nº 0093/96 - Cerimonial, datado de 04 de junho de 1996.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias para Soure aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por terem que viajar à serviço do Governo do Estado, nos dias 05 e 06/06/96.

REGINALDO DIAS LIMA

CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de junho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP95/0098458-9

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 00068/96-SCCG, DE 04/06/96

LICENÇA MÉDICA: Nº 3130/IPASEP

SERVIDOR: ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS

MATRÍCULA: 0632414-015

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 21 a 28/05/96

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP95/0098419-0

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: IGPM MAIO/96 - 1,55%

Válidos para Junho de 1996.

DISCRIMINAÇÃO		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA		Até R\$ 7.361,51	Até R\$ 1.840,33
M D A L I D A D E S	CONVITE	Até R\$ 147.231,35	Até R\$ 36.807,79
	TOMADA DE PREÇOS	Até R\$ 1.472.314,09	Até R\$ 588.925,58
	CONCORRÊNCIA	Acima de R\$ 1.472.314,09	Acima de R\$ 588.925,58

DBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/Jun/93, publicada no D.O.U. de 22/Junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/Junho/94, publicada no D.O.U. de 09/Junho/94.

PORTARIA Nº 1276 DE 29 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/46457.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1765, de 21.07.95, que colocou à disposição, da Prefeitura Municipal de Baixo, ANTONIETTE VIRGULINO BAIA SILVA, matrícula nº 0497630-018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0098447-6

PORTARIA Nº 2355 DE 31 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/46280.
RESOLVE:
Revogar, a contar de 06.05.96, a Port. nº 1394, de 03.07.95, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Cultura, LOURDES DE FÁTIMA BARRALHA PANTOJA PIMENTEL, matrícula nº 0025577-011, ocupante da Função de Técnico "D", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0098439-5

PORTARIA Nº 2356 DE 31 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/46280.
RESOLVE:
Revogar, a Port. nº 2192, de 13.09.95, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Administração, ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº 0329827-027, ocupante da Função de Técnico de Contabilidade, lotado na Imprensa Oficial do Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0098431-0

PORTARIA Nº 2279 DE 29 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/26306.
RESOLVE:
Prorrogar a sessão para a Universidade do Estado do Pará, até ulterior deliberação, da servidora TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 0104205/012, ocupante do cargo de Biblioteconomista, Código GEP-ANSB-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 09.12.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0098455-7

PORTARIA Nº 2358 DE 31 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10300, de 20.10.77, e, Considerando os termos do Proc. nº 1996/15973.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, a realizar-se na cidade de Salvador-BA, no período de 01 a 06 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0098423-9

PORTARIA Nº 2359 DE 31 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10300, de 20.10.77, e, Considerando os termos do Proc. nº 1996/40458.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, a realizar-se na cidade de Recife-PE, no período de 02 a 06 de novembro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0098415-8

PORTARIA Nº 2360 DE 31 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10300, de 20.10.77, e, Considerando os termos do Proc. nº 1996/40435.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL e III JORNADA BAIANA DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA, a realizar-se na cidade de Salvador-BA, no período de 02 a 06 de outubro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0098407-7

PORTARIA Nº 2361 DE 31 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10300, de 20.10.77, e, Considerando os termos do Proc. nº 1996/40450.
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao III MEETING INTERNACIONAL DE ESTÉTICA, a realizar-se no Centro de Convenções Israel Pinheiro (Minascentro) em Belo Horizonte-MG, no período de 08 a 11 de agosto do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

CP96/0098399-2

PORTARIA Nº 8629 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando os termos do art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII e 114 § 2º da Lei nº 5810, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/92, ANTONIO SOUSA TRÉVIA, Mat. nº 3165655-014, na função de Economista, lotado no Instituto de Terras do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.287 de 02.05.1996.

CP96/0098391-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 002/96-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a compra de material de expediente para atender as necessidades da SEAD, da decisão proferida no dia 24.05.96, sendo adotado o tipo de licitação de menor preço, sendo vencedora as empresas:

T.J.MATERIAIS DE CONS. E FERRAG.LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 16, 21, 23, 25, 32, 33, 38, 40, 41 e 42.
MULTIGRÁFICA ED. IND. GRAF. COM.REP. LTDA, nos itens: 06, 08, 13, 17, 18, 19, 24 e 27.

EXPOENTE COMERCIAL LTDA, nos itens: 22 e 36.
SISTEMAQ-SIT E MAQ.COM.SERV.REP.LTDA, nos itens: 04, 12, 20, 26, 34 e 37.
F.N.ALMEIDA DIST. E REP.LTDA, nos itens: 14, 16, 35 e 39.
ASTEC- ARTE SERV. TECN. LTDA, nos itens: 28, 29, 30 e 31.

Belém, 27 de maio de 1996.

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
Presidente da C.P.L/SEAD.
* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 28.222, de 28.05.96.

CP96/0098499-9

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 008/96-DEPAD/SEAD
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEAD
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
ABERTURA: 12 DE JUNHO DE 1996, ÀS 10:00 HORAS, RUA DOS MUNDURUCU, Nº 1742
EDITAL: EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO NA SEAD, SITUADA NA RUA DOS MUNDURUCU, Nº 1742, 2º ANDAR, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00 HORAS.
PRESIDENTE DA C.P.L: PATRICIA BRITO NASSER.

Belém, 03 de junho de 1996.

visto: LAURINDA COELHO FRANCO/Diretora do DEPAD/SEAD CP96/0098457-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0800, DE 27 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1261, de 22 de abril de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16204 - Universidade do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
		2º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUNHO
- Investimentos (Equipamentos)	12.202	40.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor o QDQT do 1º Trimestre, do grupo Outras Despesas Correntes, mesma fonte de recursos.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0098521-9

PORTARIA Nº 0808, DE 28 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, conforme quadro abaixo:

		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
15202.08482474.203	Fomento a Difusão Cultural	3132.00
		11.100
		110.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade, da forma a seguir discriminada:

		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
15202.08482474.203	Fomento a Difusão Cultural	3120.00
		11.100
		10.000
		3131.00
		11.100
		100.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0098522-7

PORTARIA Nº 0819, DE 29 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 12.454,40 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS DO TESOURO		R\$
		2º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		JANEIRO
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias (Contrapartida Estadual)		4.400,00
Investimentos - Despesas de Exercícios Anteriores		8.054,40

II - Para seu atendimento reduzir da mesma fonte de recursos, do trimestre em curso, os valores de R\$ 4.400,00 do grupo Outras Despesas Correntes - Contrapartida Estadual e R\$ 8.054,40 também do grupo Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0098507-3

PORTARIA Nº 0821, DE 29 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 21.297,81 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.106 - Gabinete do Governador - Casa Militar

RECURSOS DO TESOURO		R\$
		2º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		JUNHO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores		21.297,81

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0098515-4

PORTARIA Nº 0827, DE 30 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 151.471,54 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração.

RECURSOS DO TESOUREIRO		RS.
PROJETO / ATIVIDADE	FONTE	2º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		JUNHO
2.108 - Seguros Mobiliários e Imobiliários		
- Outras Despesas Correntes	11.100	14.079,00
2.159 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação		
- Outras Despesas Correntes	11.218	1.363,22
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	11.218	9.099,03
2.104 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil		
- Outras Despesas Correntes	11.100	19.639,06
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	11.100	107.291,23

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0098523-5

PORTARIA Nº 0830, DE 30 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 262.856,00 (DUZENTOS E SEXTENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

RECURSOS DO TESOUREIRO		RS 1,00
GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 96	JUNHO
- Outras Despesas Correntes		262.856

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0098530-3

PORTARIA Nº 0836, DE 03 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

RECURSOS DO TESOUREIRO		RS 1,00
GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 96	JUNHO
Investimentos		1.100.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0098523-5

PORTARIA Nº 0838, DE 03 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 302.494,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO		RS 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º TRI - ANO 96	JUNHO
GRUPO DE DESPESA:		
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		
- SEJU		41.950
- POLÍCIA CIVIL		16.560
Outras Despesas Correntes		
- SEJU		43.024
Investimentos		
- FIP		200.000
- SEJU		760

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0098531-6

PORTARIA Nº 0839, DE 03 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 122.837,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Polícia Militar do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOUREIRO		RS 1,00
GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 96	JUNHO
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores		
		122.837

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0098539-1

PORTARIA Nº 0840, DE 03 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1320, de 26 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/29 TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 467.213,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS), a quota do 29 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
29 TRI - ANO 96		
JUNHO		
GRUPO DE DESPESA		
CONTRAPARTIDA ESTADUAL		
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		2.720
- Outras Despesas Correntes		216.370
- Investimentos		248.123

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0098459-0

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 119, de 04 de junho de 1996
NOME: ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA
MOTIVO: Operação Documentos nos Municípios de Dom Eliseu e Rondon do Pará
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez)
PERÍODO: de 04 a 13.06.1996
CP96/0098525-1

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/96
Objeto: Fornecimento, pelo prazo de 05 (cinco) meses de 175 (cento e setenta e cinco) carnês mensais de vales alimentação, contendo cada carnê 20 (vinte) talões de valor facial e unitário de R\$-6,00 (seis reais), a serem utilizados pelos servidores da CONTRATANTE.

Abertura: Data: 24-06-96

Hora: 11:00

Local: Sala de Reuniões da I.O.E.

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Presidente da Comissão

(G. Reg. nº 001, Dias: 04, 05 e 07/06/96)

PORTARIA Nº 110 DE 28 DE MAIO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar EUGÊNIA SUELY BELÉM DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor - DAS.01.3, a contar de 01.06.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 008)

CP96/0098517-0

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Aviso de Licitação

Carta Convite nº 009/96

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Carta-Convite, tipo menor preço, tendo como objeto selecionar propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Demolição, Confecção e Acionamento de Esquadrias de Alumínio do Edifício-Sede do TRE/PA, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia 17 de junho de 1996, às 14:00 horas, na Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado à Rua João Diego, 288, Centro, Belém-PA. As firmas cadastradas na referida

especialidade, interessadas em participar do referido certame, deverão formalizar seu pedido através de requerimento, até 24:00 horas antes da data prevista para apresentação da documentação e das propostas comerciais, anexando cópia autenticada do CRC, conforme § 3º do artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço supramencionado no horário das 13:00 às 19:00 horas, NOS DIAS ÚTEIS, ou pelo telefone/fax 241-1427.

Belém-PA, 03 de junho de 1996

Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Presidente do TRE/PA

Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Aviso de Resultado
Carta-Convite nº 003/96

A Comissão de Licitação da Carta Convite nº 003/96 comunica aos interessados o resultado da Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção das Instalações Elétricas, Hidráulicas, Hidrossanitárias e Subestação de Força do Edifício-Sede do TRE/PA, com a seguinte classificação: 1º lugar - Araújo Abreu Engenharia S.A., com o preço mensal de R\$-1.410,00 e anual de R\$-16.920,00; 2º lugar - Eltec Engenharia Ltda, com o preço mensal de R\$-1.532,00 e anual de R\$-18.384,00; 3º lugar - TN - Telec. Do Norte e Const. Ltda com o preço mensal de R\$-2.680,00 e anual de R\$-32.160,00.

Belém-PA, 31 de maio de 1996
(a) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PSTU Partido Socialista Dos Trabalhadores Unificado

Balanco Orçamentário Em 31 de Dezembro de 1995

Receitas	
Contribuição dos filiados	15.360,00
Eventos - Festas/Barracas	1.000,00
Bottons e material promocional	500,00
Recuperação de despesas	3.000,00
Total das receitas	19.860,00

Despesas	
Repasso para o diretório nacional	5.335,24
Viagens da diretoria	1.000,00
Convênios e outros eventos	300,00
Campanha de legalização	1.000,00
Ajuda de custo	1.000,00
Aluguel	6.000,00
Água e esgoto	200,00
Locações externas p/eventos	300,00
Manut. e conserv. da sede e outros	300,00
Doativos e contribuições	150,00
Despesa c/copa	100,00
IPTU e outras taxas	643,00
Energia elétrica	224,00
Suprim. panf. e mat. expediente	50,00
Fotocópias e autenticações	50,00
Combustíveis e lubrificantes	200,00
Telefone	840,00
Medicamentos e Assist. médica	400,00
Total das despesas	18.092,24

Saldo - 1.767,76

PSTU - Partido dos Trabalhadores Socialista Unificado

Antonio Carlos Melo da Silva Presidente

Jorge Nazarejo dos Santos Tesoureiro

Emanuel Campos Figueira
Contador Emanuel Campos Figueira
CRC - Pa 009702/0-3

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 048/96

EXPEDIENTE DE 20 e 21.05.96

DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 96.1811-1
Autor : Maria de Souza Silva
Advogado : Bilgo Possidônio de Lacerda
Réu : INSS
Despacho : 1. Defiro o benefício de Justiça gratuita. 2. Cite-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.1818-9
Autor : Walkira de Castro Campos e Outros
Advogado : Edvan Capucho Coutinho e Outros
Réu : Delegacia de Administração Geral
Despacho : 1. Retifique-se a autuação para fazer constar a União no pólo passivo. 2. Após, cite-se.

Nº : 96.2495-2
Autor : Ademar Lima Damasceno e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS - Ministério da Saúde
Despacho : 1. Regularize os Autores BENEDITO NOGUEIRA GOMES e GIDEÃO DE LIMA E SILVA, as procurações de fls. 22 e 34, respectivamente, pois se encontram sem a data em que foram outorgadas, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, quanto aos mesmos. 2. Cumprido o item acima, cite-se por precatória.

Nº : 93.1652-0
Autor : Lojas Brasileiras S.A.
Advogado : Gláucia Aragão Albuquerque
Réu : S U N A B
Advogado : Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
Despacho : Defiro o pedido de fls. 134. Expeça-se alvará.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.2605-0
Impetrante : Joana Catarina Vasconcelos Lucena
Advogado : Fernando C. Vale Corrêa Júnior e Outro

Impetrado : Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Indefero, de plano, a medida liminar, por não vislumbrar presentes seus pressupostos. 2. Requiram-se informações ao impetrado.

Classe 2300 - Habeas Data

Nº : 95.6728-5
Impetrante : Eugenio Bartolomeu Costa Ferraz
Advogado : Niza Maria Paes da Cruz
Impetrado : Coordenadora do Concurso Público Para Curso de Mestrado em Educação Políticas - PUB
Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Despacho : Indefero a juntada de novas contra-razões ao recurso de apelação, por incabíveis. Assim como vigora o princípio da unificabilidade dos recursos, há de se entender mutatis mutandis, quanto às contra-razões. Devolvam-se.

Classe 8600 - Causas de Valor Inferior a Vinte Salários Mínimos

Nº : 96.2071-0
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : W R M Cardoso
Despacho : 1. Designo o dia 10/09/96, às 15 horas, para audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se.

Nº : 95.1537-4
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : M Z Caramex de Castro
Despacho : 1. Designo o dia 19/08/96, às 15:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se a Requerida, na pessoa de seu representante legal, no endereço indicado às fls. 20.

Nº : 96.1984-3
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : Social Telefones Ltda
Despacho : 1. Designo o dia 20/08/96, às 15 horas, para audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se.

Nº : 96.2104-0
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso

Réu : Bruma - Bruma Máquinas e Equipamentos Ltda
Despacho : 1. Designo o dia 09/09/96, às 15 horas, para audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se.

Nº : 96.2075-2

Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Réu : Madeireira Barroso Ltda
Despacho : 1. Designo o dia 12/09/96, às 15 horas, para audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se.

SENTENÇAS

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 93.4949-6
Exequente : INSS
Executado : Empresa de Navegação da Amazônia S. A e Outros
Advogado : Afonso Vitor Cardoso
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 92.316-8
Exequente : CRECI
Executado : Maria Alves Correa
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, com permissivo no art. 794, I/CPC, declaro extinta a presente execução. Dé-se baixa e archive-se.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 95.7044-8
Requerente : INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
Requerido : Wilson Sons S.A. Comércio e Indústria Agência de Navegação e Outros
Advogado : Alvaro Augusto de Paula Vilhena
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, julgo improcedente a impugnação ao valor da causa. (G.Reg. 346)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM nº 24
EXPEDIENTE DE 15.05.96
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 94.1793-6
Autor : AUTOVIARIA BRAGANTINA LIMITADA
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado : Antonio Jose de Mattos Neto
Despacho : Remetan-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

CLASSE : 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 95.6983-0
Autor : GUALBERTO DE JESUS CORDEIRO E OUTROS
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 92.194-7
Autor : MARIA CATARINA CAPORAL LARDOSA
Advogado : Antonio Pereira e outros
Réu : INSS
Advogado : Elizabeth Figueiredo
Despacho : Remetan-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Nº 91.667-0
Autor : EDGAR RODRIGUES DA LUZ E OUTROS
Advogado : Augusto Cesar da Luz Cavalcante
Réu : INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Considerando que a petição de fls. 172 não cumpre o despacho de fls. 168, assino o prazo de 10 (dez) dias, para os autores Edgar Rodrigues da Luz e Iracy Carrera Palmeira cumprirem o ali determinado, sob pena de arquivamento dos autos. Intimem-se.

CLASSE : 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS :

Nº 95.8029-0
Autor : DAGOBERTO NAZARENO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Jose de Arimateia Sousa
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado : Maria Lucia Cunha Nascimento
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.3204-0
Autor : MARIO FARIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : CEF
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho : Considerando os requerimentos de fls. 72 e 73, concedo mais 15 (quinze) dias, para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 68. Intimem-se.

Nº 95.7651-9
Autor : MILTON BRAGA BEZERRA
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : DNER
Advogado : Silvia Regina Monteiro Sampaio
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.7613-6
Autor : CARLOS ALBERTO BENTES DE MIRANDA E OUTROS
Advogado : Edileia Valerio
Réu : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA DO PARA
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Sobre a contestação de fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.8089-3
Autor : ADMAR PIMENTEL ROCHA E OUTROS
Advogado : Maria Albuquerque de Oliveira
Réu : IBAMA
Advogado : Wilson Monteiro de Figueiredo
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.7780-9
Autor : LUCAS MARTINS RAMOS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado : Ildefonso P. G. Júnior
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº 95.7721-3
Autor : MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado : Rui Lobato Bahia
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº 95.6559-2
Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO
Advogado : Maria Enidia Rebelo de Oliveira
Réu : UNIAO FEDERAL E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo e Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº 95.7553-9
Autor : EDGAR CABRAL DA PAIXAO
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº 95.3047-0
Autor : ANTONIO FELIPE DA SILVA
Advogado : Donato Cardoso de Souza
Réu : INCRA
Advogado : Maria de Fátima Oliveira
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº 95.7153-3

Autor : JOSE BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Jose de Arimateia Chaves Souza
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado : Carmen Lucia Simões Corrêa
Despacho : Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifestem-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.7075-8
Autor : AGRIPINO MANOEL DA SILVA E OUTROS
Advogado : Edileia Valerio
Réu : DNER
Advogado : Silvia Regina M. Sampaio
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº 95.8084-2
Autor : FRANCISCA DE ASSIS JORGE DE MORAES E OUTROS
Advogado : Debora de Aguiar Queiroz
Réu : DNER
Advogado : Antonio de Lima Freitas
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº 95.7698-5
Autor : MANOEL ALEXANDRE CABRAL DA PAIXAO
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : SUDAM
Advogado : Lomar Souza Gomes da Silva
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº 95.5047-1
Autor : DANIEL PAIVA DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado : Rui Lobato Bahia
Despacho : Desnecessária a produção de qualquer outra prova, alem da já juntada nos autos. Venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

Nº 94.6269-9
Autor : MANOEL AZARIAS DE MIRANDA NETO
Advogado : Marcio Mota Vasconcelos e outro
Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado : Ildefonso P. G. Júnior
Despacho : Remetan-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Nº 93.4131-2
Autor : SINIPREVS
Advogado : Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo

Despacho : Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada pela União as fls. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Nº 94.935-6
Autor : ALMIRA ALICE FONSECA ARAUJO MARTINS
Advogado : Francisco Rocha Junior e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
Despacho : Recebo o agravo retido de fls. 323, nos termos do art. 522, parágrafo único, do CPC, sobre o qual deverá manifestar-se a parte contrária, em 5 (cinco) dias. Intimem-se.

Nº 93.4063-4
Autor : ENIFAS DE MORAES
Advogado : Debora de Aguiar Queiroz

Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Considerando o que dispõe o art. 18, § 1º, da Medida Provisória nº 1.110, de 30.08.95 - sucessivamente reeditada - determino o arquivamento dos autos.

Nº 93.1798-5
Autor : JOSE MARIA RAYOL E OUTROS
Advogado : Adalberto Ambrosio de Souza
Réu : UNIAO FEDERAL
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Defiro o desentranhamento requerido às fls. 150.

Nº 95.2519-1
Autor : ERMINO MORAES PEREIRA E OUTROS
Advogado : Donato Cardoso de Souza
Réu : INCRA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado : Maria de Fatima Oliveira e Liana Cunha Coelho
Despacho : Proposta esta ação perante a Justiça do Trabalho, a re, CEF, arguiu a incompetência daquela Justiça, a qual foi acolhida, com a remessa dos autos a esta Justiça. Agora, ao contestar a ação nesta Justiça Federal, argui a sua incompetência, ao argumento de que a ação contém pedidos incompatíveis, um de natureza trabalhista e outro de competência desta Justiça. Não procede, contudo, a alegação da CEF, eis que o pedido é único (crédito em contas do FGTS, dos percentuais expurgados relativos aos planos econômicos indicados). Rejeito, pois, a preliminar de inépcia da inicial. Indefero o pedido para citação da União como litisconsorte passiva necessária. Defiro, porém, o pedido de citação dos bancos depositários, como já decidi em casos precedentes. Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, a citação deferida, indicando para tanto, os nomes e endereços dos bancos depositários, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 47, do CPC. Intimem-se.

CLASSE : 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.1212-1
Autor : AEDO TANUS CASSEB E OUTROS
Advogado : Rosa Maria Moraes
Réu : CEF
Advogado : Maria Amelia Maia Franco e outros
Despacho : Sobre a contestação de fls. 44/66, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 93.1523-0
Autor : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANLAGEM - CATA
Advogado : Fernando Correa de Guana
Réu : CELPA
Advogado : Maria Helena da Rocha
Despacho : Remetan-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Nº 94.2361-8
Autor : ANA MARIA GONÇALVES RATTES
Réu : FNS
Advogado : Luiz Firmo Ferraz Filho
Despacho : Arquivem-se.

Nº 95.2325-3
Autor : PEDRO FARO SAMPAIO E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Réu : CEF E UNIAO FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Coelho e Adão Paes da Silva
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se, a União, pessoalmente.

Nº 94.1-4
Autor : EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça, Fatima de Nazare P. Go bitsch e Adão Paes da Silva
Despacho : Sobre a contestação da União às fls. 121/123, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 95.6905-9
Impte : MARILENA DE ANDRADE UCHOA E OUTROS
Advogado : Jose Newton Campbell Moutinho
Impto : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN/PA
Despacho : 1. Recebo a apelação de fls., em seu efeito devolutivo. 2. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.6766-8
Impte : ESVERIA DIESEL LTDA
Advogado : Adjair Campos
Impto : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
Despacho : Arquivem-se.

Nº 96.1310-1
Impte : POTYPARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTRO
Advogado : Benedito Marques da Rocha
Impto : INSS
Despacho : Arquivem-se.

Nº 95.6032-9
Impte : TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
Advogado : Claudio Roberto V. Affonso
Impto : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Despacho : Face a sujeição da sentença de fls. ao duplo grau de jurisdição, remetan-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Nº 95.5696-8
Impte : TELES DE ARAUJO
Advogado : Marcia Pampolha Santos
Impto : CHEFE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS
Despacho : Arquivem-se.

CLASSE : 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO :

Nº 95.7792-2
Impte : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA ADUFPA
Advogado : Dorival I. de Souza Neto
Impto : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho : 1. Recebo a apelação de fls., em seu efeito devolutivo. 2. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.1997-5
Impte : SINTSEP
Advogado : Cleide Helena Fernandes
Impto : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA - CIABA

Despacho: Julgo deserto o recurso de fls., nos termos do art. 511, do CPC. Intime-se.

Nº 95.8086-9
Impte : SIMTUPPA
Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Impdo : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls., em seu efeito devolutivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL :

Nº 93.4200-9
Exqte : MARIA IZABEL FERREIRA DE AZEVEDO E OUTROS
Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo
Excto : INSS
Advogado: Aladio Costa Ferreira
Despacho: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução manifestada pelo INSS as fls. 65. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Nº 94.3937-9
Exqte : PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
Advogado: Valdeci Laurentino da Silva
Excto : INSS
Advogado: Yvette Nunes Carreira
Despacho: Expeça-se Precatório Requisitório. Providencie a exequente cópias das peças necessárias à formação do mesmo. Intime-se.

Nº 00.0036044-9
Exqte : TRANSCATA TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES COM E IND LTDA
Advogado: Fernando Correa de Guama e outros
Excto : UNIAO FEDERAL
Advogado: Antonio Jose de Mattos Neto
Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 00.0036043-0
Exqte : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIGEM CATA
Advogado: Fernando Correa de Guama e outros
Excto : UNIAO FEDERAL
Advogado: Antonio Jose de Mattos Neto
Despacho: Idêntico aos anteriores.

Nº 90.2096-4
Exqte : VALCIR DA ROCHA NASCIMENTO
Advogado: Antonio Carlos Silva Pantoja e outros
Excto : UNIAO FEDERAL E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Advogado: Antonio Jose de Mattos Neto
Despacho: Apresente o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, a memória de cálculo relativa à complementação alegada na petição de fls. 84. Intime-se.

CLASSE : 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO :

Nº 92.2584-6
Autor : MARIA CONSUELO FARIA DE OLIVEIRA
Advogado: Ary Jansen Branco
Réu : BANCO BRADESCO S/A E UNIAO FEDERAL
Advogado: Jose Mauricio M. Nahon e Adão Paes da Silva
Despacho: Pela sentença de fls., verifico que o réu foi condenado em custas e honorários advocatícios. Desta forma, ratificando o despacho de fls. 149, determino a intimação da autora para dizer se tem interesse na execução do julgado.

Nº 92.3528-0
Autor : MAURO PINHEIRO DE BRITO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros
Despacho: Defiro o pedido de fls. Republique-se a sentença, com a indicação correta do nome da advogada que representa o autor.

CLASSE : 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 94.5258-8
Repte : NESTOR SERGIO LOBO NOBRE
Advogado: Neonizio Lobo Nobre
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho: Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

CLASSE : 5204 - JUSTIFICAÇÃO :

Nº 95.4933-3
Jfte : EREILA MUNES DUARTE
Advogado: Ana Celia Silva Carneiro
Jfdo : UNIAO FEDERAL
Advogado: Adão Paes da Silva
Despacho: Tendo em vista o desinteresse da justificante, arquivem-se os autos.

Nº 93.4349-8
Jfte : CESAR CALANDRINE DE AZEVEDO NETO
Advogado: Raphael Celda Lucas Filho
Jfdo : INSS
Advogado: Adão Paes da Silva
Despacho: Arquivem-se.

CLASSE : 9104 - BUSCA E APREENSÃO :

Nº 95.7454-0
Repte : CEF
Advogado: Eliane Maria Fonseca
Reqdo : LUIS RODRIGUES DOS REIS
Despacho: Arquivem-se.

Nº 95.5417-5
Repte : CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros
Reqdo : LUCIANA MOURA DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de fls. 46. Em consequência, expeça-se Carta Precatória à Vara Federal de Imperatriz, Maranhão, para que seja procedida a substituição do depositário nomeado no Auto de fls. 42, cuja cópia devesse acompanhar a Precatória, pela pessoa indicada às fls. 46. Intime-se.

CLASSE : 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 95.3201-5
Repte : SIDNEI EZKON FERNANDES
Advogado: Raimundo Ferreira Braga
Reqdo : CEF
Advogado: Claudine T. da Silva Rodrigues e outros
Despacho: Remetan-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nos processos abaixo relacionados, que têm como Agravante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que deve ser intimada na pessoa de seu Procurador, Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. decisão: "Vistos, em decisão. (...) Diante do exposto, verificando que os pleitos do(s) autor(es) abrange(m) períodos em que a CEF não detinha o controle das contas do FGTS, RECONSIDERO o despacho agravado, para deferir a citação dos bancos depositários para integrar a lide como litisconsortes passivos necessários. Publique-se. Intimem-se."

Nºs : Agravados :

95.8662-0 SERGIO COSTA TOCANTINS MALTEZ E OUTROS (Advogado: Jailton Vasconcelos Manito)
95.8660-3 ALUIZIO DE SOUZA E OUTROS (Adv: Fernando Scaff)
95.8661-1 SINTOVAPA SINDICATO DOS TRAB NO COM DE SUPERMERC SHOPPING CENTER MINI BOX E COM VAR ATACADISTA (Adv: Fernando Scaff e outro)
95.8659-0 JORGE NELSON DOS PRAZERES CAMPOS E OUTROS (Advogado: Albenor Jose Passos da Cunha)
95.8658-1 SERGIO CORREA DA MOTA E SOUZA E OUTROS (Advogado: Fernando Scaff e outro)
95.8637-9 ALFREDO SARMENTO SALES E OUTROS (Adv: Ronald Valentin Sampaio)
95.8635-2 ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTROS (Adv: Albenor Jose Passos da Cunha)
95.8654-9 MARIA IGNEZ COSTA DO AMARAL E OUTROS (Advogado: Ronald Sampaio)
95.8644-1 EZAUL B DE BARROS FILHO E OUTROS (Advogado: Albenor Jose Passos da Cunha)
95.8646-8 ENYR RAYMUNDO P FALCAO E OUTROS (Advogado: Albenor Jose Passos da Cunha)
95.8647-6 ALZELI LIMA CORREIA E OUTROS (Advogado: Sebastiana Aparecida Sampaio)
95.8649-2 ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO SEBRAE/PA (Advogado: Fernando Facury Scaff)
95.8651-4 ARMANDO DE MOURA E OUTROS (Adv: Jailton Manito)
95.8639-5 EDINELSON XAVIER C LOPES E OUTROS (Adv: Jailton Manito)
95.8641-7 DARILDA DE OLIVEIRA GENTIL E OUTROS (Adv: Fernando F. Scaff)
95.8642-5 ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS (Advogado: Albenor Jose Passos da Cunha)
95.8640-9 JUNIA DO VALE SANTIAGO E OUTROS (Advogado: Fernando Scaff e outro)
95.8636-0 ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA FOCAP ADFOCAP (Advogado: Fernando Scaff e outro)
95.8653-0 JOAO BATISTA COSTA SANTOS E OUTROS (Advogado: Ronald V. Sampaio)
95.8665-4 SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DO ESTADO DO PARA (Adv: Rosa Mª M. Bahia)
95.8652-2 BARBA NALE TAVARES E OUTROS (Adv: Fernando Scaff)
95.8643-3 EDUARDO B. SARCINELLI E OUTROS (Advogado: Fernando Scaff)
95.8638-7 RAIMUNDO MIRANDA E OUTROS (Adv: Fernando Scaff)
95.8655-7 DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA E OUTROS (Adv: Marcio Olivar Brandão da Costa)
95.8663-8 MAELZA CHAVES PINHEIRO E OUTROS (Adv: Albenor Jose Passos da Cunha e outra)

Nº 95.8670-0
Agte : CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Agdo : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira
Despacho: 1. Responda a agravada, querendo, no prazo legal.

2. Forme-se o 2º volume. 3. Intime-se.

Nº 95.8664-5
Agte : CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Agdo : CELIO JOSE DE MIRANDA MAGNO E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Despacho: Respondam os agravados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.7426-5
Agte : INSS
Advogado: Jose Alberto B. Santos
Agdo : HERONILDES GOMES MOURA
Advogado: Raimundo N. Ferreira Braga
Despacho: Responda o agravado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.7858-9
Agte : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA COREN/PA
Advogado: Carlos Pedro P. Furtado
Agdo : MARILENA DE ANDRADE UCHOA E OUTROS
Advogado: Jose Newton Campbell Moutinho
Despacho: Respondam os agravados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.7122-3
Agte : WASHINGTON MANGABEIRA DA SILVA
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
Agdo : INSS
Advogado: Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho: Responda o agravado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.7680-2
Agte : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
Advogado: Silvana Lucia S. da Silva
Agdo : GERALDO MAGELA DA SILVA FALCAO
Advogado: Maria da Conceição Souza Falcão
Despacho: Ao cálculo. Após, intime-se o agravante, da conta, para que providencie o preparo do agravo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção.
Obs : Valor da conta: R\$17,21 (cálculo de 16.05.96).

Nº 95.7682-9
Agte : REICON - REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVAGACAO LTDA
Advogado: Maria Jose Machado Torres
Agdo : COMPANHIA DOCS DO ESTADO DO PARA - CDP
Advogado: Paulo Cesar de Oliveira
Despacho: Idêntico ao anterior.
Obs : Valor da conta: R\$9,11 (cálculo de 16.05.96).

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.2604-0
Embte : INSS
Advogado: Jose Alberto B. Santos

Embdo : PEDRO RODRIGUES COELHO
Advogado: Haroldo Souza Silva
Despacho: Desapensem-se e arquivem-se.

CLASSE : 12000 - TRABALHISTAS :

Nº 93.3621-1
Repte : HILDA DE LIMA TAVARES
Advogado: Hilda de Lima Tavares

Reqdo : UNIAO FEDERAL
Advogado: Geraldo Braz de Oliveira
Despacho: Face ao que dispõe o art. 18, § 1º, da Medida Provisória nº 1.110, de 30.08.95 - sucessivamente reeditada - indefiro o pedido de fls. 70 e determino o arquivamento dos autos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.1994-0
Impte : ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Advogado: Eduardo Correa Pinto Klautau e outro
Impdo : INSPECTOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA
Sentença: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pelo Impetrante as fls. 199/203, uma vez que requerida por advogado com poderes bastantes para desistir. Declaro, desta forma, extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267 VIII, do CPC. Defiro a devolução dos documentos que instruíram a inicial, bem como do cheque acostado as fls. 195.P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO :

Nº 92.3528-0
Autor : MAURO PINHEIRO DE BRITO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Melina Russelakis Carneiro e outros
Sentença: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, insubsistente o depósito, por insuficiência, deixando de determinar o montante devido (CPC, art. 899, § 2º, na redação da Lei nº 8.951/94), por impossibilidade de fazê-lo. Condeno o autor nas custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Custas, ex lege. P.R.I. (Belém, 14.11.95).

Obs : Sentença republicada por erro na publicação anterior.

(G.Reg.348)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 049/96

EXPEDIENTE DE 21 e 22.05.96

DESPACHOS

Classe 5102 - Ação de Depósito

Nº : 94.5619-2
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Requerido : Jovenil Antonio de Souza
Despacho : Diga a CEF se o Réu quitou o débito.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.1523-6
Impetrante : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Ricardo Brito Ferreira e Outros
Impetrado : Gerente de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social no Pará
Advogado : Iolanda Matos Cardoso
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI/CPC, por não concorrer a condição da ação consubstanciada no interesse processual. Revogo a liminar de fls. 206/207. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Intimem-se o Impetrado e o MPF pessoalmente.

Nº : 96.2455-3
Impetrante : Maria de Belém Cardoso de Andrade
Advogado : Ariel Fróes de Couto
Impetrado : Delegado Regional do Trabalho no Pará
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, concedo a liminar. Oficie-se ao Impetrado sobre o teor desta decisão. Sem honorários, de acordo com a Súmula nº 512, do Supremo Tribunal Federal. Intime-se o Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95.3333-0
Exequente : Fazenda Nacional

Executado : União Norte Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia
Advogado : Luiz Eugênio da Silva e Outro
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, cancelo a execução, com permissão no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Após arquivem-se.

Nº : 95.1141-7
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : União Norte Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia
Advogado : Luiz Eugênio da Silva e Outro
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.3308-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : União Norte Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia
Advogado : Luiz Eugênio da Silva e Outro
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 1139-5
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : União Norte Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia
Advogado : Luiz Eugênio da Silva e Outro
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 96. 1054-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Clube do Remo
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 3458-1
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Fundação Legião Brasileira de Assistência
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 8587-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : G M da Rocha
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 2784-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : R B A Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 3563-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Tuberba Tubos e Perfiladores da Bahia S/A
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 3444-1
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
Advogado : Ana Vitória Coelho de Jesus
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 1165-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 3472-7
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Rio Doce Geologia e Mineração S/A
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 3158-2
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Tapon Corona Industrial do Norte S/A
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93. 1844-2
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Arbol da Amazônia Produtos Naturais Ltda
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC, determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório. Após, archive-se.

Nº : 95. 3040-3
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Borges Publicidade Ltda
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Após, archive-se.

Nº : 95. 899-8
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Higson Co Pará Ltda
Sentença : Idêntica à anterior.

Classe 3200 - Execução Fiscal - I N S S

Nº : 94. 4597-2
Exequente : I N S S
Executado : Construtora Miranda Sobrinho Ltda
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Após, archive-se.

Nº : 94. 5502-1
Exequente : I N S S
Executado : Ciapecs Companhia Amazônica de Pesca e Outro
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Após, archive-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - O U T R A S

Nº : 93. 2357-8
Exequente : Conselho Regional de Odontologia - CRO
Executado : Raimunda Izete Araújo Marçal
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC, determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório. Após, archive-se.

Nº : 93. 3531-2
Exequente : Conselho Regional de Odontologia - CRO
Executado : Maria de Fátima Camara Correa
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93. 2319-5
Exequente : Conselho Regional de Administração
Executado : Santino Dias Filho
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Após, archive-se.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 2511-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Pedro dos Santos Nascimento

Sentença : Vistos. (etc...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Levante-se a penhora. Após, archive-se com baixa na distribuição.

Nº : 94. 4513-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Maria Rodrigues da Silva Araújo e Outro
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 4655-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : João Petrucio da Rocha
Sentença : Vistos. (etc...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Após, archive-se com baixa na distribuição.

Nº : 94. 6170-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Antonio Rodrigues de Souza
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 4354-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Sonia do Socorro Queiroz Oliveira
Sentença : Vistos. (etc...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial. Após, archive-se com baixa na distribuição.

Nº : 94. 1030-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Marileide Pereira Torres
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 1152-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Maria Emiliana Nunes Lima e Outro
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5021-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Elson Horacio Rodrigues dos Santos
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 0028-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Carlos Augusto Santos Gois
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 4742-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Antonio Carlos Mendes Cardoso
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 1236-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : José Osian Ferreira Vaz
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5169-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Valdenice Soeiro da Silva
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 1382-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Waldir Pantoja Clemente
Sentença : Vistos. (etc...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Após, archive-se com baixa na distribuição.

Nº : 94. 1747-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Executado : Antonio Fernandes Filho e Outro
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 4686-5
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Executado : Francisco Solano Junior
Sentença : Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Após, archive-se com baixa na distribuição.

Nº : 95. 5630-5
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Executado : Metro Engenharia Ltda
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 6944-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Executado : Ivan Matos Torres Junior
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 96. 2101-5
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Executado : Jader Pinheiro Soares
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 675-8
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Executado : Ebeje Indústria e Comércio de Plásticos Ltda
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 5729-8
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso

Executado : Augusto D A Gonçalves
Sentença : Idêntica à anterior.

(G.Reg. 344)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: LUIZ RICARDO MEDEIROS, brasileiro, casado, natural do Estado de São Paulo, piloto comercial, filho de Mário Roberto Medeiros e Magaly Dias Medeiros, nascido em 09.08.1964, portador do RG nº 9.361.320 - SSP - SP, antes residente na Alameda Jauaperi nº 1012, Moema, São Paulo - SP, atualmente em lugar incerto e não sabido; e PAULO AUGUSTO MEDEIROS, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, solteiro, mecânico, filho de Mário Roberto Medeiros e Magaly Dias Medeiros, nascido em 21.06.1965, portador do RG nº 1.181.5029 - SSP - SP, antes residente na Alameda Jauaperi nº 1012, Moema, São Paulo - SP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se da Ação Criminal nº 94. 3963-8, ajuizada pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 334, § 3º, do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 15 de agosto vindouro, às 15 horas.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 588, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 22 de maio de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg. 368)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 4 de Junho de 1996

Documentos D E F E R I D O S e m F i r m a I n d i v i d u a l : Registro ***96/014 0476 J E DA SILVA VITURINO, 96/0147349 JOSE ALCI SOARES NOGUEIRA, 96/01 56410 M S DE SOUZA HENRIQUE, 96/0156569 GENE CHAVES ALHO, 96/0156728 A LOPES DE FARIAS, 96/0156836 A R SOUZA REPRESENTACAO, 96/0157893 CLOOMAR DO FERREIRA DE OLIVEIRA, 96/0157948 ANA L PINHEIRO, 96/0158090 R J ROD RIGUES WANZELER, 96/0158485 BERTOLDO RIBEIRO DA ROCHA, 96/0158839 LUIZ ROSA DE SANTANA, 96/0158936 E S G NEVES, 96/0159177 E BORGES CASTRO, 96/ 0159422 L B FRANCA MIRANDA, 96/0160400 SEVERINO LOPES DA SILVA, 96/0160 493 Z A SALES, 96/0160523 M S G DOTTO, 96/0160558 M D S SAITO, 96/016095 7 D RODRIGUES SANTOS, 96/0161198 C A NAVARRO JUNIOR, 96/0161503 A M A D AMASCENO, 96/0162184 F A C XIMENES, 96/0162216 MARIO ESTEVAO PRIMO, *** F i r m a I n d i v i d u a l : Anotacoes ***96/0084207 S DA SILVA PONTES NE, 96/015 7220 L S O FRANCO NE, 96/0158944 MARIA DOS SANTOS PESTANA NE, 96/016186 6 S A MOURA NE, *** F i r m a I n d i v i d u a l : Cancelamento ***96/0122068 MARU EYE BASTOS SANTANA NE, *** Sociedade Limitada - LTDA, Contrato ***96/0 131019 HAWAHI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 96/0156798 INDYCAR C A GOMES LTDA, 96/0156470 MARABA AUTOTINTAS LTDA, 96/0156798 INDYCAR C OMERCIO E SERVICOS LTDA, 96/0157425 HANAR CONFECIONADAS LTDA, 96/0157454 BEZERRA A LOPES LTDA, 96/0161546 DISTRIBUIDORA PONTAL DE GENEROS ALINE NTICIOS LTDA, 96/0161562 COMERCIAL NILEO VIANA LTDA, 96/0161988 GENESIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA, Alterac oes ***96/0113983 N A MATANABE E CIA LTDA, 96/0143440 TWS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NE, 96/0147128 SOMEI COMERCIO LTDA, 96/0147829 BRASIMPEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 96/0158994 FIEL IMPORTADORA E DISTRIBUI DORA LTDA, 96/0152350 SOZAUZ AUTO PECAS LTDA NE, 96/0153578 AGRI LERA E FRAXE LTDA, 96/0155759 DIFAREM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA CEUTICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, 96/0161490 FARMABEN LTDA, 96/0161520 F ARMABEN LTDA, 96/0162011 GOIAS MOTO SERRA LTDA, 96/0162135 MORAIS E MEN EZES LTDA NE, *** Sociedade Anonima - SA, Documentos de S.A. ***96/016 1481 Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, *** Sociedade Anonima - SA, Docu mentos de S.A. ***96/0139338 AGROPECUARIA RIO HUURIRE S/A, 96/0146210 MARABA AGRO PASTORIL SA, 96/0149791 SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAV EBACAO SA SANAVE, 96/0158552 AGROBRAGANTINA S/A, 96/0151672 FAZENDAS SA HAMBRAIA S/A, 96/0152075 AGROBRAGANTINA S/A, 96/0152229 PAGRISA PARA PAS TORIL E AGRICOLA SA, 96/0157433 NADENORTE SA LAMINADOS E COMPENSADOS, 9 6/0160833 ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA, 96/0161473 Y YAMADA SA COMERC I O E INDUSTRIA, 96/0161994 ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA, *** Sociedade A nonima - SA, Abertura de Filial de Outra UF ***96/0153969 BANCO EXCEL ECONOMICO S/A, 96/0161112 SEVEIROS CAMUVRANO SERVICOS MARITIMOS S/A, 9 6/0161163 BANCO EXCEL ECONOMICO S/A, 96/0161171 BANCO EXCEL ECONOMICO S/A, 96/0161392 BANCO EXCEL ECONOMICO S/A, 96/0161406 BANCO EXCEL ECONO MICO S/A, 96/0161414 BANCO EXCEL ECONOMICO S/A, 96/0161430 BANCO EXCEL ECONOMICO S/A, 96/0161449 BANCO EXCEL ECONOMICO S/A, 96/0161457 BANCO EXCEL ECONOMICO S/A, 96/0161465 BANCO EXCEL ECONOMICO S/A, *** Sociada de Anonima - SA, Encerramento de Filial ***96/0146873 COMPANHIA DE PE SCA NORTE DO BRASIL COPEBRA EM LIQUIDACAO, *** Cooperativa, Documentos de Cooperativa ***96/0143278 COOPERATIVA DE CONSUMIDORES SOCIOS-MU TISTAS DAS COOP DE CRED DO EST DO PARA LTDA, *** Sociedade em Nome Cole tivis, Alteracoes ***96/0155414 J VERBICARO E CIA *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***96/0157803 NOVOGAS AS COM ANHIA NORDESTINA DE GAS *** Microempresa, Encerramento ***96/0131248 E ALMEIDA E MACHADA LTDA, 96/0154305 PEREIRA A BOMES LTDA, 96/0154488 MARABA AUTOTINTAS LTDA, 96/0154739 A LOPES DE FARIAS, 96/0157187 CLOOMAR LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, 96/0158103 R J RODRIGUES WANZELER, 96/0158847 LUIZ ROSA DE SANTANA, 96/0159185 BORGES CASTRO, 96/0159541 RAIMUNDO N OMATO DOS SANTOS, 96/0159630 L B FRANCA MIRANDA, 96/0160507 Z A SALES, 9 6/0160566 M D S SAITO, 96/0160945 D RODRIGUES SANTOS, 96/0161201 C A NA VARRO JUNIOR, 96/0161511 A M A DAMASCENO, 96/0162143 HANAR CONFECIONADAS LTDA, 96/0162194 F A C XIMENES, 96/0162275 COMERCIAL NILEO VIANA LTDA, *** Documentos em E X I B E N C I A : ***96/0124098; 96/0131434; 96/01 34008; 96/0148264; 96/0151010; 96/0151020; 96/0152444; 96/0153284; 96 /0153594; 96/0153659; 96/0153740; 96/0154973; 96/0155201; 96/0155546; 96/0155619; 96/0155627; 96/0155740; 96/0155741; 96/0156267; 96/01566 31; 96/0156690; 96/0156925; 96/0157140; 96/0157182; 96/0157263; 96/01 57417; 96/0157900; 96/0157999; 96/0158499; 96/0158863; 96/0158871; 96 /0159207; 96/0159452; 96/0159530; 96/0159645; 96/0159720; 96/0159730; 96/0159762; 96/0160004; 96/0160077; 96/0160017; 96/0160041; 96/01610 50; 96/0161074; 96/0161240; 96/0161546; 96/0162046; 96/0162054; 96/01 62232; 96/0162330; 96/0162844; 96/0162852; *** Documentos I N D E F E R I D O S : ***96/0156577; 96/0160531

Autorizo a Publicacao

Dilma Theodoro Falcão Fenezes

Secretaria-Geral CP95/0094453-8

(Fat. nº 059, Reg. nº 059, Dia: 05/06/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0073

BELEM - QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.228

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2197-A, de 20/05/96 - Processo nº 4034/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: BENEDITO DÁCIO DOS SANTOS PINHEIRO
MARCA TIPO PLACA
9BWZZ377TP509595 JTH-0855
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL CP95/010044-4

Portaria nº 2232, de 24/05/96 - Of. nº 039/96/DAD/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/
85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MARCA TIPO PLACA
OF-6936 JTH-1105
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL CP95/010047-0

Portaria nº 2235, de 24/05/96 - Processo nº 3913/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ARNALDO ADEON DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
JTH-8976 JTH-8976
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL CP95/010045-2

Portaria nº 2236, de 24/05/96 - Processo nº 4088/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ROSEI DA CONCEIÇÃO PEREIRA
MARCA TIPO PLACA
JTH-7115 JTH-7115
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL CP95/010045-4

Portaria nº 2237, de 24/05/96 - Processo nº 4095/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: PEDRO SILVA OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
JTA-7866 JTA-7866
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100839-0

Portaria nº 2238, de 24/05/96 - Processo nº 4134/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: MANOEL PALHEIRA DE ANDRADE
MARCA TIPO PLACA
JTE-2404 JTE-2404
VW/GOL LS PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100838-1

Portaria nº 2239, de 24/05/96 - Processo nº 4212/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ANTONIO JOAO DA SILVA RODRIGUES
MARCA TIPO PLACA
JTG-2364 JTG-2364
FORD/ESCORT 1.0HOBBY MIS/AUTOMÓVEL CP95/0100840-3

Portaria nº 2240, de 24/05/96 - Processo nº 4139/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ROSA MARIA MARTINS CARNEIRO
MARCA TIPO PLACA
JTA-0314 JTA-0314
GM/CHEVETTE 1.6 PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100832-2

Portaria nº 2241, de 24/05/96 - Processo nº 4033/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: RAIMUNDO ROSSAS NOVAS
MARCA TIPO PLACA
JTG-2693 JTG-2693
GM/CHEVETTE SE PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100822-5

Portaria nº 2242, de 24/05/96 - Processo nº 4048/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: MIGUEL AUGUSTO DE MORAES
MARCA TIPO PLACA
JTA-1485 JTA-1485
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100823-3

Portaria nº 2243, de 24/05/96 - Processo nº 4176/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JOAO LEAO CANTO
MARCA TIPO PLACA
9BWZZ377TP506698 JTH-8503
VW/GOL I PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100824-1

Portaria nº 2244, de 24/05/96 - Processo nº 4093/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ROSIANA FIEL FURTADO
MARCA TIPO PLACA
JTI-8503 JTI-8503
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL CP95/010043-0

Portaria nº 2245, de 24/05/96 - Processo nº 3737/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: GERALDO SOARES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
JTC-7574 JTC-7574
VW/SANTANA GLS PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100812-0

Portaria nº 2248, de 24/05/96 - Processo nº 4051/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
MARCA TIPO PLACA
JTA-8506 JTA-8506
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-3774
GM/CHEVR/ALIO CUSTON MIS/CAM/PICK UP JTC-6301
VW/KOMBI STD PASS/CAMIONETA JTC-5972
VW/KOMBI STD PASS/CAMIONETA JTC-8813
VW/GOL MIS/CAM/PICK UP JTC-6291
GM/CHEVR/ALIO CUSTON PASS/AUTOMÓVEL JTC-4325
VW/GOL PASS/AUTOMÓVEL JTD-1044
VW/GOL CL OF-8782
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL OF-8781
CP95/0100813-5

Portaria nº 2249, de 24/05/96 - Processo nº 4112/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.
Interessado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE CORAÇÃO IMACULADO DE
MARIA.
MARCA TIPO PLACA
JTG-5465 JTG-5465
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA CP96/0100814-4

Portaria nº 2252, de 27/05/96 - Processo nº 4147/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: DEUSVANE CARLOS MACHADO
MARCA TIPO PLACA
9BWZZ377TP040351 JTH-0324
VW/GOL 1000 I PLUS PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100815-2

Portaria nº 2253, de 27/05/96 - Processo nº 4231/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: NEMIAS MODESTO DE ALMEIDA
MARCA TIPO PLACA
JTD-0324 JTD-0324
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100816-0

Portaria nº 2254, de 27/05/96 - Processo nº 4227/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JOSE DO CARMO MARTINS BALBY
MARCA TIPO PLACA
KCD-7430 KCD-7430
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100804-7

Portaria nº 2263, de 27/05/96 - Processo nº 4279/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JOSE ROBERTO SARAIVA DE FREITAS
MARCA TIPO PLACA
JTC-8024 JTC-8024
GM/CHEVETTE SL/E PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100805-5

Portaria nº 2264, de 27/05/96 - Processo nº 4129/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JOEDMAR SANTOS SILVA
MARCA TIPO PLACA
JTB-8195 JTB-8195
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100757-1

Portaria nº 2265, de 27/05/96 - Processo nº 4128/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JOSE OLIVEIRA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
JTH-0855 JTH-0855
FORD/ESCORT 1.6 I GL MIS/AUTOMÓVEL CP95/0100755-2

Portaria nº 2266, de 27/05/96 - Processo nº 4140/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JOSE EDILSON FARIAS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
JTH-1105 JTH-1105
GM/KADETT GL PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100756-0

Portaria nº 2267, de 27/05/96 - Processo nº 4130/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: PAULO CORREA BATISTA
MARCA TIPO PLACA
JTD-3375 JTD-3375
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100757-4

Portaria nº 2268, de 27/05/96 - Processo nº 4127/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: TOMILTON FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
JTD-5595 JTD-5595
GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL CP95/0100768-7

Portaria nº 2269, de 27/05/96 - Processo nº 4257/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: MARIODINO DE LIMA GONÇALVES
MARCA TIPO PLACA
9BWZZ377TP510766 JTH-0324
VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100758-0

Portaria nº 2270, de 27/05/96 - Processo nº 4266/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: MIGUEL LOPES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
JTC-5584 JTC-5584
GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100759-8

Portaria nº 2271, de 27/05/96 - Processo nº 4132/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: MARCILIANO DE ASSUNÇÃO CUNHA
MARCA TIPO PLACA
JTG-3145 JTG-3145
VW/GOL CL I 1.8 MIS/AUTOMÓVEL CP96/0100760-1

Portaria nº 2272, de 27/05/96 - Processo nº 4260/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: PAULO SERGIO DE SA VIEIRA
MARCA TIPO PLACA
JTB-0364 JTB-0364
FIAT/UNO MILLE BRIO PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100751-2

Portaria nº 2273, de 27/05/96 - Processo nº 4065/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: PAULO EDSON BRASIL FREITAS BRAGA
MARCA TIPO PLACA
JWA-1963 JWA-1963
FIAT/ELBA PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100752-0

Portaria nº 2274, de 27/05/96 - Processo nº 4123/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
JTH-2805 JTH-2805
FIAT/ELBA 1.6 IE MIS/AUTOMÓVEL CP96/0100741-5

Portaria nº 2275, de 27/05/96 - Processo nº 4116/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: RAIMUNDO CANDIDO DO REGO
MARCA TIPO PLACA
JTD-7935 JTD-7935
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL CP96/0100742-3

Portaria nº 2276, de 27/05/96 - Processo nº 4125/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: RODOLFO CARDOSO GERHARDT
MARCA TIPO PLACA
FIAT/TEMPRA IE PASS/AUTOMÓVEL JTI-2715
CP95/0100743-1

Portaria nº 2277, de 27/05/96 - Processo nº 4177/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/APOLLO GLS PASS/AUTOMÓVEL JTI-2675
CP95/0100744-3

Portaria nº 2278, de 27/05/96 - Processo nº 4133/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: FRANCISCO CORREIA LIMA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA 1.6 IE MIS/AUTOMÓVEL JTG-8555
CP95/0100745-4

Portaria nº 2280, de 27/05/96 - Processo nº 4199/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: EULINA ALVES DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTG-7344
CP95/0100746-2

Portaria nº 2281, de 27/05/96 - Processo nº 4232/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: EDIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO PASS/AUTOMÓVEL JTH-1495
CP95/0100747-1

Portaria nº 2282, de 27/05/96 - Processo nº 4141/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: CARLOS ALBERTO SANTANA FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-1355
CP95/0100748-3

Portaria nº 2283, de 27/05/96 - Processo nº 4182/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PEDRO CADELLA DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL BNG-0145
CP95/0100749-5

Portaria nº 2284, de 27/05/96 - Processo nº 4138/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ALVARO MANUEL NOGUEIRA DA SILVA GOMES
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTA-1795
CP95/0100750-3

Portaria nº 2285, de 27/05/96 - Processo nº 4211/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: HELENO JOSÉ TEODORO
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE PLUS PASS/AUTOMÓVEL JTM-5665
CP95/0100751-0

Portaria nº 2289, de 27/05/96 - Processo nº 4216/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ANTONIO EDES MORAES FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE PASS/AUTOMÓVEL JTI-9585
CP95/0100752-0

Portaria nº 2290, de 27/05/96 - Processo nº 4217/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: RAIMUNDO MARTINS SOBRINHO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO CS PASS/AUTOMÓVEL JTF-7945
CP95/0100753-1

Portaria nº 2312, de 28/05/96 - Processo nº 4190/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT IPANEMA ESP/AUT/AMBULÂNCIA JTD-9641
CP95/0100754-0

Portaria nº 2313, de 28/05/96 - Processo nº 4195/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTH-4984
GM/D20 CUSTOM S CAR/CAMION/PICK UP JTH-2294
CP95/0100755-1

Portaria nº 2314, de 28/05/96 - Processo nº 4175/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DO EXERCITO-DEPTO. MATERIAL BELICO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTH-1364
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTB-1052
CP95/0100756-2

Portaria nº 2316, de 28/05/96 - Processo nº 4104/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-2235
CP95/0100757-1

Portaria nº 2317, de 28/05/96 - Processo nº 4201/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.
MARCA TIPO PLACA
IMP/KIA BESTA SV PASS/MICROONIBUS JTG-4056
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-6344
FORD/PAMPA L MIS/AUTOMÓVEL JTD-8634
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-9022
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-9032
VW/FUSCA PASS/AUTOMÓVEL JTF-2495
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-8572
GM/OPALA DIPLOMATA PASS/AUTOMÓVEL JTC-8281

Portaria nº 2324, de 28/05/96 - Processo nº 4203/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: GABRIEL DOS SANTOS SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT GTS POINTER PASS/AUTOMÓVEL JTD-9165
CP95/0100758-5

Portaria nº 2325, de 28/05/96 - Processo nº 4300/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSE MARIO FERREIRA RODRIGUES
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-4975
CP95/0100759-1

Portaria nº 2327, de 29/05/96 - Processo nº 4011/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSE LUIZ DE SOUZA SOARES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-5665
CP95/0100760-3

Portaria nº 2328, de 29/05/96 - Processo nº 4299/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ANTONIO MORAES LAMEIRA PIMENTEL
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTF-8395
CP95/0100761-0

Portaria nº 2329, de 29/05/96 - Processo nº 4291/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: GERALDO GONÇALVES DE ARAUJO
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT IPANEMA SL/EFI PASS/AUTOMÓVEL JTC-0705
CP95/0100762-4

Portaria nº 2330, de 29/05/96 - Processo nº 4278/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: GERALDO PINHEIRO DE LIMA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL 1800 I PASS/AUTOMÓVEL JTH-4225
CP95/0100763-2

Portaria nº 2341, de 29/05/96 - Processo nº 4142/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A de 30/12/85.
Interessado: SOCIEDADE POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDENCIA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL ATLANTA PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377T081377
CP95/0100764-0

Portaria nº 2342, de 29/05/96 - Processo nº 4111/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A de 30/12/85.
Interessado: COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTG-5515
CP95/0100765-2

Portaria nº 2348, de 29/05/96 - Processo nº 4294/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: POLICIA MILITAR DO PARÁ-COMANDO GERAL
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S IE PASS/AUTOMÓVEL 9BD14600UR5302370
FIAT/UNO S IE PASS/AUTOMÓVEL 9BD14600UR5297780
GM/CHEVROLET PASS/CAMIONETA OF-7593
HONDA/CBX 150 PASS/MOTOCICLO OF-412
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL OF-8061
GM/VERANEIO PASS/AUTOMÓVEL OF-6533
GM/VERANEIO PASS/AUTOMÓVEL OF-6539
CP95/0100766-1

Portaria nº 2349, de 29/05/96 - Processo nº 3812/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
Interessado: CASA DA ESPERANÇA-DIOCESE DE PONTA DE PEDRA
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE PASS/AUTOMÓVEL JTI-3805
CP95/0100767-0

Portaria nº 2350, de 29/05/96 - Processo nº 4270/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTB-5635
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTB-5585
CP95/0100768-0

Portaria nº 2351, de 29/05/96 - Processo nº 4384/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOAO TADEU BARBOSA COSTA
MARCA TIPO CHASSI
GM/CORSA GL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BGSE19N1TC743598
CP95/0100769-6

Portaria nº 2353, de 29/05/96 - Processo nº 4280/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
MARCA TIPO PLACA
MERCEDES BENZ PASS/ONIBUS OL-0009
VW/12 140 H CAR/CAM/BASCULANTE OL-0007
GM/CHEVROLET D20 MIS/CAMIONETA OL-0008
VW/12 140 H CAR/CAM/BASCULANTE JTB-2789
CP95/0100770-2

Portaria nº 2354, de 29/05/96 - Processo nº 4326/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
MARCA TIPO PLACA
IMP/SUZUKI SAMURAI PASS/AUTOMÓVEL/JIPEITL-8040
CP95/0100771-0

Portaria nº 2355, de 29/05/96 - Processo nº 4344/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-GUARDA MUNICIPAL
MARCA TIPO CHASSI
FORD/ESCORT GL 1.8 I PASS/AUTOMÓVEL 8AFZZZ54ATJ011708
FORD/ESCORT GL 1.8 I PASS/AUTOMÓVEL 8AFZZZ54ATJ011161
FORD/ESCORT GL 1.8 I PASS/AUTOMÓVEL 8AFZZZ54ATJ011698
CP95/0100772-9

Portaria nº 2356, de 29/05/96 - Processo nº 4345/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-GUARDA MUNICIPAL
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-1052
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-6803
VW/KOMBI STD PASS/CAMIONETA JTC-2522
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-5145
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-4884
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-1706
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0497
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0517
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0507
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTB-3765
M.BENZ OF 1318 PASS/ONIBUS JTH-1836
AGRALE/1800 PASS/MICROONIBUS JTB-0477
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-7690
HONDA/CG 125 CARGO PASS/MOTOCICLO JTB-7023
HONDA/CG 125 CARGO PASS/MOTOCICLO JTA-4964
HONDA/CG 125 CARGO PASS/MOTOCICLO JTC-3991
HONDA/CG 125 CARGO PASS/MOTOCICLO JTC-2602
HONDA/CBX 150 AERO PASS/MOTOCICLO JTB-3019
HONDA/CBX 150 AERO PASS/MOTOCICLO JTA-5240
HONDA/CBX 150 AERO PASS/MOTOCICLO JTB-0487
HONDA/CBX 150 AERO PASS/MOTOCICLO JTB-1738
CP95/0100773-7

Portaria nº 2361, 30/05/96 - Processo nº 4346/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL OF-7315
CP95/0100774-5

Portaria nº 2363, de 30/05/96 - Processo nº 4316/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A de 30/12/85.
Interessado: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO--NAIS DE ABAETETUBA.
MARCA TIPO CHASSI
VW/KOMBI STD PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ31TP014875
CP95/0100775-0

Portaria nº 2370, de 30/05/96 - Processo nº 4321/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: RUHENS ARAUJO DE ALMEIDA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377T067322
CP95/0100776-5

Portaria nº 2370, de 30/05/96 - Processo nº 4321/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: RUHENS ARAUJO DE ALMEIDA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377T067322
CP95/0100776-5

Portaria nº 2370, de 30/05/96 - Processo nº 4321/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: RUHENS ARAUJO DE ALMEIDA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377T067322
CP95/0100776-5

Portaria nº 2251, de 27/05/96 - Processo nº 4108/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 29/06/95
Interessado: PAULO ROBERTO MENDES ROCHA VIEIRA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP95/0100777-1

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Portaria nº 2310, de 28/05/96 - Processo nº 4109/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: MANOEL GOMES LOBATO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP95/0100377-0

Portaria nº 2332, de 29/05/96 - Processo nº 4178/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: JOSIAS PESSOA CABRAL
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP95/0100575-1

Portaria nº 2343, de 29/05/96 - Processo nº 434/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: ALACIO JOSÉ DA SILVA CASTRO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP95/0100575-3

Portaria nº 2364, de 30/05/96 - Processo nº 3476/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: GERALDO GOMES DAMASCENO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP95/0100575-2

Portaria nº 2371, de 30/05/96 - Processo nº 4462/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: MARIA ELZA FURZADO ASSUNÇÃO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP95/0100575-1

Portaria nº 2372, de 30/05/96 - Processo nº 4463/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: ANTONIO JORGE FERNANDES DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.
CP95/0100575-2

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 0568, de 29.05.96-Proc. nº 3831/96.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: ALFREDA MIRANDA TEIXEIRA
Matrícula nº 0033162-011
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Divisão de Apoio Sócio-Profissional/DERH/DAD.
Período de: 01 a 30.07.96
Triênio referente: 01.06.85 a 01.06.88
CP95/0100648-0

Portaria nº 0569, de 30.05.96-Proc. nº 2783/96.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: AILSON CORDEIRO CALILO
Matrícula nº 5052726-017
Cargo/Lotação: Técnico da Divisão de Prestação de Contas/DERH/DAD.
Período: 03.06 a 02.07.96
Triênio referente: 01.07.89 a 01.07.92
CP95/0100649-9

Portaria nº 0570, de 30.05.96-Proc. nº 3662/96.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN
Matrícula nº 0050962-019
Cargo/Lotação: Contador da Coordenadoria de Controle Interno/DCCI.
Período: 01.08 a 29.09.96
Triênio referente: 26.11.80 a 26.11.83
CP95/0100670-2

Portaria nº 0571, de 30.05.96-Proc. nº 2767/96.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: TEREZA CLEONICE DOS SANTOS CARNEIRO.
Matrícula nº: 3249980-012
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Seção de Controle de Contribuintes - Capital/DICAD/CIEF/DAIF.
Período: 01.08 a 29.09.96
Triênio referente: 01.07.89 a 01.07.92
CP95/0100671-0

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 0573, de 30.05.96-Proc. nº 3647/96.
Nome do servidor: BENEDITO QUINTINO DEMÉTRIO GAIA
Matrícula nº: 5128447-015
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 15ª RF.
Nº de dependentes: 01 (um)
Data: a partir do mês de junho/96
CP95/0100672-9

Portaria nº 0572, de 30.05.96-Proc. nº 4023/96.
Nome do servidor: JOANA DE NAZARÉ COSTA CUNHA
Matrícula nº: 5084938-019
Cargo/Lotação: Agente de Portaria do Gabinete do Secretário.
CP95/0100551-3

Nº de dependentes: 01 (um)
Data: a partir do mês de junho/96

Portaria nº 0584, de 31.05.96-Proc. nº 4044/96.
Nome do servidor: JOSÉ MARIA LUCAS FEITOSA
Matrícula nº: 0000884-020
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 11ª RF.
Nº de dependentes: 01 (um)
Data: a partir do mês de junho/96
CP95/0100652-1

Portaria nº 0585, de 31.05.96-Proc. nº 3875/96.
Nome do servidor: CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
Matrícula nº: 3311368-024
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 11ª RF.

Nº de dependentes: 02 (dois)
Data: a partir do mês de junho/96
CP95/0098501-4

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0574, de 30.05.96-Proc. nº 3301/96.
Nome do servidor: JOSÉ AIRTON DA SILVA
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 13ª RF
Local de remoção: 3ª RF
CP95/0100663-0

Portaria nº 0575, de 30.05.96-Requerimento do servidor.
Nome do servidor: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 7ª RF.
Local de remoção: 1ª RF
CP95/0100554-4

Portaria nº 0576, de 30.05.96-Proc. nº 2876/96.
Nome do servidor: CLAUDIO KELSON DA CUNHA FRANÇA
Cargo/Lotação: Auxiliar de Fiscalização da 7ª RF
Local de remoção: 1ª RF
CP95/0100575-3

Portaria nº 0577, de 30.05.96-Proc. nº 3300/96.
Nome do servidor: JOSÉ MARIA LIMA GOMES
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 3ª RF.
Local de remoção: 13ª RF
CP95/0097584-3

Portaria nº 0578, de 30.05.96-Requerimento do servidor.
Nome do servidor: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: Marinheiro Regional de Convés da 1ª RF.
Local de remoção: 6ª RF
CP95/0097585-5

Portaria nº 0579, de 30.05.96-Requerimento do servidor.
Nome do servidor: RAIMUNDO MOREIRA DA CONCEIÇÃO
Cargo/Lotação: Marinheiro Regional de Convés da 1ª RF.
Local de remoção: 6ª RF
CP95/0097693-7

Portaria nº 0580, de 30.05.96-Requerimento do servidor.
Nome do servidor: MANOEL DO CARMO COSTA MORAES
Cargo/Lotação: Marinheiro Regional de Convés da 5ª RF.
Local de Remoção: 6ª RF
CP95/0097692-9

REVOGAR OS EFEITOS

Portaria nº 0581, de 30.05.96-Proc. nº 3757/96.
Revogar, a partir de 26.05.96, 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 01.08.86 a 01.08.89 e de 01.08.89 a 01.08.92, concedida através da Portaria nº 0177 de 13.02.96, ao servidor BENEDITO DE SOUZA CALDAS, Mestre Fluvial, mat. nº 0049255-013, lotado na 6ª RF.
CP95/0097677-5

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS (GERAL)

Portaria nº 0527, de 16.05.96
Período da Escala: Junho/96
Ano: 1996
Unidade referente: Secretaria de Estado da Fazenda.
CP95/0097676-7

ERRATA

Portaria nº 0564 - Reforço de Suprimento de Fundos - DISEG, de 28.05.96, publicada no DOE nº 28.223 de 29.05.96.
ONDE SE LÊ: Período de aplicação: Maio e Junho/96
LEIA-SE: Período de aplicação: junho/96
CP95/0097559-4

(Fat. nº 068, Reg. nº 068, Dia: 05/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 068 DE 04 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 002/96-C.S.A.:
RESOLVO:

DE ACORDO COM O ART. 208 DA LEI Nº 5.810/94 (R.J.U.), PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 044/96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE JUNHO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0097592-2

(Fat. nº 092, Reg. nº 092, Dia: 05/06/96)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 21 DE MAIO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO;
A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS EM TODOS OS MUNICÍPIOS;
A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE POTENCIAL DE INTERNAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES CADASTRADAS NO SIA/SUS NOS MUNICÍPIOS.

RESOLVO:
APROVAR A PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE AII INTERMUNICIPAL.

(Fat. nº 093, Reg. nº 093, Dia: 05/06/96)

BELEM, 03 DE JUNHO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP95/0097591-4

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 21 DE MAIO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:

A NECESSIDADE DE ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE;
A NECESSIDADE DE AGILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SUS NO ESTADO;

RESOLVO:

CRIAR UMA COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTA DE NOVO REGIMENTO INTERNO DA CIB/ PARÁ.

BELEM, 03 DE MAIO DE 1996

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP95/0097590-6

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0464/28.05.96 Designar MARIA ANUNCIACÃO SOUZA COSTA, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2, do CS São João do Araguaia, no período de 01 a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontrava de licença para tratamento de saúde.
Port. 0593/17.05.96 Lotar, a contar de 27.03.96, JOSÉ PIO CORREA, Braçal, no CS de Santarem Novo, com 30 h. semanais.
CP95/0097664-3
CP95/0097663-5

Port. 0614/24.05.96 Designar MARIA DE NAZARE MACIEL DA SILVA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Organização Controle e Avaliação do 4º CRS, no período de 02. a 31.01.96 em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port. 0615/29.05.96 Dispensar, a contar de 01.12.95, FABIANO DE CRISTO BOTELO, Médico, do CS Laranjeiras/SESPA.
CP95/0097662-7

Port. 0617/29.05.96 Cessar, a contar de 07.05.96, os efeitos da Port. 0082/96, que mandou servir no Hospital Ofir Loyola, LEOPOLDO MAURO MOUZINHO SIROTHEAU CORREA, Auxiliar de Informática, lotado no Núcleo de Informação em Saúde.
CP95/0097654-6

Port. 0619/29.05.96 Dispensar, a contar de 01.09.95, LUZINETE SILVA RODRIGUES, Agente de Saúde, da UM Paragominas/SESPA.
CP95/0097655-4

Port. 0624/29.05.96 Designar, DIRCE RODRIGUES BARRA, Datilógrafa, para responder pela Chefia DAS-3, da UM Limoeiro do Ajurú, no período de 01. a 30.04.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de licença prêmio.
CP95/0097656-2

Port. 0625/28.05.96 Designar, MALVINA BATISTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo/CS Floresta, a contar de 01.04.96.
CP95/0097647-3

Port. 0628/28.05.96 Designar, MARIA MARTINHA COSTA FERREIRA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3, do CS Vila do Conde, a contar de 08.03.96.
CP95/0097646-5

Port. 0629/29.05.96 Autorizar, o afastamento do servidor ESTELIO MARÇAL GUIMARÃES, Médico, lotado no PS de Areião, no período de 02.04. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.
CP95/0097648-1

Port. 0630/29.05.96 Tornar sem efeito a Portaria nº 0413/11.04.96, que designou JOSÉ OTACILIO MOURÃO PAREDES, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-2, do CS Salvaterra.
CP95/0097538-4

Port. 0634/28.05.96 Designar ADMA DA SILVA PINHEIRO Farmaceutico, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo/LACEN, no período de 01. a 30.04.96, em substituição ao titular que se encontrava de licença para tratamento de saúde.
CP95/0097639-2

Port. 0637/29.05.96 Dispensar a contar de 29.04.96, TERTULIANO DA SILVA MONTÃO NETO, Agente de Saneamento, do Departamento de Meio Ambiente/SESPA.
CP95/0097640-6

Port. 0650/29.05.96 Dispensar, a contar de 15.04.96, SANDRA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES, Agente de Portaria, da URE Dr. Marcelo Candia/SESPA.
CP95/0097671-5

Port. 0644/27.05.96 Remover, a contar de 15.02.96, ANA CLEIDE RODRIGUES VIEIRA, Agente de Portaria, do HR Conceição do Araguaia, para o 12º CRS, com 40 h. semanais.
CP95/0097672-4

Port. 0645/27.05.96 Remover, a contar de 15.02.96, ANA BISPO DOS SANTOS DA CRUZ, Agente de Portaria, do HR Conceição do Araguaia, para o 12º CRS, com 40 h. semanais.
CP95/0097679-1

Port. 0648/27.05.96 Remover, a contar de 15.02.96, GLEIDE MARIA DE SOUZA, Auxiliar de Informática, do HR Conceição do Araguaia, para o 12º CRS, com 40 h. semanais.
CP95/0097680-5

Port. 0640/27.05.96 Cessar, a contar de 15.02.96, os efeitos da Port. 1465/94, que designou MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretária FG-4, do HR Conceição do Araguaia.
CP95/0097686-4

Port. 0639/27.05.96 Remover, a contar de 15.02.96, MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo do HR Conceição do Araguaia, para o 12º CRS, com 40 h. semanais.
CP95/0097687-2

Port. 0643/27.05.96 Cessar, a contar de 15.02.96, os efeitos da Port. 1468/94, que designou ADELSON PEREIRA ARAÚJO, Agente de Portaria, para responder pela Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Serviços Gerais/Seção Administrativa do HR de Conceição do Araguaia.
CP95/0097688-0

Port. 0642/27.05.96 Remover, a contar de 15.02.96, ADELSON PEREIRA ARAÚJO, Agente de Portaria, do HR Conceição do Araguaia, para o 12º CRS, com 40 h. semanais.
CP95/0097684-2

Port.0592/15.05.96 Cessar, a contar de 02.03.96, os efeitos da Port.0645/95, que designou ALVARO AUGUSTO RODRIGUES FREITAS, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor Ambulatorial da Seção de Apoio Técnico/UM Vigia.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a contar de 02.03.96, o Contrato Administrativo de ALVARO AUGUSTO RODRIGUES FREITAS, Enfermeiro da UM Vigia, publicado no DOE nº 27.256/08.07.92.

Rescindir, a contar de 01.09.95, o Contrato Administrativo de LUCICLEA DA SILVA, Auxiliar de Saúde, da UM Chaves, publicado no DOE nº 27.541/26.08.93.

Rescindir, a contar de 01.02.96, o Contrato Administrativo de EDNA MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, da UM Pau d'arco, publicado no DOE nº 27.079/30.10.95.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 04.03.96, MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, do HR Abelardo Santos, publicado no DOE nº 27.414/25.02.93.

Distratar, a contar de 01.04.96, MARCIA LUIZA MOITA BLANCO, Odontólogo, da UM Concordeia do Pará, publicado no DOE nº 28.164/05.03.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 04.06.96.in

HELENA MOIRA DE ARRUDA
(Chefe da DCC/DRH)

(Fat. nº 082, Reg. nº 082, Dia: 05/06/96)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.888/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora GERMANA CHAVES PEREIRA,0113549-012,Ag.Portaria,U.M/S.G.Araguaia,correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92,no período de 01.05.96 a 29.06.96,60 dias.

Port.887/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VICENY NA SENA DE SOUZA,5088909-015,Ag.Portaria,U.M/S.F.Xingu,correspondente ao triênio de 01.09.87 a 01.08.90,no período de 01.04.96 a 30.05.96,60 dias.

Port.886/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor TOMAZ DO MINGOS DA SILVA LIMA,5091373-015,Odontólogo,URE/P.Vagas,correspondente ao triênio de 02.06.89 a 12.06.92,no período de 01.05.96 a 30.05.96,30 dias.

Port.885/14.05.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora CAR MEM DE SOUZA SANTOS,0098183-016,Aux.Saúde,132 CRS,que lhe foi concedida através da Port.2030/27.12.94,correspondente ao Decênio de 15.05.74 a 15.05.84,no período de 02.05.96 a 30.06.96,60 dias.

Port.873/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOSEFA MARIA DA SILVA,0113689-013,Ag.Práticas,U.M/M.R.Maria,correspondente ao triênio de 12.11.92 a 12.11.95,no período de 01.05.96 a 29.06.96,60 dias.

Port.874/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JACIRA NUNES CARVALHO,0089710-013,Enfermeira,C.S/Pedreira,correspondente ao triênio de 04.01.84 a 04.01.87,no período de 01.05.96 a 29.06.96,60 dias.

Port.872/14.05.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ESTELINA OLIVEIRA SIQUEIRA,5143411-017,Datilógrafo,C.S/N.S.Paz,que lhe foi concedida através da Port.992/17.05.95,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 02.05.96 a 31.05.96,30 dias.

Port.832/30.04.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora JACIRA MARIA ATAIDE DE OLIVEIRA,0083348-011,Ag.Saúde,19 CRS,que lhe foi concedida através da Port.2017/26.12.94,correspondente ao triênio de 01.04.88 a 01.04.91,no período de 08.04.96 a 07.05.96,30 dias.

Port.821/23.04.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor IVO DAS NEVES SILVA,0118397-020,Ag.Vig.Sanitária,39 CRS,correspondente ao triênio de 02.06.89 a 02.06.92,no período de 01.04.96 a 30.04.96,30 dias.

Port.828/30.04.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora YOLENE DE AZEVEDO BARROS,5155380-011,Advogado,Ass.Jurídica,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 29.04.96 a 28.05.96,30 dias.

Port.586/29.04.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SONIA MARIA DA SILVA CARDOSO,0087190-012,Ag.Saúde,19 CRS,correspondente ao triênio de 06.05.85 a 06.05.88,no período de 01.05.96 a 29.06.96,60 dias.

Port.653/29.04.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA MARIA CORREA CALDAS,0079499-010,Ag.Saúde,U.M/S.F.Xingu,correspondente ao triênio de 21.03.88 a 21.03.91,no período de 01.05.96 a 30.05.96,30 dias.

Port.879/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CELES DE ARAUJO CARMO,0117064-010,Aux.Saúde,U.M/S.D.Capim,correspondente ao triênio de 01.06.91 a 01.06.94,no período de 01.05.96 a 29.06.96,60 dias.

Port.833/30.04.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor IVO DAS NEVES SILVA,0118397-020,Ag.Vig.Sanitária,39 CRS,que lhe foi concedida através da Port.821/23.04.96,correspondente ao triênio de 02.06.89 a 02.06.92,no período de 01.06.96 a 30.06.96,30 dias.

Port.880/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA TEREZA MARTINS DE ABREU,5094852-016,Ag.Saúde,C.S/S.F.Pará,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 01.05.96 a 30.05.96,30 dias.

Port.882/14.05.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA EMILIA DA ROCHA BARBOSA,5116007-015,Aux.Saúde,U.M/Acará,que lhe foi concedida através da Port.156/10.01.96,correspondente ao triênio de 28.02.90 a 28.02.93,no período de 02.03.96 a 31.03.96,30 dias.

Port.883/14.05.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA FURZEA DE SOUSA NASCIMENTO,5160464-014,Ag.A.Práticas,U.M/O. Norte,que lhe foi concedida através da Port.41/06.01.95,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.05.96 a 30.05.96,30 dias.

Port.884/14.05.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DO CARMO FALHETE GOMES,6080260-029,Ag.Saúde,C.S/Jaderlândia, que lhe foi concedida através da Port.573/06.03.95,correspondente ao triênio de 21.09.87 a 21.09.90,no período de 01.05.96 a 30.05.96,30 dias.

Port.890/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GRACIEL DA CONCEIÇÃO GOMES,5093171-019,Ag.Portaria,U.M/S.Elizeu,correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92,no período de 01.05.96 a 29.06.96,60 dias.

Port.889/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CARMEN MARIA PENA TORRES ARAUJO,0722383-011,Ag.Saúde,19 CRS,correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92,no período de 01.05.96 a 30.05.96,30 dias.

Port.867/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor DILERMA NO DA SILVA SOARES,5048109-025,Ag.Portaria,C.S/Pedreira,correspondente ao triênio de 03.10.89 a 03.10.92,no período de 02.05.96 a 30.06.96,60 dias.

Port.868/14.05.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora DIO NEA VIEIRA DE ALMEIDA,0117242-013,Médica,19 CRS,que lhe foi concedida através da Port.0251/25.02.92,correspondente ao quinquênio de 02.06.86 a 02.06.91,no período de 02.05.96 a 05.96,30 dias.

Port.876/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS CAMPOS FARIAS,0080195-017,Ag.Saúde,P.S/Aranai,correspondente ao triênio de 02.02.89 a 02.02.92,no período de 01.05.96 a 29.06.96,60 dias.

Port.878/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA NECI FREIRE DE SOUZA,5170834-010,Ag.Práticas,U.E/Prata,correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94,no período de 01.05.96 a 29.06.96,60 dias.

Port.834/02.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA,0723061-020,Aux.Informática,C.S/Sacramento,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 01.05.96 a 29.06.96,60 dias.

Port.841/03.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDENIRA DE JESUS SILVA,5113326-013,Ag.Administrativo,URE/Santarem,correspondente ao triênio de 16.01.93 a 16.01.96,no período de 02.05.96 a 30.06.96,60 dias.

Port.865/14.05.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora TELMA SOCORRO SOARES MACHADO,5077770-015,Enfermeira,DAE,que lhe foi concedida através da Port.2211/28.09.95,correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92,no período de 02.05.96 a 31.05.96,30 dias.

Port.866/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ARNALDO DA SILVA FERNANDES,6078613-023,Ag.Portaria,C.S/P.Bol,correspondente ao triênio de 04.01.91 a 04.01.94,no período de 02.05.96 a 30.06.96,60 dias.

Port.870/14.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA PINHEIRO,0720151-018,Farmacêutico,HCGV,correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92,no período de 06.05.96 a 04.07.96,60 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 29.05.96.

ADENILDO FERREZ FALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA 1005/31.05.96

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.039/03.04.96,

R E S O L V E:

Conceder férias aos servidores desta SESP/abaixo relacionados referente ao mês de JUNHO/96, ex 96.

29 CRS

0109274-012 ANTONIO AUGUSTO VIANA
5149851-011 ANTONIO SILVESTRE AUGUSTO CARVALHO VIANA
5262224-015 BENEDITO MACEDO PANTOJA
0721034-016 CARLOS APONSO GEMMAQUE DE LIMA
5163358-015 CLEDINOR PACHECO DE CARVALHO
0094447-026 EDNEIA CLIDE BRITO LOUREIRO
0110450-014 GESUINA CARDOSO PERA
0109517-012 GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
5219892-011 IEDA MARIA HENRIQUE DE FREITAS COELHO
5393787-016 JACILEIDE FARIAS DE SOUZA
5118638-013 JOSE MARIA NUNES SENA
0109940-012 JOSE MARIA REZERRA
0109630-010 MARIA TEIXEIRA MENDONÇA
0109789-012 MARIA SANTANA DA SILVA PINTO
0109827-015 MARIA DUARTE DA SILVA
0721395-018 MANOEL RAIMUNDO PEREIRA
0110590-015 MARIO PINHEIRO DOS SANTOS
0106500-011 MARIA CORREA BRAGA
0110183-019 MARIA FELICIDADE DA SILVA ARAUJO
0110175-017 MARIN BECCMAN SALDANHA DE SOUZA
5149800-012 NERILIA DO SOCORRO ALVES DE SENA
5424348-013 NUNES UNELINO LOPES
0109762-019 RAIMUNDO ODIVALDO RODRIGUES PINTO
0110531-014 RAIMUNDA DA CRUZ LIMA
0106631-013 STELIO DE ALMEIDA MOURA
5425280-010 WAGNER CARDOSO CAVALCANTE

32 CRS

5372283-018 AUGUSTO CESAR DA SILVA COES
5486106-013 ALDA CRISTINA CARVALHO ZUTTOLO
5212090-011 ARNALDO VICENTE DA COSTA
0117315-011 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
0118834-019 CLAUDISTO GOMES DE CASTRO
0721247-015 DARINA MONTEIRO COELHO
5180775-011 ELIZABETE COSTA PESSOA
5176808-018 EDIMARDO SILVA DO ROSARIO
5167566-016 FRANCISCA LUCILENE MADALENA DE LIMA
5118018-018 FRANCISCO ALVES NUNES
0104981-012 FELIX FRANCISCO BATISTA
0118907-017 GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
5144930-014 GIOFRAN DA COSTA PINHEIRO
5216630-014 GIOVANI AITA

0110990-017 GRACIETE FERREIRA GUIMARÃES
3218252-022 HAILTON DALMACIO LIMA
0111015-018 HELIO CONCALVES DOS SANTOS
0106801-015 IRENEZ DA SILVA ALMEIDA
5219639-013 IRENE GOMES DE OLIVEIRA
5160057-018 IRENE DA SILVA SANTOS
0117340-014 IRENE FIRMILIANO MOTTA
5446139-010 JAILSON MARCOS BARBOSA LINHARES

5154073-016 JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
5485940-014 JOSE FABIO FALHETA LEAL
5372895-011 JUVENTINA HILDA DA CRUZ SILVA
0078573-014 JOVELINA CARDOSO CORREA
5522242-013 MARIA DE NAZARE SOUSA DA SILVA
0111120-021 MARIA DA CRUZ DIAS
0110884-014 MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA
5485630-011 MARIA NUNES SIQUEIRA
5522200-013 MARIA JOSE DE LIMA VARELA
5301777-018 MARCILENE MONTEIRO DA SILVA
0107115-017 MARCELINO CARDOSO COSTA
6080456-027 MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL
5266033-011 MARIA IZABEL DE JESUS
0117056-018 MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
5288622-017 MARIA DO ROSARIO COSTA FERREIRA
5180767-010 MARIA JAQUELINE MARINHO ARAUJO
5146356-017 MARIA DE NAZARE BASTOS PONTES
5145023-015 MARIA LEIDE DO NASCIMENTO FARIAS
5220033-010 NERMELIA SILVA PRADO
5166446-013 NARENILZA ARAUJO DA SILVA
5166381-017 OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA
0111090-012 ODAIZA MARIA DE SOUSA FALHETA
0106844-012 PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
5139813-017 ROSA MARIA DA SILVA CARLOS
0117196-019 ROMÃO BERTILINO COSTA
5167574-018 RAIMUNDO DAVI COSTA LEITE SILVA
5168392-010 RUBENITA DO SOCORRO SILVA SANTOS
0107280-010 ROSANGELA DA SILVA LIMA
0107581-014 ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA
5130905-028 SUELI DA SILVA PINHEIRO
5343143-010 SERGIO LUIZ SANTIAGO
5148405-012 VALDINETE DA SILVA FREITAS
0107220-012 VALDIR MARCELO DE SOUZA
5154375-017 VITALINA DO VALE MONTEIRO

EXERCICIO/95

5562562-017 ELIZABETH DA SILVA TAVARES

49 CRS

0721875-012 ARIONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
5472288-020 ALMILCIA SOUZA DE ARAUJO
0723916-016 ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
5445833-010 ANTONIO MARCOS FERNANDES DA COSTA
5136199-036 ALDAIR DE OLIVEIRA SILVA
5303842-017 CARLOS COUTINHO REIS
5350638-018 CARMEN DE FIGUEIREDO DAMASCENO
0118737-015 CELIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
5230462-017 DELMIRA MONTEIRO TEIXEIRA DE PINA
5322804-019 DARCILENE MARIA SOUZA CASTRO
0108308-018 DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRIGIDA
0118184-012 EDITH FERREIRA LIMA
0117986-016 EDINAIR CHAVES CARVALHO
0721719-018 ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL
5096464-014 FRANCISCA CELY DE AGUIAR PENA
5347416-018 GILMAR DO ROSARIO FERREIRA
5213720-010 JOSE MARIA DA SILVA REIS
0078271-013 JOSE BENEDITO DE SOUZA
5482704-013 LUIZA QUEIROZ DE SOUSA
5053897-027 LIGIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE
5392896-016 LUIS CARLOS DA SILVA
0118281-016 LUCIA CORREA SARMENTO
5136180-034 LEILA DE FATIMA MORAES CAXIAS

0117510-016 MARIA IRACEMA FERREIRA DO NASCIMENTO
0118052-013 MARIA LUIZA ASSAD DE FREITAS
0118001-014 MARIA OSIA VIEIRA DA SILVA
5289319-010 MARCIO LUIZ RODRIGUES MATOS
0107735-012 MARIA DE NAZARE SILVA DE MAGALHÃES
0118915-019 MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA
5168406-017 MARILEIA CAMPOS FERREIRA
5182573-015 MARILEZA LADISLAU ABRÃO
5522102-012 MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
0721689-017 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES
0090441-016 MARIA CHAVES DE LIMA FILHA
0108030-012 MARIA JOSE CORREA RODRIGUES
5138957-039 MANOEL ELOI DE OLIVEIRA SANTANA
5425140-019 NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA
0117595-013 NAZARE DE SOUZA LIMA
5159164-015 ORIVALDO RAMOS SILVA
5322146-010 PEDRO VIEIRA DA SILVA
0090280-013 RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO
0090387-010 RAIMUNDA IVANILDE LIMA
5533694-010 RAIMUNDA ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA
5350620-013 ROSILDA JESUS DO ROSARIO
0090417-010 TEREZINHA LIBERATO DE SOUZA
0108448-019 VITORIA MARIA DOS SANTOS
0107930-017 ZILDEMAR FARIAS FREIRES

EXERCICIO/95

5557267-016 JOSE GOMES RIBEIRO

59 CRS

0090824-017 ANTONIO TOMAZ DE MEDEIROS
5093236-015 ANA PINHEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA
5093252-017 ANEL FERNANDES DE CARVALHO
0090107-018 ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
5231264-015 ANTONIO MARIA MOURA DE OLIVEIRA
0078409-018 ANTONIO MESQUITA BRITO
0727326-018 DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO
5654408-010 EVALDO DIMAS DE AZEVEDO FONSECA
0078832-018 ELVIRA DOS REIS OLIVEIRA
0090948-014 FRANCISCA DE SOUZA ROCHA
0091448-011 FRANCISCA LIRA VIEIRA
0090670-019 IZABEL DA SILVA MORAES
5444217-019 JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO DE CARVALHO
0090557-011 JOURET BOLIM DOS SANTOS
5096154-011 MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
3233910-033 MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS
5113091-015 MAROEL TRINDADE DO ESPRITO SANTO
0091278-010 MARIA RAIMUNDA SOARES DE SOUZA
0091154-012 MARGARIDA MARIA ROQUES DO AMARAL
5265746-013 PAULO LUIS FARIAS DE ALMEIDA
5606705-016 ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA

62 CRS

0079278-019 ANTONIO REGINALDO LORATO E SILVA
5275059-017 DOROTEA JOSEFA SILVA DA COSTA

0091731-010 FRANCISCA COES SANTANA
0091103-013 HIRALDO DIAS MARTINS
5149908-016 IVO JOSE MACEDO MARTINS
0727130-010 IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
5343151-012 JOSE REGINALDO MENDES DE SOUZA
5094216-017 JACIRA OLIVEIRA DE SOUZA
0095281-013 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITTENCOURT
0079065-010 MARIA NAZARENA COLARES DOS SANTOS

5096561-018 MARLENE SILVA MARTINS
5485428-012 MAURO SILVA MONTEIRO
5487080-010 MARIA DO SOCORRO CABRAL PEREIRA
5321557-011 NADIA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO
0079847-015 OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
0106330-010 RUBENITA SILVA PAES
0079030-014 SUELY MARLENE DOS SANTOS ANJOS
5361095-010 TELMA MARIA CURSINO DE JESUS
5294959-019 VALTER SANTANA DA SILVA

72 CRS

0720917-010 AMARILDO DA PONSECA MACEDO
5558921-010 ALINE GAMA DE LÊAO
0103446-011 BELMIRO PANTOJA DUTRA
0080373-010 BENEDITA DE BRITO
0080659-018 BENEDITA BARRINHA CALDAS TEIXEIRA
0089877-018 BENEDITO MENDES DA COSTA
5156429-015 CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA
5088860-012 CLAUDIO FERNANDO LEAL
5455960-016 CLAUDIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
0092789-015 EDIVALDO VIANA MARQUES
5446538-014 ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS
5557100-011 EDNA MARIA MONTEIRO ALVES
0119520-011 ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS
5166489-037 ELIANA MARIA DIAS
5217032-010 FILOMARIO PAMPLONA GOMES
5094100-011 HELENO MARTINS GONÇALVES
5426413-012 HAILSON FREITAS NEGRÃO
5139414-012 INES IRENE PAMPLONA MOREIRA
0092525-017 MARIA BRITO DA SILVA
0080756-011 MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
0080020-010 MARIA CLAUDINA SANTOS PIRES
0720895-010 MANOEL NILSON MELO MURIZ
0089931-014 MARIA DE NAZARE SANTOS DE ASSIS
5148960-011 MARIA RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
0098949-018 PALMIRO RODRIGUES DA COSTA
5323860-012 RAIMUNDO ELY DA COSTA VIANA

82 CRS

5134919-013 ADALEA RODRIGUES DE LIMA
0123340-010 BENIGNO BARROS DA SILVA
5134900-011 BENEDITA BAHIA DE LIMA
5522323-013 DAILA REGINA DOS SANTOS BRABO
5167264-015 DENIVALDO PANTOJA DE LIMA
5393299-010 DOMINGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
5035643-027 JAIME GONÇALVES DA COSTA
0124591-014 JOANA TENORIO DO CARMO
5139503-030 LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
5153867-018 MAURO VITOR RIOS PONSECA
5408463-017 MANOEL FERREIRA MARTINS
0720062-016 SELMA LUZIA DA COSTA RODRIGUES
5424283-017 SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA
5274591-017 VACNER RODRIGUES CORREA

EXERCÍCIO/95:

5443946-014 JORGE ALMEIDA GOMES

92 CRS

5522552-016 AMINAILZA DA COSTA GALVÃO
5446163-015 CLAUDIO GOMES CHAGAS
0103390-014 CLAUDETE NAZARTE ARAUJO FRANÇA
0111830-018 CLARA SOARES DE SIQUEIRA
5342511-014 DERCY MARIA MELO MACHADO
5302609-017 DELZA PEREIRA UCHOA
0111902-019 EDILENA MARIA AZEVEDO SOUSA
0111791-018 FRANCISCA GUIMARÃES PINTO
5425603-012 IEDA LUCIA LOPES CAVALCANTE
5393507-014 JADSON HUBER GUIMARÃES DE OLIVEIRA
5342392-011 LAURA DO SOCORRO DIAS GALVÃO
0123811-015 MARIA JOSE MIRANDA DA ROCHA
0111872-018 MIRIAM COSTA MACHADO
5281865-013 PAULO CESAR OLIVEIRA DA ROCHA
0720380-010 RAIMUNDO CASTRO VIANA

EXERCÍCIO/95:

5533350-019 MARIA RAIMUNDA BRANCHES DE SOUSA
5605873-017 NELMA PEREIRA DE QUEIROZ
3006450-038 NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
5522544-014 VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA

102 CRS

6063551-022 ASTROCILDA ARAÇÓ DA TRINDADE
5347513-011 AUREA DA SILVA MOREIRA
5155436-019 BENEDITA MENDES MERCES
5427363-013 DELIO DE ANDRADE ALMEIDA
5136091-016 DIONISIA CARDOSO DE MELO
5303869-010 IVO CARLOS DE CASTRO TABOSA
5143489-010 JOSE PEREIRA FILHO
5347564-010 JANDIARA PEREIRA REIS
5142067-016 JOSE AÍRES DA SILVA
5347599-016 LUCILENE DE FATIMA ROCHA NASCIMENTO
5464404-019 SILVANO FORTUNATO DA SILVA
5464455-018 WALDIRIA MARIA MORAES BARBOSA

112 CRS

5094275-018 ALICE CARVALHO FREIRE
5094780-015 AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO
5342503-012 ANA RAIMUNDA BARBOSA
0112240-016 ANTONIO LIMA BARBOSA
5429005-012 CICERO FERREIRA ANTUNES
0728659-010 DOMINGOS RODRIGUES DE ALMEIDA
5605261-013 EVANILDES BARBOSA NUNES
5103126-019 FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA
5313350-023 GRYNA PIRES DE AMORIM
0104914-010 GERALDO FERREIRA BARBOSA
5049393-024 GILMAR PEREIRA DA SILVA
0727199-013 LAURA GOMES MACHADO
0720666-018 LINDALVA FERREIRA LIMA
5176646-018 MODESTO ALVES DE OLIVEIRA
5255732-014 MARIA ROSELI SANTOS MAIA
0727121-010 NEURACY DA COSTA SOUZA
0727470-010 NANCY MARIA MARTINS
5255872-015 RITA MORAES DA SILVA
0112585-014 RAIMUNDA DA CUNHA FERREIRA DE OLIVEIRA

0111465-011 STELLA REGINA PEREIRA BARROSO
0112194-038 TEREZINHA DE JESUS CABRAL SOUZA
5487072-018 URAM FERNANDES DO NASCIMENTO
0720828-018 ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS

EXERCÍCIO/94:

5166438-038 DALVA PEREIRA CAVALCANTE

EXERCÍCIO/95:

5606241-015 MARIA NEIDE GOMES PASSOS
5605504-013 MARIA JOSE RODRIGUES BASILIO DA SILVA
5599091-014 MAGNOLIA NEVES DA SILVA
5571847-016 REGINA DIAS MERCES

122 CRS

5187826-014 ANNETH DA SILVA MATOS
5393620-011 ANA BISPO DOS SANTOS DA CRUZ
0094641-015 ANALLIA GRUVIRA DE ABREU
5288800-010 CARLOS ALBERTO MARTINS PACHECO
5398932-011 ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
0113760-010 EMILIA ROCHA DIAS
0113247-011 EUNICE ANDRADE DA SILVA
5144884-010 IRANI BATISTA DE SOUSA
0124834-014 IDALINA GOMES DA SILVA
0112917-016 JOANA FERREIRA DOS REIS
5095263-011 LUIZA ALVES DE OLIVEIRA
5139430-016 LENIRA CORREA DE ARAUJO
5182522-016 MARIA ZULMIRA DIAS ROCHA
0124206-017 MARIA DE SOUSA SANTOS
5393795-018 MARCELA DE OLIVEIRA BRITO
0114081-017 NEMIA GOMES DUARTE
5176077-011 RAIMUNDA SOUZA MILHOMEN

EXERCÍCIO/95:

5533538-015 DEUZENI CONCEIÇÃO DE SOUZA
5661633-014 MARIA DO CARMO BARBOSA DE CAMARGO
0113913-011 TEREZINHA ALVES DA SILVA
5088836-017 VILMA DE SOUSA DE PAULO

132 CRS

5304962-010 ANA MARIA SERRÃO
5118190-016 ANA MARIA BAIA FERREIRA
0086428-026 CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA
5266980-010 DALVA MARIA DA COSTA VASCONCELOS
0092134-014 DOMINGOS DA SILVA CAMPOS
5265916-015 EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS
5127742-010 EDI CESAR RODRIGUES DE LÊAO
5426529-018 JOSE JULIO DE SOUZA
0725145-013 JUREMA DE MELO MARTINS
5267030-014 LUCIVAL DE PINHO GONÇALVES
5115256-016 LINDACY SERRÃO TAVARES
5118549-011 LINDALVA LOPES GOMES
0099511-013 MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES
5118590-018 MARIA BERNARDETE FRAZÃO DIAS
5131030-018 MARIA DAS MERCEDES DE MORAES PINHEIRO
5520940-018 MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PANTOJA
5523206-011 MARIA ELIANI VIANA PANTOJA
5274320-014 NELSON JOSE CORREA DE MIRANDA FILHO
5089344-016 NILCELES CASTELO DE VASCONCELOS
5089360-010 ORIVALDO CUNHA SILVA
5552109-014 ODIVALDO NOVAES DOS SANTOS
5267013-013 ORISVALDO DIAS DA COSTA
4001656-029 REGINA CELIA FERREIRA DA COSTA
5266556-013 SANDRA DA SILVA DAMASCENO
5295017-014 TELMA SOLANGE MADALENO VALENTE
0092100-016 ZENOBIO TAVARES DA SILVA MENEZES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 03 de Junho de 1996.

Adenilde Ferraz Palmeira
Diretora do DER/SESPA

(Fat. n° 081, Reg. n° 081, Dia: 05/06/96)

Ref. ao Ofício nº 964/DAF/SESPA em 03.06.96

ASSUNTO: Relata a Srª. Diretora Administrativa e Financeira desta SESP, através do supra citado ofício, que a Unidade Básica de Saúde no Município do Mojú, no momento apresenta deterioração em sua estrutura física e sem condições adequadas à prestar serviços de saúde condigno à população, precisando em caráter emergencial de reforma do prédio, visto ser esta Unidade a única no Município a prestar assistência médica hospitalar. Portanto, a fim de viabilizar a execução da obra, é que a Srª. Diretora solicita a dispensa de licitação, apresentando a argumentação de que o processo licitatório demandaria tempo considerável, o que ocasionaria mais transtorno à população, principalmente na área de internamento, que hoje encontra-se desativado. Finaliza enquadrando a despesa como prevista no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e requer a Ratificação do ato conforme determina o Art. 26 "Caput" da referida lei.

DESPACHO: Analisando o supracitado ofício e comprovado pessoalmente, em visita ao local, onde constatarei o estado em que se encontra a Unidade Básica de Saúde, e levando-se em consideração que é o único Hospital Público em toda a localidade, que possui um contingente populacional considerável, principalmente na Zona Rural, sendo difícil transferência para outros Municípios, Ratifico o ato de dispensa de licitação para a contratação de serviços de Engenharia visando a reforma do prédio em questão, com fundamento no Art. 24, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se para isto as determinações constantes no Art. 26 "Caput" do referido diploma legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP 35/007743-3

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 041/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente, destinado a Campanha de Multivacinação a ser realizada em 15.06.96.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 06 (EXCELSIOR), foi a vencedora dos itens de nºs 01, 03 e 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.974,50.

02 - A firma de nº 08 (ASTRAL), foi adjudicada o item 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 90,00.

03 - A firma de nº 13 (MIDAS), foi a vencedora do item de nº 02 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 186,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 041/96 é de R\$ 2.250,50 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Belém, 04 de junho de 1996

HENRIQUE LEMOS DA SILVA: Presidente

CP 35/007743-3

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/96

MODALIDADE: Convite nº 026/96

PARTES: SESP e EMPRESA M.D CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de mão-de-obra para execução de serviço de reforma nas salas de Bacteriologia e Hematologia do Laboratório Central.

VIGÊNCIA: 20 dias a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR R\$ 18.944,60 (Total)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101-1375.428.1050.3132-00 Fonte 51201.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 1996

ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

EXTRATO CONTRATUAL CP 35/007743-3

CONTRATO Nº 008/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 006/96

PARTES: SESP e EMPRESA M.D CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de reforma geral da UBS Jurunas.

VIGÊNCIA: 45 dias, a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 64.029,60 (Total)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101-13.75.4281050-3132.00- Fonte 51.201.

FORO: Belém

DATA ASSINATURA: 03 de junho de 1996

ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

CP 35/007743-3

(Fat. n° 098, Reg. n° 098, Dia: 05/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 036/96
ABERTURA: 21.06.96 HORA: 09:30

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA)

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: SUZANE CRISTINE LUZ FERNANDES

Belém, 04 de junho de 1996.

CP 35/007743-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 062/96.

FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ. ITEM: 01

PRESIDENTE: JACIRENE DE MORAES FONSECA.

HOMOLOGADO EM: 03/06/96.

Belém, 04 de junho de 1996.

CP 35/007743-3

(Fat. n° 094, Reg. n° 094, Dia: 05/06/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 375/96-SEDC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO UNIVERSAL

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Rua Universal, Qd. E, nº 17 no Guama, no Município de Belém/PA, com 12 de pendências para funcionamento da E.R.C. Centro Comunitário Uniarizal.

VIGÊNCIA: 04.06. até 31.12.96

FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Estado de Educação em Exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO CP95/0077549-3
CONVÊNIO Nº014/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
OBJETO: Destina-se a repassar Recursos Financeiros, por parte da SEDUC a P.M. de Vitória do Xingu, visando subsidiar a execução do projeto Gavão I e II, no referido Município.
VIGÊNCIA: 03.06. até 30.06.96
VALOR: O valor importa em R\$-1.210,00 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96. (11.218). Meta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 2.048. 3223.00
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 03.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Estado de Educação em Exercício CP95/0077549-1

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº085/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº024/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA FERRAMA COMERCIAL LTDª
OBJETO: Destina-se a aquisição de 719 Unidades de bola de futebol de campo, oficial em couro marca SFERA.
VIGÊNCIA: 04.06. até 03.07.96
VALOR: O valor Global é de R\$-38.250,80 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº063/95-FNDE/SEDUC. SE/QF-96. (11.231). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 2.048. 3120.00
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Estado de Educação em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO CP95/0077549-5
CONTRATO Nº091/96-SEDUC
PARTES: SEDUC/JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA
OBJETO: Permissão de uso da Cantina, instalada no (a) E.E. DE 1ª GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo(a) PEF MISSIONÁRIO(a).
VIGÊNCIA: 04.06. até 03.06.97
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Estado de Educação em Exercício CP95/0077549-5

(Fat. nº 078, Reg. nº 078, Dia: 05/06/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMOS DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6935/96 de 22.05.96
NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
MAT: 5307945-012
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE ALMIRANTE GUILLOBEL/BELEM
PERÍODO: 19.04.96 à 17.06.96 CP95/0077755-4

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 7584/96 de 28.05.96
NOME: YOLANE RIBEIRO DA CRUZ
MAT: 0300225-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO/BELEM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 3037/95 de 25.04.96, que concedeu 120 dias de L/Especial nos períodos de 24.04.95 à 21.08.95 correspondente aos triênios de 16.03.78 à 15.03.81/04.11.81 à 03.11.84

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 7602/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZETE VALDEZ VIEIRA
MAT: 0456489-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELEM
PERÍODO: 07.06.96 à 05.08.96
TRIÊNIO: 14.03.85 à 13.03.88 CP95/0077772-0

PORTARIA Nº 7604/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIENE RIBEIRO LOBATO
MAT: 5507987-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PERÍODO: 03.06.96 à 01.08.96
TRIÊNIO: 17.05.93 à 16.05.96 CP95/0077757-7

PORTARIA Nº 7600/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LIGIA MARIA ALVES E SILVA
MAT: 5370337-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96
TRIÊNIO: 02.06.92 à 01.06.95 CP95/0077755-3

PORTARIA Nº 7290/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARE REIS DE OLIVEIRA
MAT: 6034217-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 02.09.96 à 31.10.96
TRIÊNIO: 01.06.92 à 31.05.95 CP95/0077773-3

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 7601/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA
MAT: 0447897-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO REF. III/EE AVERTA

NO ROCHA/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96/30.09.96 à 28.11.96/29.11.96 à 27.01.97
TRIÊNIO: 15.04.96 à 14.04.89/15.04.89 à 14.04.92/15.04.92 à 14.04.95

PORTARIA Nº 7598/96 de 28.05.96 CP95/0077755-5
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ELZA PINHEIRO
MAT: 0189766-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 02.09.96 à 31.10.96
TRIÊNIO: 01.10.91 à 30.09.94 CP95/0077766-8

PORTARIA Nº 7599/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: DARCIROLD BATISTA DA SILVA
MAT: 5254795-028
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DIV. DE REGISTRO E MOVIMENTO DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 10.06.96 à 08.08.96
TRIÊNIO: 02.01.92 à 01.01.95 CP95/0077774-7

PORTARIA Nº 7330/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZILDO BATISTA SILVA
MAT: 0488461-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE TRANSAMAZÔNICA/URUARA
PERÍODO: 27.03.96 à 25.05.96
TRIÊNIO: 18.04.85 à 17.04.88 CP95/0077759-3

PORTARIA Nº 7331/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES SARAIVA
MAT: 5312213-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. M. J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: 13.05.96 à 11.07.96
TRIÊNIO: 02.03.92 à 01.03.95 CP95/0077767-4

PORTARIA Nº 7333/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: ANTONIA RODRIGUES CORREIA
MAT: 0458570-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE AUGUSTO SEVERO/URUARA
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96/30.09.96 à 28.11.96/29.11.96 à 27.01.97
TRIÊNIO: 05.05.86 à 04.05.89/05.05.89 à 04.05.92/05.05.92 à 04.05.95 CP95/0077775-5

PORTARIA Nº 7349/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA LOBATO DOS SANTOS
MAT: 0600245-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE DR. VICENTE MAUES/ABAETUBA
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96
TRIÊNIO: 01.04.90 à 31.03.93 CP95/0077760-7

PORTARIA Nº 7350/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA
MAT: 6317693-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE MARIO Q. DO ROSARIO/BRAGAÇA
PERÍODO: 02.09.96 à 31.10.96
TRIÊNIO: 01.10.90 à 30.09.93 CP95/0077768-2

PORTARIA Nº 7655/96 de 29.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DE JESUS LEAL BARROS
MAT: 0211338-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. ONEIDE TAVARES/MARABA
PERÍODO: 02.08.96 à 30.09.96 / 01.10.96 à 29.11.96
TRIÊNIO: 25.05.83 à 24.05.86 / 25.05.86 à 24.05.89

PORTARIA Nº 7334/96 de 27.05.96 CP95/0077776-5
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ CLAUDIO SILVA DE CASTILHO
MAT: 5291755-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE IR. ALBERTINA LEITÃO/SANTO ANTONIO DO PARA
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96
TRIÊNIO: 02.03.92 à 01.03.95 CP95/0077753-1

PORTARIA Nº 7335/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIANO DA SILVA AQUINO
MAT: 5526400-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ 14ª URE / ITAITUBA
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96
TRIÊNIO: 01.03.93 à 28.09.96 CP95/0077755-3

PORTARIA Nº 7336/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: IVALDO MATEUS MOTA
MAT: 5544793-016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DUQUE DE CAXIAS/ITAITUBA
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96
TRIÊNIO: 01.03.93 à 28.02.96 CP95/0077754-2

PORTARIA Nº 7337/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
MAT: 5291720-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ 13ª URE / SANTA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96
TRIÊNIO: 02.03.92 à 01.03.95 CP95/0077755-1

PORTARIA Nº 7338/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIA MARIA SOARES DE ALMEIDA
MAT: 6302165-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.07.96 à 29.08.96
TRIÊNIO: 06.03.90 à 05.03.93 CP95/0077755-3

PORTARIA Nº 7339/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS COSTA

MAT: 6010938-020
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF. GUAJARINA MENEZES SILVA/SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 03.06.96 à 01.08.96 / 02.08.96 à 30.09.96
TRIÊNIO: 02.05.89 à 01.05.92 / 02.05.96 à 01.05.95

PORTARIA Nº 7340/96 de 27.05.96 CP95/0077773-3
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
MAT: 0478024-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 02.09.96 à 31.10.96 / 11.11.96 à 30.12.96
TRIÊNIO: 08.06.88 à 07.06.01 / 08.06.91 à 07.06.94

PORTARIA Nº 7341/96 de 27.05.96 CP95/0077777-2
Nº DE DIAS: 060
NOME: MOACIR ALMEIDA DE SOUSA
MAT: 5482127-015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE Pe. V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 27.05.96 à 25.07.96
TRIÊNIO: 20.05.93 à 19.05.96 CP95/0077747-0

PORTARIA Nº 6411/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: HAROLDINA NASCIMENTO DE SA
MAT: 0955213-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ 12ª URE / ALTAMIRA
PERÍODO: 08.08.96 à 06.10.96 / 07.10.96 à 05.12.96
TRIÊNIO: 03.04.89 à 02.04.92 / 03.04.92 à 02.04.95

PORTARIA Nº 7412/96 de 28.05.96 CP95/0077779-9
Nº DE DIAS: 060
NOME: DORACI DE SENA RIBEIRO
MAT: 0360678-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE KM 9/SANTA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96
TRIÊNIO: 01.03.89 à 28.02.92 CP95/0077779-1

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 7525/96 de 28.05.96
NOME: VITORIA ALVES VIEIRA
MAT: 0514381-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: 02.05.96 à 21.05.96 CP95/0077770-5

PORTARIAS DIVERSAS

RETIFICAR

PORTARIA Nº 6714/96 de 27.05.96
NOME: MARIA NEVES FURTADO
MAT: 0215562-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROF. F. TEIXEIRA/CURUÇA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 578/94 de 17.01.94, os quênios de 28.08.73 à 27.08.78/28.08.78 à 27.08.83 para 01.03.73 à 28.02.78/01.03.78 à 28.02.83, nos períodos de 01.03.94 à 29.05.94/30.05.94 à 27.08.94

PORTARIA Nº 7342/96 de 29.05.96 CP95/0077771-5
NOME: VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA
MAT: 0651192-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE PROF. G. MARTINS/SANTA IZABEL DO PARA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 10.459/94 de 23.08.94, o período de 30.11.94 à 28.01.95 para 01.08.96 à 29.09.96, correspondente ao triênio de 01.09.91 à 31.08.94

PORTARIA Nº 282/96 de 24.05.96 CP95/0077772-4
NOME: IVALCYR CUNHA ALMEIDA
MAT: 6321224-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA/ITUPIRANGA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 185/96 de 24.04.96, o período de 01.04.96 à 08.08.96 para 01.04.96 à 29.07.96 correspondente a Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 283/96 de 24.05.96 CP95/0077731-3
NOME: NILZABETE SOUSA FERREIRA
MAT: 6028055-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 186/96 de 25.04.96, o período de 01.04.96 à 08.08.96 para 01.04.96 à 29.07.96 correspondente a Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 7199/96 de 27.05.96 CP95/0077723-2
NOME: SANDRA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO
MAT: 0314943-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DR. MARIO CHERMONT/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 1778/94 de 23.02.94, o triênio de 01.01.89 à 31.12.92 para 01.01.89 à 31.12.91, no período de 04.04.94 à 02.06.94

PORTARIA Nº 7197/96 de 27.05.96 CP95/0077714-3
NOME: SANDRA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO
MAT: 0314943-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DR. MARIO CHERMONT/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 9298/91 de 14.09.91, o quênio de 01.01.84 à 31.12.89 para 01.01.84 à 31.12.88, no período de 01.10.91 à 29.12.91 CP95/0077775-2

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 7060/96 de 24.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO
MAT: 0314943-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DR. MARIO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 03.06.96 à 01.08.96
TRIÊNIO: 01.01.92 à 31.12.94 CP95/0077771-1

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 7195/96 de 27.05.96
NOME: MARIA JOSE SOARES RODRIGUES
MAT: 0304816-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DIVISÃO DE DIAGNOSTIC O/BELEM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 13.693/95 de 04.12.95 que concedeu 060 dias de L/Especial no período de 01.02.96 a 31.03.96 correspondente ao triênio de 21.02.90 a 20.02.93

DETERMINAR

PORTARIA Nº 7196/96 de 27.05.96
NOME: TANIA MARA TAVARES FLEXA
MAT: 0184730-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE ORÇAME NTO/BELEM
DETERMINAR QUE O SERVIDOR(A) GOZE A L/Especial concedida através da portaria nº 5155/86 de 04.04.86, correspondente ao quinquênio de 15.02.81 a 14.02.86 o período de 02.09.96 a 27.12.96

PORTARIA Nº 7198/96 de 27.05.96
NOME: TANIA MARA TAVARES FLEXA
MAT: 0184730-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE ORÇAME NTO/BELEM
DETERMINAR QUE A SERVIDOR(A) GOZE A L/Especial concedida através da portaria nº 6443/84 de 28.05.84, correspondente ao quinquênio de 15.02.76 a 14.02.81 o período de 03.06.96 a 31.08.96

RETIFICAR

PORTARIA Nº 7203/96 de 27.05.96
NOME: MARIA JOSE GARCIA PEDROSA
MAT: 0470058-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE CADAS- TRO/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 15.192 de 01.11.90, o perí- odo de 02.05.91 a 30.07.91 para 02.05.96 a 30.07.96 correspondente ao quinquênio de 02.03.84 a 01.03.89

PORTARIAS DIVERSAS - RETIFICAR

PORTARIA Nº 7201/96 de 27.05.96
NOME: MARIA JOSE SOARES RODRIGUES
MAT: 0304816-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DIVISÃO DE DIAGNOSTIC O/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 9127/95 de 22.08.95, que concedeu 060 dias de L/Especial no período de 03.11.95 a 01.01.96 correspondente ao triênio de 21.02.90 a 20.02.93 para 21.02.80 a 20.02.83

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 7311/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELIA DA SILVA CRUZ
MAT: 0760544-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/FUND. CARLOS GOMES/ BELEM
PERÍODO: 08.07.96 a 05.09.96
TRIÊNIO: 15.04.91 a 14.04.94

PORTARIA Nº 6748/96 de 24.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS CORREIA
MAT: 0180378-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE LOTAÇÃ O/BELEM
PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 06.02.86 a 05.02.89

PORTARIA Nº 7288/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 240
NOME: LEONARDO DA PAIXÃO RODRIGUES
MAT: 0191760-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/UNID. TEC. PROFª. IO LANDA M. SILVA/BELEM
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96 / 02.08.96 a 30.09.96
01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97
TRIÊNIO: 29.06.78 a 27.06.81 / 28.06.81 a 27.06.84
28.06.84 a 27.06.87 / 28.06.87 a 27.06.90

PORTARIA Nº 7292/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA MARIA FECURY CASTELO BRANCO
MAT: 0314196-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 01.07.96 a 29.08.96
TRIÊNIO: 01.04.92 a 02.04.95

PORTARIA Nº 7294/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA MARIA CORREA DA VEIGA
MAT: 0305553-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/APAE-ASS. PAIS E AMI GOS EXCEPCI./BELEM
PERÍODO: 10.06.96 a 08.08.96
TRIÊNIO: 01.12.91 a 30.11.94

PORTARIA Nº 7303/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: SONIA MARIA DE SOUZA
MAT: 0752495-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO REF. III/ASSESSORI A DE REDE FÍSICA/BELEM
PERÍODO: 09.05.96 a 07.07.96 / 08.07.96 a 05.09.96
06.09.96 a 04.11.96
TRIÊNIO: 14.05.86 a 13.05.89 / 14.05.89 a 13.05.92
14.05.92 a 13.05.95

PORTARIA Nº 7298/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSE SOARES RODRIGUES
MAT: 0304816-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DIVISÃO DE DIAGNOSTIC O/BELEM
PERÍODO: 01.02.96 a 31.03.96
TRIÊNIO: 21.02.83 a 20.02.86

PORTARIA Nº 7295/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CHRISTINA SANTIAGO SERRA
MAT: 0181196-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS/BELEM
PERÍODO: 29.05.96 a 27.07.96
TRIÊNIO: 08.02.88 a 07.02.91

PORTARIA Nº 7296/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDILCE MARIA SARMENTO OLIVEIRA
MAT: 0518301-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.06.96 a 05.08.96 / 06.08.96 a 04.10.96
TRIÊNIO: 23.04.90 a 22.04.93 / 23.04.93 a 22.04.96

PORTARIA Nº 7297/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALBERTINA CAMPOS ANGELIM
MAT: 0771813-018
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TECN. REF. XXVII/A DISPOSIÇÃ O/BELEM
PERÍODO: 01.07.96 a 29.08.96
TRIÊNIO: 16.03.96 a 15.03.96

PORTARIA Nº 7299/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: FATIMA DO ROSARIO NASCIMENTO
MAT: 0447560-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/DIVISÃO DE INSPEÇÃ O/BELEM
PERÍODO: 16.09.96 a 14.11.96
TRIÊNIO: 01.03.91 a 28.02.94

PORTARIA Nº 7300/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 120
MAT: 0191841-010
NOME: ROSALINA DA SILVA LIRA
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/UNID. TEC. ASTERIO CAMPOS /BELEM
PERÍODO: 02.06.96 a 31.07.96 / 02.08.96 a 30.09.96
TRIÊNIO: 07.05.84 a 06.05.87 / 01.07.89 a 30.06.92

PORTARIA Nº 7301/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZA HELENA SILVA DA COSTA
MAT: 5453437-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA ARAUJO DE FIGUEI- REDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.06.96 a 05.08.96
TRIÊNIO: 23.04.93 a 27.04.96

PORTARIA Nº 7302/96 de 27.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA SILVA DA FONSECA
MAT: 0449172-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ASSESSORIA JURIDICA /BELEM
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96
TRIÊNIO: 01.05.93 a 30.04.96

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 7305/96 de 27.05.96
NOME: ANA ALICE DA CUNHA SOUSA
MAT: 0760749-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM
PERÍODO: 15.03.96 a 12.07.96

PORTARIA Nº 7307/96 de 27.05.96
NOME: REGINA LUCIA GUERREIRO DE CARVALHO
MAT: 0305707-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/DAPE-APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELEM
PERÍODO: 01.03.96 a 28.06.96

PORTARIA Nº 7306/96 de 27.05.96
NOME: SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE
MAT: 0627917-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DEPARTAMENTO DE ENSINO S. G./BELEM
PERÍODO: 01.03.96 a 28.06.96

PORTARIA Nº 7304/96 de 27.05.96
NOME: EUNICE DE SOUSA GUIMARÃES
MAT: 0731994-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO REF. III/DIV. DINA MIZ DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELEM
PERÍODO: 15.04.96 a 12.08.96

PORTARIA Nº 010/96 de 15.04.96
NOME: MARGARETE DO SOCORRO GOMES PINHEIRO
MAT: 6012159-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAME- TA
PERÍODO: 08.04.96 a 05.08.96

PORTARIA Nº 28/96 de 29.03.96
NOME: NILZOMAR DOS REIS COSTA
MAT: 0429058-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FAUSTINO DE BRITO/WISEU
PERÍODO: 02.02.96 a 31.05.96

PORTARIA Nº 36/96 de 10.05.96
NOME: ROSÂNGELA ALMEIDA DA SILVA
MAT: 5558417-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DR. ALVARO ADOLFO/WISEU
PERÍODO: 22.04.96 a 19.08.96

PORTARIA Nº 030/96 de 25.04.96
NOME: HELOISA DE SOUZA BARRETO
MAT: 5457118-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE EZEQUIEL ALVES DOS RAMO S/TAILÂNDIA
PERÍODO: 25.04.96 a 22.08.96

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 7603/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE JESUS RIBEIRO
MAT: 0185590-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE DOCU-

MENTAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 05.08.96 a 03.10.96
TRIÊNIO: 21.03.93 a 20.03.96

PORTARIA Nº 7291/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: HUMBERTA FURTADO BARBOSA
MAT: 5277094-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 7792/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA
MAT: 0181722-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ASSESSORIA DE RE- DE FÍSICA/BELEM
PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96 / 01.11.96 a 30.12.96
31.12.96 a 28.02.97
TRIÊNIO: 26.08.80 a 25.08.83 / 26.08.83 a 25.08.86
01.08.89 a 31.08.92

PORTARIA Nº 7793/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
MAT: 0304980-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/DEPARTAMENTO DE ENSI- NO P. G./BELEM
PERÍODO: 03.07.96 a 31.08.96
TRIÊNIO: 01.05.91 a 30.04.94

PORTARIA Nº 7791/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEIDE PIPOLOS DE DEUS
MAT: 0761486-019
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TEC. REF. XXVII/DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 29.06.90 a 28.06.93

FÉRIAS

Port. nº 7126/96 de 24.05.96
Período: 01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de Lotação

Port. nº 7118/96 de 24.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: Div. de Informação e Documentação

Port. nº 7119/96 de 24.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Lotação

Port. nº 7120/96 de 24.05.96
Período: 17.06.96 a 16.07.96
Ano: 1994
Unidade: Div. de Lotação

Port. nº 7131/96 de 24.05.96
Período: 17.06.96 a 16.07.96
Ano: 1996
Unidade: Div. de Lotação

Port. nº 7132/96 de 24.05.96
Período: 20.05.96 a 18.06.96
Ano: 1996
Unidade: Div. de Assistência ao Servidor

Port. Col. nº 7006/96 de 22.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: Div. de Treinamento e Avaliação

Port. Col. nº 7004/96 de 22.05.96
Período: 01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: Centro de Treinamentos de R. Humanos

Port. Col. nº 7005/96 de 22.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96/03.06.96 a 02.07.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de Administração

Port. Col. nº 7008/96 de 22.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de Administração

Port. Col. nº 7007/96 de 22.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de administração

Port. Col. nº 6998/96 de 22.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Walter B. Falcão

Port. Col. nº 6997/96 de 22.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Walter B. Falcão

Port. Col. nº 6996/96 de 22.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Walter B. Falcão

Port. Col. nº 6995/96 de 22.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Walter B. Falcão

Port. Col. nº 7000/96 de 22.05.96
Período: 17.06.96 a 31.07.96/03.06.96 a 02.07.96
Ano: 1996
Unidade: Ass. de Planejamento

Port. Col. nº 6999/96 de 22.05.96
Período: 17.06.96 a 16.07.96/03.06.96 a 02.07.96
Ano: 1996
Unidade: Ass. de Planejamento

Port.col.nº 6896/96 de 22.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante CP95/0077512-0

Port.col.nº 7797/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:UT.Iolanda M.silva CP95/0077513-7

Port.col.nº 7799/96 de 30.05.96
Período:03.06.96 a 17.07.96
Ano:1996
Unidade:Div.de Registro e Mov.de Pessoal CP95/0077530-9

Port.col.nº 7807/96 de 30.05.96
Período:03.06.96 a 02.07.96
Ano:1996
Unidade:Div.de Orçamento CP95/0077631-7

Port.col.nº 7806/96 de 30.05.96
Período:03.06.96 a 02.07.96
Ano:1996
Unidade:Div.de Finanças CP95/0077632-5

Port.col.nº 7801/96 de 30.05.96
Período:04.07.96 a 02.08.96
Ano:1996
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo CP95/0077522-8

Port.col.nº 7798/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade: À Disposição CP95/0077623-5

Port.col.nº 7805/96 de 30.05.96
Período:22.07.96 a 20.08.96
Ano:1996
Unidade:Projeto Vale-Transporte CP95/0077624-4

Port.col.nº 7803/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:Div.de Contrôles de Estoques - SEDUC CP95/0077614-7

Port.col.nº 7804/96 de 30.05.96
Período:15.07.96 a 13.08.96
Ano:1996
Unidade: Diretoria de Ensino - SEDUC CP96/0077615-5

Port.col.nº 7802/96 de 30.05.96
Período:15.07.96 a 28.08.96
Ano:1996
Unidade:Núcleo de Contratos e Convênios CP95/0077615-3

Port.col.nº 7571/96 de 28.05.96
Período:17.06.96 a 16.07.96/01.07.96 a 30.07.97 e de 17.06.96 a 31.07.96
Ano:1996
Unidade:Núcleo de Contratos e Convênios CP95/0077608-2

T/S/EFEITO
Port.col.nº 7794/96 de 30.05.96-T/S/Efeito a portaria nº 14366/94 de 06.12.94, que concedeu (30) dias de férias
Nome: Rita de Jesus Castro Sousa
Mat. 0761699/018
Cargo: Esc. Datilógrafo na Ass. Jurídica CP95/0077607-4

FÉRIAS
Port.col.nº 7487/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Luiz N.Direito CP96/0097606-6

Port.col.nº 7489/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Luiz N.Direito CP95/0097605-8

Port.col.nº 7488/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Luiz N.Direito CP95/0097604-0

Port.col.nº 7491/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Luiz N.Direito CP95/0097603-1

Port.col.nº 7490/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Luiz N.Direito CP95/0097604-9

Port.col.nº 7486/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Luiz N.Direito CP95/0097605-7

FÉRIAS
Port.col.nº 7485/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Luiz N.Direito CP95/0097604-0

Port.col.nº 7612/96 de 29.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Renato Franco CP95/0097605-4

Port.col.nº 7613/96 de 29.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Renato Franco CP95/0097605-5

Port.col.nº 7614/96 de 29.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Renato Franco CP95/0097607-3

Port.col.nº 7527/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Maria E.Araújo CP95/0097609-2

Port.col.nº 7526/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Maria E.Araújo CP95/0097609-2

Port.col.nº 7492/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Lucy C.de Araújo CP95/0098273-3

Port.col.nº 7493/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Lucy C.de Araújo CP95/0098277-5

Port.col.nº 7494/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Lucy C.de Araújo CP95/0098296-4

Port.col.nº 7495/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Lucy C.de Araújo CP95/0098294-5

Port.col.nº 7496/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Lucy C.de Araújo CP95/0098302-0

Port.col.nº 7776/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Lucy C.de Araújo CP95/0098304-7

Port.col.nº 7824/96 de 31.05.96
Período:31.08.96 a 14.10.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Juventude Teatro e arte Comunitárias CP95/0098293-7

Port.col.nº 7817/96 de 31.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Jaderlândia CP95/0098301-1

Port.col.nº 7823/96 de 31.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Manoel A.da Costa CP96/0098310-0

Port.col.nº 7822/96 de 31.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.C.C.Lar das Crianças CP95/0098318-5

Port.col.nº 7821/96 de 31.05.96
Período:01.08.96 a 30.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Mário C.de Miranda CP95/0098326-7

Port.col.nº 7816/96 de 31.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Com.Laurindo Candidi Azeitona CP95/0098334-8

Port.col.nº 7676/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.alm.Tamandaré CP95/0098317-3

Port.col.nº 7690/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Horácio Evalin CP95/0098325-9

Port.col.nº 7678/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Mário Vilas Boas CP95/0098333-0

Port.col.nº 7680/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Centro Comun.Bira Barbosa CP95/0098341-0

Port.col.nº 7685/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Celina Anglada CP95/0098342-9

Port.col.nº 7684/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Celina Anglada CP95/0098349-5

Port.col.nº 7683/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Celina Anglada CP96/0098350-0

Port.col.nº 7689/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Carlos Drumont de Andrade CP95/0098270-8

Port.col.nº 7366/96 de 28.05.96
Período:08.10.96 a 21.11.96
Ano:1996
Unidade:EE.J.P.athias CP95/0098279-1

Port.col.nº 7666/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Jardim Sideral CP96/0098287-2

Port.col.nº 7388/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Helena Guilhon CP96/0098295-3

Port.col.nº 7381/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Júlia Seffer CP95/0098303-8

Port.col.nº 7382/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Júlia Seffer CP95/0098311-9

Port.col.nº 7380/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Júlia Seffer CP95/0098319-4

Port.col.nº 7390/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Centro Comunit.Machado de Assis CP96/0098327-5

Port.col.nº 7389/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Centro Comunit.Machado de Assis CP95/0098335-5

Port.col.nº 7378/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Educ.Jesus de Nazaré CP96/0098343-7

Port.col.nº 7379/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Educand.Jesus de Nazaré CP95/0098351-8

Port.col.nº 7377/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Educ.Jesus de Nazaré

Port.col.nº 7178/96 de 27.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Mateus do Carmo CP95/0098344-5

Port.col.nº 7176/96 de 27.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Mateus do Carmo CP95/0098352-5

Port.col.nº 7177/96 de 27.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Mateus do Carmo CP95/0098336-4

Port.col.nº 7387/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Helena Guilhon CP95/0098328-3

Port.col.nº 7386/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Helena Guilhon CP95/0098320-8

Port.col.nº 7385/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Helena Guilhon CP95/0098312-7

Port.col.nº 7384/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Helena Guilhon CP95/0098304-6

Port.col.nº 7383/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Helena Guilhon CP95/0098296-1

Port.col.nº 7392/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.José A.Maia CP95/0098288-0

Port.col.nº 7393/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Gelmirez Melo e Silva CP95/0098280-5

Port.col.nº 7394/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Gelmirez Melo e Silva CP95/0098272-4

L/MATERNIDADE
Port.col.nº 6965/96 de 28.05.96
Nome: Maria da Conceição Maciel Barbosa
Mat. 5495407/016
Cargo: Esc. datilógrafo na EE. Benjamin Constant
Período: 09.04.96 a 06.08.96 CP96/0098271-6

L/MATERNIDADE
Port.col.nº 7432/96 de 28.05.96
Nome: Erondina da Paz Pereira Araújo
Mat. 0384941/012
Cargo: Servente na EE. Bruno de Menzes
Período: 24.04.96 a 21.08.96 CP96/0098276-7

Port.col.nº 7433/96 de 28.05.96
Nome: Edina Maria da Costa
Mat. 5059550/013
Cargo: Professor na EE. Centro Educ. Arapitanga
Período: 14.05.96 a 10.09.96 CP95/0098284-8

L/ESPECIAL
Port.col.nº 7442/96 de 28.05.96
Nome: Chelisea Vânia Cordovil Cabral M.Lima
Mat. 5440289/010
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 15.03.93 a 14.03.96 CP95/0098292-9

Port.col.nº 7441/96 de 28.05.96
Nome: Isa Antonia Sarmiento Fernandes
Mat. 0730475/010
Cargo: Professor na EE. Aldebaro Klautau
Período: 05.08.96 a 03.10.96
Triênio: 01.10.92 a 30.09.95 CP95/0098275-3

CONTINUA NO CADERNO

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.228

BELEM - QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1996

Port. nº 7440/96 de 28.05.96
Nº de dias: 120
Nome: Maria de Nazaré Jardim Leal
Mat. 0321451/016
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Abelardo L. Conduzê
Período: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.97
Triênio: 09.03.85 a 08.03.88 / 09.03.88 a 08.03.91

Port. nº 7439/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Manoel Ribeiro de Almeida Neto
Mat. 0240109/010
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Palmira Carvalho
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 05.05.86 a 04.05.89

Port. nº 7438/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Armando Pacheco Nunes
Mat. 0582387/016
Cargo: Professor na EE. Dom Alberto Ramos
Período: 12.03.96 a 10.05.96
Triênio: 01.04.83 a 31.03.86

Port. nº 7437/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Deusa da Trindade Pereira
Mat. 0540684/017
Cargo: Professor na EE. Bom Jardim
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 01.08.83 a 31.07.86

L/ESPECIAL

Port. nº 7436/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Ana Maria da Costa Amorim
Mat. 0358495/013
Cargo: Professor na EE. Pte. Costa e Silva
Período: 05.08.96 a 03.10.96
Triênio: 01.02.90 a 31.01.93

Port. nº 6971/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Maria José Bezerra da Silva
Mat. 0392898/014
Período: 03.06.96 a 01.08.96
Triênio: 23.04.90 a 22.04.93
Cargo: Servente na EE. Domingos A. Nunes

Port. nº 7361/96 de 28.05.96
Nº de dias: 120
Nome: Verálize Medeiros Pinheiro
Mat. 0528420/018
Cargo: Servente na EE. J.P. Athias
Período: 30.05.96 a 28.07.96/29.07.96 a 26.09.96
Triênio: 08.08.89 a 07.08.92/08.08.92 a 07.08.95

Port. nº 7365/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Petolila do Carmo Conceição
Mat. 5213576/014
Cargo: Servente na EE. Marluce P. Ferreira
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 01.11.91 a 31.10.94

Port. nº 7862/96 de 31.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Maria do Socorro Oliveira Teixeira
Mat. 5214700/011
Cargo: Professor na ERC. São João Batista
Período: 09.09.96 a 07.11.96
Triênio: 01.11.91 a 31.10.94

Port. nº 7814/96 de 31.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Maria de Fátima Gonçalves Gama
Mat. 0731935/96
Cargo: Servente na EE. Esther Bandeira
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 08.05.91 a 07.05.94

Port. nº 7352/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Bronislaw Samselski
Mat. 0211907/013
Cargo: Professor na EE. José A. Maia
Período: 02.05.96 a 30.06.96
Triênio: 14.03.90 a 13.03.93

Port. nº 7353/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Maria Eloísa Fonseca de Magalhães
Mat. 0239550/016
Cargo: Servente na EE. José Bonifácio
Período: 10.06.96 a 08.08.96

Triênio: 07.05.86 a 06.05.89

Port. nº 7354/96 de 28.05.96
Nº de dias: 120
Nome: Olga Maria Mendes Veloso de Oliveira
Mat. 0324809/018
Cargo: Professor na EE. Júlia Seffer
Período: 02.05.96 a 30.06.96/01.07.96 a 29.08.96
Triênio: 14.03.83 a 13.03.86/01.12.89 a 30.11.92

Port. nº 7355/96 de 28.05.96
Nº de dias: 120
Nome: Maria de Nazaré Sousa

Mat. 0656950/014
Cargo: Professor na EE. Lauro Sodré
Período: 01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
Triênio: 23.05.89 a 22.05.92/23.05.92 a 22.05.95

Port. nº 7356/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Elza Silva Cezar
Mat. 0306312/018
Cargo: Professor na EE. Helena Guilhon
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 04.06.86 a 03.06.89

Port. nº 7357/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Ana Lucia Tavares Mello
Mat. 0517712/014
Cargo: Professor na EE. Manoel de Jesus Moraes
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 09.09.85 a 08.09.88

Port. nº 7358/96 de 28.05.96
Nº de dias: 120
Nome: Maria de Jesus Machado Lima
Mat. 0378160/019
Cargo: Professor na EE. Izabel dos S. Dias
Período: 01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
Triênio: 01.09.88 a 31.08.91/01.09.91 a 31.08.94

Port. nº 7359/96 de 28.05.96
Nº de dias: 120
Nome: Elizabeth Pena Gonçalves
Mat. 0292818/015
Cargo: Professor na EE. Izabel dos S. Dias
Período: 01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
Triênio: 16.04.89 a 15.04.92/16.04.92 a 15.04.95

Port. nº 7360/96 de 28.05.96
Nº de dias: 60
Nome: Iazete Silva da Costa
Mat. 0378208/014
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Izabel dos S. Dias
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 06.05.91 a 05.05.94

PORTARIAS DIVERSAS - APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 039/96 de 02.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 040/96 de 02.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 041/96 de 02.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 042/96 de 02.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 043/96 de 02.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 044/96 de 02.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 046/96 de 02.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 047/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 048/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 049/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 050/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 051/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 052/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 053/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 054/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 055/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 056/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 057/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DOM BOSCO/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 058/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DOM BOSCO/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 059/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DOM BOSCO/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 060/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DOM BOSCO/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 061/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 062/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 063/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC LAURA DO CARMO VICUNHA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 064/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC LAURA DO CARMO VICUNHA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 065/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC LAURA DO CARMO VICUNHA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 066/96 de 03.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC LAURA DO CARMO VICUNHA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 067/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ADRIANO SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 068/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ADRIANO SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 069/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO DE URINDEUA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 070/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO DE URINDEUA/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 071/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 072/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 073/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 074/96 de 06.05.96

PORT. COL. Nº 074/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 075/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 076/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 077/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 078/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 079/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 080/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 081/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 082/96 de 06.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 101/96 de 14.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 102/96 de 10.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 103/96 de 10.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/SALINÓPOLIS

PORT. Nº 104/96 de 10.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 047/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE URE/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORT. COL. Nº 048/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EL PE. GUIDO SPOLAOR/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORT. COL. Nº 049/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORT. Nº 050/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORT. Nº 216/96 de 24.05.96
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: 12 URE/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 217/96 de 24.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE LUIS PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORT. Nº 218/96 de 20.05.96
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE LUIS PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORT. Nº 219/96 de 24.05.96
PERÍODO: 01 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE LUIS PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORT. Nº 220/96 de 24.05.96
PERÍODO: 01 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA

PORT. Nº 221/96 de 24.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 222/96 de 24.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MANOEL JULIANO GARCIA/BRAGANÇA

PORT. Nº 223/96 de 24.05.96
PERÍODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: 12 URE/BRAGANÇA

PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 7648/96 de 29.05.96
NOME: SILVIO FERREIRA ARAUJO
MATR: 0670499/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4348/83 de 05.05.83

PORT. Nº 7691/96 de 29.05.96
NOME: IONA LUCIA BORGES DA SILVA
MATR: 0587192/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5353/90 de 30.03.90

DESIGNAR

PORT. Nº 7649/96 de 29.05.96
NOME: JOSE AMIRALDO FERREIRA
MATR: 0643459/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 29.05.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 7650/96 de 29.05.96
NOME: ANGELA MARIA PEREIRA
MATR: 6332579/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/222 URE/MÁE DO RIO
NÍVEL: FG-4 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 29.05.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 7651/96 de 29.05.96
NOME: MARIA JOSÉ ROSA
MATR: 5568749/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 29.05.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORT. Nº 7652/96 de 29.05.96
NOME: ADRIANA MARIA DA CUNHA ARAUJO
MATR: 5365074/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96

PORT. Nº 7653/96 de 29.05.96
NOME: JOÃO MARIA DOS SANTOS MACHADO
MATR: 5269377/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95

PORTARIAS DIVERSAS

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 7483/96 de 28.05.96
NOME: PEDRO DE OLIVEIRA GULMARÃES
MATR: 0584975/033
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PREFEITO CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
PLENA EM MATEMÁTICA, IX ETAPA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM
PERÍODO: 08.01.96 a 06.03.96

PORT. Nº 7484/96 de 28.05.96
NOME: RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS DA SILVA
MATR: 0586157/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PREFEITO CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
PLENA EM LETRAS, IV ETAPA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM
PERÍODO: 08.01.96 a 13.03.96

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 6791/96 de 21.05.96
NOME: ROSEMARY PONTO MARQUES
MATR: 6028977/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D MARIO DE M VILAS BOAS/BUJARI
PERÍODO: 12.03.96 a 10.04.96

PORT. Nº 6792/96 de 21.05.96
NOME: OSVALDINA DA SILVA SAMPAIO
MATR: 0570923/019
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE DOM ALONSO/SOURE
PERÍODO: 17.07.95 a 31.12.95

PORT. Nº 6793/96 de 21.05.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOBO RODRIGUES
MATR: 0476030/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JORGE/PACAJÁ
PERÍODO: 01.04.96 a 29.06.96

PORT. Nº 6794/96 de 21.05.96
NOME: ROSEMEIRE PEREIRA DE MATOS
MATR: 5459095/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ASS. MORAD DO BATIRO DO BARRO BRANCO
SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 18.04.96 a 16.06.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 6801/96 de 21.05.96
NOME: ALFREDO TEIXEIRA DE SOUSA
MATR: 0581399/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SATELE 14 DE ABRIL/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 30.04.96 a 28.06.96

PORT. Nº 6802/96 de 21.05.96
NOME: BENEDITA FERREIRA DE FREITAS
MATR: 6010040/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES
PERÍODO: 20.03.96 a 18.05.96

PORTARIAS DIVERSAS - LIC. SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 6803/96 de 21.05.96
NOME: OSVALDINA DA SILVA SAMPAIO

MATR: 0570923/019
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE DOM ALONSO/SOURE
PERÍODO: 01.01.96 a 15.05.96

PORT. Nº 6804/96 de 21.05.96
NOME: LILIANE SANTOS SILVA
MATR: 6035760/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PASTOR JOSÉ PINTO DE MENEZES/NOVO
REPARTIMENTO
PERÍODO: 07.05.96 a 05.07.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 6799/96 de 21.05.96
NOME: MARIA TEREZA NORONHA KOURY
MATR: 0413968/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AURELIANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 024
PERÍODO: 16.03.96 a 08.04.96

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 6796/96 de 21.05.96
NOME: MARY VONE MOURA GIRÃO
MATR: 0203521/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª FERNANDES DE M ALVES/TUCURUI
PERÍODO: 01.12.95 a 29.03.96

PORT. Nº 6797/96 de 21.05.96
NOME: MARIA ROCELINA GIMAQUE CARDOSO
MATR: 6300111/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 10.11.95 a 08.03.96

PORT. Nº 6798/96 de 21.05.96
NOME: OZELINA ALVES RUFINO
MATR: 0201383/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DESEMBARCADOR AUGUSTO OLÍMPIO/
NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 26.04.96 a 23.08.96

PORT. Nº 7083/96 de 24.05.96
NOME: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO
MATR: 5497264/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONSTANCIO/ALMEIRIM
PERÍODO: 04.03.96 a 01.07.96

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 7367/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA GONÇALVES PIMENTEL
MATR: 0534684/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ENG PALMA MUNIZ/REDENAÇÃO
PERÍODO: 07.08.96 a 05.10.96
TRIÊNIO: 11.06.86 a 10.06.89

PORT. Nº 7368/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: EVA ANDRÉ PEREIRA
MATR: 0224340/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENG PALMA MUNIZ/REDENAÇÃO
PERÍODO: 07.08.96 a 05.10.96
TRIÊNIO: 08.05.84 a 07.05.87

PORT. Nº 7369/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: FRANCISCO BARBOSA BISPO
MATR: 0554278/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.04.93 a 01.04.96

PORT. Nº 7370/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA LUCI CHAVES OLIVEIRA
MATR: 0223433/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SAGRADA FAMÍLIA/BUJARI
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 24.04.91 a 23.04.96

PORT. Nº 7371/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA HELENA LAGO DE MORAIS
MATR: 0380040/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE M C PEIXOTO/STº ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 30.06.90 a 29.06.93

PORT. Nº 7372/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LUCIDIO SIVEIRA DOS SANTOS
MATR: 0233838/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOSÉ R VIANA/CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 17.04.89 a 16.04.92

PORT. Nº 7373/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA VANETES VIEIRA DE SOUSA
MATR: 0589802/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE EDSON JESUS DE PAIVA E SILVA/SÃO GERALDO
DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 10.02.87 a 09.02.90 / 01.11.90 a 31.10.93

PORT. Nº 7374/96 de 29.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA MADALENA PONTES DE SOUSA
MATR: 6005268/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03.08.96 a 01.08.96 / 02.08.96 a 30.09.96
TRIÊNIO: 01.06.88 a 31.05.91 / 01.06.91 a 31.05.94

PORTARIA Nº 7363/96 de 28.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: SONIA MARIA BARROSO COELHO
MAT: 0292621-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE IZABEL DOS S. DIAS
ICOARACI
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 28.04.85 a 27.04.88 / 02.06.91 a 01.06.94

ECOMAR - INDÚSTRIA DE PÊÇA S/A CCG: 83.282.721/0001-30. **EXTRATO DAS ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** realizadas em 04.06.96, às 08:00 hs, na Sede Social da Empresa à Rua 3 de Agosto, s/nº, Vila Pará, presentes a totalidade dos acionistas que assinaram o Livro "Presença de Acionistas", dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. MESA: Presidente: JOSE ANTONIO FERREIRA, Secretário: EDUARDO DA SILVA MELO. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Em AGO: II Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.95; III Correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de R\$248.957,20, em engorçado em 31.12.95; IV Aumento do capital integralizado de R\$4.492.711,00 para R\$4.741.228,00, com o aproveitamento parcial do lucro de R\$248.957,20, no valor de R\$248.957,20, permanecendo R\$0,20 na conta de Reserva; V Alteração do Conselho Fiscal: Não existe Conselho permanente nem foi solicitada sua instalação. A reunião foi encerrada e lavrada a presente ATA que depois de lida e aprovada foi por todos assinada. Vigia/PA: 04.06.96, pelo José Antonio Ferreira - Presidente; Eduardo da Silva Melo - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará. Reg. 9.600.0525, I de 04.06.96. Maria Lygia Nassar Laro - Secretária Geral.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 30.05.96, às 10:00 hs, na Sede Social da Empresa à Rua 3 de Agosto, s/nº, Vila Pará, presentes a totalidade dos Acionistas, que assinaram o Livro "Presença de Acionistas", dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. MESA: Presidente: JOSE ANTONIO FERREIRA, Secretário: EDUARDO DA SILVA MELO. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: II Nova redação do Art. 15º dos Estatutos Sociais; III Missão de trabalho para a elaboração de projeto de alteração da subscrição por parte do BSA, na qualidade de operador do FINAM, conforme autorização da SIUDAM contida no Ofício SAO/DN-231/96 de 30/05/96. O Presidente informou que tomara as providências para a elevação da subscrição por parte do BSA, na qualidade de operador do FINAM e propôs a suspensão da reunião. Reaberta a sessão em 03/06/96, o Presidente informou que o Boleim de Subscrição havia sido assinado pelos Srs. Chefe Interno do DEBAM, representante do FINAM, e pelo Sr. José Nanciano, e Antonio José Nunes da Silva - Chefe Interno do DEBAM, representante do FINAM, e pelo Sr. José Antonio Ferreira, na qualidade de Diretor Superintendente da Empresa. PARCER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho permanente nem foi solicitada sua instalação. A reunião foi encerrada e lavrada a presente ATA que depois de lida e aprovada foi por todos assinada. Vigia/PA: 03/06/96, pelo José Antonio Ferreira - Presidente; Eduardo da Silva Melo - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará. Reg. 9.600.0525, I de 04.06.96. Maria Lygia Nassar Laro - Secretária Geral.

(Fat. n° 079, Reg. n° 079, Dia: 05/06/96)

FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEP.

AVISO DE EDITAL
Comunicamos aos Beneficiários da FASUEPA, que no período de 11 a 13 de junho de 1996, estão abertas as inscrições para eleição do Conselho Administrativo e Deliberativo e Conselho Fiscal da FASUEPA, sendo que:
a) O Edital completo está afixado no quadro de Aviso da FASUEPA.
b) As eleições serão realizadas no dia 27 de junho de 1996.
Belém, 03 de junho de 1996.
A Comissão Eleitoral

(Fat. n° 073, Reg. n° 073, Dia: 05/06/96)

Do Juízo de Direito da 16ª Vara da Comarca da Capital

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL - (Prazo 20 dias)
Dª ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E REGISTRO PÚBLICO DA CAPITAL, ESTADO DO PARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER, aos que o conhecimento deste couber, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório "SAMPAIO" os Autos Cíveis de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, proposta pelo SAFRA LEASING S/A, - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CGC/MF 62.063.177/0001-94 contra MINAS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE JOIAS LTDA, CGC/MF 83.345.496/0001-62, com sede nesta cidade, pelo que fica desde logo CITADO o representante legal da firma requerida, para querendo conteste a aludida ação nos termos do art. 232 do C.P.C., para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo publicado e afixado no lugar de costume. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de abril de 1996. Eu, (ilegível), escrevo, o subscreevi.
ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Juíza de Direito da 16ª Vara da Capital

(Fat. n° 050, Reg. n° 050, Dia: 05/06/96)

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A.

CGC - 34.478.009/0001-61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecer na sede da Companhia na Avenida Presidente Vargas, nº 112, Belém, Estado do Pará, às 11:00 horas do dia 17 de junho de 1996, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Alteração da Redação do "Artigo 14" do Estatuto Social;
b) Assuntos Gerais
Belém, 04 de junho de 1996
JOSE CARLOS FRAGOSO PIRES JÚNIOR
Vice-Presidente de Planejamento

(Fat. n° 053, Reg. n° 053, Dia: 05/06/96)

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, avisa que fará realizar-se licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001796-SEMA**.
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Vigilância Patrimonial.
LOCAL DE ABERTURA: Sala do Setor de Licitação, sito às Rua-D, Quadra-37, Lote Especial.
DATA DE ABERTURA: 17.06.96 às 11.30 horas
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração desta Prefeitura no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações pelo telefone: (091) 346-1005 ou 346-1234.
Parauapebas, 03 de junho de 1996
ELISABETH Mª S. V. B. DA SILVA
Presidente da Comissão

(Fat. n° 054, Reg. n° 054, Dia: 05/06/96)

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, com sede na Praça Vitória-Régia, nº 01, Centro, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/96**, como segue:
OBJETO: Construção de empresa para drenagem de córrego no centro da cidade.
ABERTURA: Dia 15 de julho de 1996, às 14:00 horas. O EDITAL poderá ser obtido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas com o Dr. Luiz Bezerra da Silva, no telefone: (091) 426-1668.
Xinguara, 03 de junho de 1996.
RENATO GOMES SOARES
Presidente da C.P.L.

(Fat. n° 055, Reg. n° 055, Dia: 05/06/96)

STIEPA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os empregados da Rio Doce Geologia e Mineração S/A integrantes da categoria profissional representada pelo Sindicato, a participarem da Assembleia geral extraordinária, que realizar-se-á no auditório da empresa no dia 16.06.96, às 17 horas em primeira chamada com quorum legal de presença e 17:30 horas em segunda e última chamada para deliberarem sobre os assuntos: 1) leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO; 2) discussão da pauta para o acordo coletivo de trabalho 96/97; 3) autorizar o STIEPA celebrar acordo coletivo de trabalho 96/97 ou ejuizar dissídio coletivo; 4) manter ou não, esta assembleia aberta em caráter permanente até efetivação do acordo. Belém 04.06.96. Antonio Sergio de Almeida Salvador. Presidente

(Fat. n° 052, Reg. n° 052, Dia: 05/06/96)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL DO MUNICIPIO DE ITAITUBA (I.P.M.I.)
EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO S/Nº-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concurso Publico 001/95-Partes: IPMI e Hospital Dom Bosco-de Neto & Couto Ltda.-OBJETO: Serviços de Saúde em regime Hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência a beneficiários do IPMI-VIGENCIA: 27/10/95 a 27/10/96-VALOR: R\$-54.000,00 (cincoenta e quatro mil reais)-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2101-2001-00 13-0015-0428-2002-31-FORO: Itaituba, Para-Data da Assinatura: 27/10/95-TIBIRIÇA DE SANTA BRIGIDA CUNHA.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL DO MUNICIPIO DE ITAITUBA (I.P.M.I.)
EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO S/Nº-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concurso Publico 001/95-Partes: IPMI e Hospital e Maternidade Sao Vicente-OBJETO: Serviços de Saúde em regime Hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência a beneficiários do IPMI-VIGENCIA: 27/10/95 a 27/10/96-VALOR: R\$-54.000,00 (cincoenta e quatro mil reais)-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2101-2001-00 13-0015-0428-2002-31-FORO: Itaituba-Pa-Data da Assinatura: 27/10/95-TIBIRIÇA DE SANTA BRIGIDA CUNHA-Presidente do IPMI.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL DO MUNICIPIO DE ITAITUBA (I.P.M.I.)
Contrato s/nº-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concurso Publico 001/95-Partes: IPMI- e Hospital Menino Jesus, Ltda. OBJETO: Serviços de Saúde em regime Hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência a beneficiários do IPMI-VIGENCIA: 27/10/1995 a 27/10/1996 - VALOR: R\$-54.000,00 (cincoenta e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2101-2001-0013-0015-0428-2002-31- FORO: Itaituba-Pa-Data da assinatura: 27.10.95 TIBIRIÇA DE SANTA BRIGIDA CUNHA-PRESIDENTE DO IPMI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL DO MUNICIPIO DE ITAITUBA (I.P.M.I.)
EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO S/Nº-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concurso Publico 001/95-Partes: IPMI e Casa de Saúde e Maternidade Santo Antonio Ltda.-OBJETO: Serviços de Saúde em regime Hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência a beneficiários do IPMI-VIGENCIA: 27/10/95 a 27/10/96-VALOR: R\$-54.000,00 (cincoenta e quatro mil reais)-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2101-2001-0013-0015-0428-2002-31- FORO: Itaituba-Pa-Data da Assinatura: 27/10/95-TIBIRIÇA DE SANTA BRIGIDA CUNHA-PRESIDENTE DO IPMI.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL DO MUNICIPIO DE ITAITUBA (I.P.M.I.)
PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO-S/Nº-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concurso Publico s/nº-Partes: IPMI e Hospital Menino Jesus Ltda.-OBJETO: Serviços de Saúde em regime Hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência a beneficiários do IPMI-VIGENCIA: 01/08/95 a 31/0/95.-VALOR: R\$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2101.2001.0013.0015.0428.2002.31; FORO: Itaituba-Pará; Data de Assinatura: 01/08/95. - TIBIRIÇA DE SANTA BRIGIDA CUNHA - Presidente do IPMI.

(Fat. n° 051, Reg. n° 051, Dia: 05/06/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Funtelpa X Ana Claudina Melo dos Santos
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Data : 01.06.96

Afonso de Lígório Dias Klautau
Presidente da Funtelpa

(Fat. n° 065, Reg. n° 065, Dia: 05/06/96)

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora : TV FILME BELEM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Incentivada : FUNTELPA - Fundação de Telecomunicações do Pará.-

Objeto : Divulgação da Incentivadora durante a transmissão do programa: JORNAL DA MANHÃ, pela TV Cultura, a título de Incentivo Cultural.

Início : 05 de junho de 1996.

Termino : 05 de agosto de 1996.

Valor : 400,00 (quatrocentos reais)
Prazo : 02 (dois) meses.

ASSINATURAS :

TV FILME BELEM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Incentivadora

FUNTELPA - Fundação de Telecomunicações do Pará
Incentivada

(Fat. n° 063, Reg. n° 063, Dia: 05/06/96)

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Xerfan & Cia Ltda.

Incentivada: Fundação de Telecomunicações Ltda - FUNTELPA.

Objeto: Divulgação da Incentivadora, durante a transmissão do programa "Belém Deberes", pela TV Cultura, a título de Incentivo Cultural.

Início: 30 de maio de 1996.
Término: 30 de novembro de 1996..
Prazo: 06 (seis meses)
Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Assinaturas:
XERFAN & CIA LTDA.
Incentivadora.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Incentivada.

(Fat. n° 071, Reg. n° 071, Dia: 05/06/96)

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL.

Incentivadora: ALOCAS - Associação dos Lojistas do Castanheira Shopping. do

Incentivada : FUNTELPA - Fundação de Telecomunicações do Pará.

Objeto : Divulgação da Incentivadora durante a transmissão do programa: SER PARAENSE pela TV Cultura, a título de Incentivo Cultural.

Início : 05 de junho de 1996.
Termino : 05 de Setembro de 1996.
Valor : R\$- 1.500,00 (Um mil e quinhentos

reais).
Prazo : 03 (tres) meses.

ASSINATURAS :
ALOCAS - Associação dos Lojistas do Castanheira Shopping.
Incentivadora

FUNTELPA - Fundação de Telecomunicações do Pará.
Incentivada

(Fat. n° 072, Reg. n° 072, Dia: 05/06/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

- EXTRATO CONTRATUAL -

CONTRATO Nº038/96

MODALIDADE LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇO Nº007/96

PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES.

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE PARA O CONGLOMERADO BANAPARÁ, INCLUSIVE CAFBEP.

VIGÊNCIA : 23.05.96 a 22.05.97

VALOR : R\$97.000,00 EM 12 PARCELAS IGUAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS

FORO : BELÉM

DATA DA ASSINATURA : 23.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL : CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (VOTO DIPIN Nº005/96, DE 16.05.96)
Belém, 05 de junho de 1996

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 039/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : DISPENSA LEI Nº 8.666/93 ART. 24, INCISO II

PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e TELEPARÁ
OBJETO : LOCAÇÃO LINHA TELEFÔNICA - GECAL I

VIGENCIA : 27.05.96 a 26.05.97

VALOR : R\$546,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS

FORO : BELÉM

DATA ASSINATURA : 27.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL : GESAD EM 21.05.96

CONTRATO Nº 040/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : DISPENSA LEI Nº 8.666/93 ART. 24, INCISO II

PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e TELEPARÁ
OBJETO : LOCAÇÃO LINHA TELEFÔNICA - PAB JUCEPA

VIGENCIA : 29.05.96 a 28.05.97

VALOR : R\$546,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS

FORO : BELÉM

DATA ASSINATURA : 29.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL : GESAD EM 21.05.96

BELÉM, 05 DE JUNHO DE 1996

(Fat. n° 066, Reg. n° 066, Dia: 05/06/96)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC - 14700157/0001-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/96

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 003/96 - COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA MESMA QUE APÓS ANÁLISE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE A FIRMA VENCEDORA FOI O. NINA RIBEIRO PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO. A COMISSÃO.

(Fat. n° 069, Reg. n° 069, Dia: 05/06/96)

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

AGROPECUARIA TRATEX S.A.
CGC/MF nº 16.881.537/0001-85
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por deliberação do Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 (treze) de junho de 1996, às 10:00 (dez) horas na sede social, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1.683, conjunto 1.104, Bairro Nazaré, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. re-afirmação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/96; 2. alteração do Artigo 1º do Estatuto Social; 3. alteração do Artigo 4º do Estatuto Social; 4. assuntos gerais. Belém, 03 de junho de 1996. Conselho de Administração.

(Fat. nº 912, Reg. nº 912, Dias: 03, 04 e 05/06/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ

Portaria Nº 0436/96 de 22.05.96

Assunto: DISPENSA DE FUNÇÃO

DISPENSAR, a pedido, da função comissionada de Coordenadora do Núcleo Acadêmico de Atendimento ao Usuário do CCBS, a servidora Sônia Sueli da Silva Ferreira, no cargo de Tec. em Assuntos Educ. A, mat. nº 3213331-025, a partir de 01.06.96.

Portaria Nº 0436-A/96 de 22.05.96

Assunto: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

DESIGNAR a servidora ODILEIA DOS SANTOS LOPES MIRANDA, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Ass. Admin. I-A, mat. nº 3185338-014, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Usuário do CCBS, a partir de 01.06.96 até ulterior deliberação.

Portaria Nº 0405/96 de 20.05.96

Assunto: EXONERAÇÃO A PEDIDO

EXONERAR, a pedido, a servidora FÁTIMA SUELY VALE MORAES REGO DE MELO, lotada no Curso de Pedagogia, no cargo de Ag. Administrativo A, mat. nº 5093880-016, a partir de 24.05.96.

Portaria Nº 0501/96 de 28.05.96

Assunto: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do servidor HIL DEBERG BELO RODRIGUES, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Adj. IV-20h, mat. nº 3270335-030, para prestar 20 horas semanais de sua carga horária à Assessoria de Planejamento-Reitoria, a partir de 01.05.96 até ulterior deliberação.

(Fat. nº 056, Reg. nº 056, Dia: 05/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

CARTA CONVITE Nº 028/96 - SUSIPE

A Comissão de Licitação da Susipe comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, para de Mat. de Higiene e Limpeza, a fim de atender as necessidades das Casas Penais.

DATA DA ABERTURA: 13.06.96
HORA: 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida Nazaré nº 217, na sala do Almoarifado.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém, 04 de junho de 1996

Comissão da Licitação. CP95/0098472-U

(Fat. nº 091, Reg. nº 091, Dia: 05/06/96)

PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 043/96

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - ANTI VIRUS F/REDE F-PROT - Anti virus F-Prot, última versão, a ser instalado em servidor NETWARE 3.x ou 4.x, com autorização de uso p/50 usuários.

- SOFTWARE P/COMUNICAÇÃO REMOTA PC ANYWHERE FOR WINDOWS 2.0.

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Carta Convite.

Os interessados em participar da referida Carta Convite deverão comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta, no prédio sede, situado à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 na Divisão de Compras no horário de 14:00 às 13:00 hora, munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento da Carta Convite e outras informações necessárias.

DATA DA ABERTURA: 13/06/96 às 10:00 H

A COMISSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO : Nº 35.238/96
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 037/96
OBJETO : AQ.DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
FORNECEDOR : P C HOME
ITEM : 01
VALOR GLOBAL : R\$ - 518,00
FORNECEDOR : RYMO IMAGEM E INFORMÁTICA LTDA.
ITEM : 02
VALOR GLOBAL : R\$ - 497,00
FORNECEDOR : M R INFORMÁTICA REP.COM.LTDA.
ITEM : 03
VALOR GLOBAL : R\$ - 940,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA : HOMOLOGO
PROCESSO : Nº 35.235/96
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 035/96
OBJETO : AQ.DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
FORNECEDOR : MAXMICRO INFORMÁTICA LTDA.
ITEM : 01
VALOR GLOBAL : R\$ - 283,00

FORNECEDOR : RYMO IMAGEM E INFORMÁTICA LTDA.
ITEM : 02 e 04
VALOR GLOBAL : R\$ - 2.770,00
FORNECEDOR : M R INFORMÁTICA REP.COM.LTDA.
ITEM : 03
VALOR GLOBAL : R\$ - 170,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA : HOMOLOGO
PROCESSO : Nº 35.246/96
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 032/96
OBJETO : AQ.DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
FORNECEDOR : MICROMANIA INFORMÁTICA LTDA.
ITEM : 01
VALOR GLOBAL : R\$ - 11.700,00
FORNECEDOR : P C HOME
ITEM : 02
VALOR GLOBAL : R\$ - 4.560,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA : HOMOLOGO

(Fat. nº 070, Reg. nº 070, Dia: 05/06/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 121/96/GRH - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: HELISA LIMA ALVES DE ASSIS
CARGO/FUNÇÃO/LOTADO: AGENT DE SAÚDE/COORDENADORA DE PEDIATRIA
PERÍODO: 05.06.96 a 04.07.96
TRÊSIS REFERENTE: 26.04.90 a 26.04.93

PORTARIA Nº 122/96/GRH

AUTORIZADOR - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ;
AUTORIZADO: WANDILIA DE SOUZA GOMES;
OBJETO: IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA MACALHÃES BARATA Nº 588 APTº Nº 304;
VALOR DE RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
PRAZO: INÍCIO EM 01.04.96 e TÉRMINO EM 01.09.96;

REGISTRAR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 04 DE JUNHO DE 1996

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCPA.

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96

ONDE SE LÊ: PORTANTO CONSIDERE-SE COMO VENCEDORA DO ITEM 12 A UNIÃO COMERCIAL LTDA. E DO ITEM 23 A FIRMA UNIÃO COMERCIAL LTDA.

LEIA-SE: PORTANTO CONSIDERE-SE COMO VENCEDORA DO ITEM 12 A FIRMA UNIÃO COMERCIAL LTDA. E DO ITEM 23 A FIRMA DIPROMAM DIST. PROD. MED. AMAZ. LTDA PUBLICADO NO DOE Nº 28.227 de 04/06/96.

Belém, 04 de junho de 1996

Comissão Permanente de Licitação

(Fat. nº 064, Reg. nº 064, Dia: 05/06/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCRÉDO NEVES

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 184 DE 15 DE MAIO DE 1996

Servidor(a): Mª DO CARMO FERNANDES MONTEIRO

Matrícula nº 5155940-027

Função : Recepcionista

Motivo : Abandono de Função

Data da dispensa: a contar de 15.04.96

CP95/0098364-U

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 190 DE 27 DE MAIO DE 1996

Servidor(a): ANA Mª DE OLIVEIRA LIMA E LIMA

Matrícula nº 5085284-018

Valor do Suprimento: R\$ 250,00

Elementos de despesas: 08.07.021.4301.3132

Período de aplicação: 30 (trinta) dias

Data da concessão: 27.05.96

PORTARIA Nº 191 DE 27 DE MAIO DE 1996

Servidor(a): ANA Mª DE OLIVEIRA LIMA E LIMA

Matrícula nº 5085284-018

Valor do Suprimento: R\$ 250,00

Elementos de despesas: 08.07.021.4301.3120

Período de aplicação: 30 (trinta) dias

Data da concessão: 27.05.96

CP95/0098473-U

(Fat. nº 061, Reg. nº 061, Dia: 05/06/96)

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 205 DE 30 DE MAIO DE 1996

Servidor(a): Mª DE FÁTIMA BATISTA PINHEIRO DE LIMA

Matrícula nº 3195694-013

Cargo : Técnico de Nível Superior

Período: a partir de 03.05.96

CP95/0098457-3

ERRATA

PORTARIA Nº 156 DE 24.04.95, publicada no D.O. de

02.05.95

Servidor : HUMBERTO DE MELLO CHAVES

Onde se lê : P.A. 01.04.94 a 31.03.95

Leia - se : P.A. 28.04.94 a 27.04.95

CP95/0098373-9

(Fat. nº 060, Reg. nº 060, Dia: 05/06/96)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 050/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 004/96

PARTES : EMATER-PARÁ X FIRMA AUDITEC - Escritório de

Auditoria, Assessoria e Contabilidade Ltda.

OBJETO : Prestação de Serviços Profissionais de AUDITA

GEN EXTERNA

VIGENCIA : 29/05/96 a 29/06/96

VALOR : R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1420304070216106 - Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.

FORO : Comarca de Ananindeua, Estado do Pará

DATA : 29 de maio de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agº FRANCISCO FERREIRA FREI

TAS METO CP95/0098355-8

(Fat. nº 058, Reg. nº 058, Dia: 05/06/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais resolve, DISPENSAR de processo licitatório a locação de um imóvel para fins não residenciais, localizado à Rodovia PA-150, Km-01, nº 37 Centro, Moju(Pa), destinado a instalação da representação do IPASEP, com fundamento no Art. nº 24.X, da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 03 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO CP95/0098357-7

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais resolve, RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rodovia PA-150, Km-01, nº 37 Centro, Moju (Pa), destinado a representação do IPASEP, com fundamento no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94

Belém, 03 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP.

*****CP95/0098375-5

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a inexigibilidade de processo licitatório para contratação do Hospital Cristo Redentor-Hospitalar, no Município de Novo Repartimento, com fundamento no Art.25, caput, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94

Belém, 03 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP.

CP95/0098355-5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de processo licitatório para contratação do Hospital Cristo Redentor-Hospitalar, no Município de Novo Repartimento, com fundamento no Art.26, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 03 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP.

CP95/0098374-7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais DECRETA a inexigibilidade de processo licitatório para contratação do Hospital Cristo Redentor, para auxílios Diagnoses, no Município de Novo Repartimento, com fundamento no Art.25, caput, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 03 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP.

CP95/0098449-2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de processo licitatório para contratação do Hospital Cristo Redentor, auxílios Diagnoses, no Município de Novo Repartimento, com fundamento no Art.26 da Lei. Nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94

Belém, 03 de junho de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP.

CP95/0098356-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇO Nº 007/96

- MODALIDADE : AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (COM SUMO) INSTRUMENTAL E HOSPITALAR CONFORME ANEXO I.

- ABERTURA : 25/06/96 HORA : 15:00 hs.

- LOCAL : EDIFÍCIO SEDE-AUDITÓRIO 3º ANDAR

- EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: RUA MARCEL BARATA, nº 50 com o Sr. FERNANDO e Srª GENÉROSA.

a) Comissão CP95/0098577-4

(Fat. nº 099, Reg. nº 099, Dia: 05/06/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/96 DE 27 DE MAIO DE 1996
CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO DO PARÁ", AO MÉDICO NEWTON BELLESI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - É concedido o Título de "Cidadão do Pará" ao Médico NEWTON BELLESI.

Artigo 2º - O título ora concedido será entregue em dia e hora marcados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

(Fat. nº 085, Reg. nº 085, Dia: 05/06/96)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/96 - DE 27 DE MAIO DE 1996
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À ENTIDADE DENOMINADA GRUPO FRATERNAL MILICIANO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à entidade denominada GRUPO FRATERNAL MILICIANO, com sede na Av. Almirante Barroso, 649, bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em prol da família miliciana, exclusivamente dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará.

Artigo 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue à Presidente da referida entidade, Srª NILDA COSTA LOPES, esposa do atual Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, Cel. FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, em Sessão Especial da Assembléia Legislativa.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

(Fat. nº 086, Reg. nº 086, Dia: 05/06/96)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/96 DE 27 DE MAIO DE 1996
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO "POST-MORTEM" AO SR. PEDRO DE OLIVEIRA PINTO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito "Post-Mortem" ao Sr. PEDRO DE OLIVEIRA PINTO.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue à família do homenageado em Sessão Especial da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

(Fat. nº 087, Reg. nº 087, Dia: 05/06/96)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/96 DE 27 DE MAIO DE 1996
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" A HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNANDEZ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao ilustre Sr. HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNANDEZ.

Art. 2º - O Título em questão será entregue, nesta Casa de Leis, ao homenageado em data e hora marcadas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

(Fat. nº 088, Reg. nº 088, Dia: 05/06/96)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/96 DE 27 DE MAIO DE 1996
DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA ELMA DE SOUSA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em cumprimento ao que determina a decisão judicial contida no V. Acórdão nº 21.759 de 16 de dezembro de 1992, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica transformado no Quadro Suplementar, de caráter efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, um (01) cargo de provimento efetivo

de Taquígrafo Legislativo - PL.AL.071, em um (01) cargo de provimento efetivo de Técnico em Direção e Assistência Legislativa - PL.AL.104.

Art. 2º - Fica reequadrada no cargo de Técnico em Direção e Assistência Legislativa PL.AL.104, objeto da transformação de que trata o artigo anterior, a funcionária ELMA DE SOUSA GONÇALVES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

(Fat. nº 089, Reg. nº 089, Dia: 05/06/96)

RESOLUÇÃO Nº 02/96 - DE 27 DE MAIO DE 1996

ALTERA O ART. 134, DA RESOLUÇÃO Nº 02/94, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 (REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 134, da Resolução nº 02/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 134 - As Sessões Solenes são realizadas para grandes comemorações ou homenagens especiais. É solene a reunião para a posse do Governador e Vice-Governador, de instalação e encerramento de legislatura, de instalação de sessão legislativa e de homenagens especiais.

§ 1º - Consideram-se homenagens especiais, a entrega de títulos, comendas e medalhas, sendo os títulos entregues no mesmo período da Sessão Legislativa.

§ 2º - Será elaborado previamente e com ampla divulgação o programa a ser obedecido nas Sessões Solenes, podendo, inclusive, usar da palavra autoridades, homenageados e representantes de Classes e de Associações, sempre a critério da Presidência da Assembléia Legislativa.

§ 3º - O ocorrido na Sessão Solene será registrado em Ata, que independência de deliberação".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 05/06/96)

RESOLUÇÃO Nº 03/96 - DE 27 DE MAIO DE 1996

CRIA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO AS DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Acrescente-se ao artigo 30, inciso XII, da Resolução 02/94, com a seguinte redação:

"XII - Prevenção às Drogas, com 7 (sete) membros".

Artigo 2º - Acrescente-se parágrafo 12 ao artigo 31, da Resolução 02/94 com a seguinte redação:

"§ 12 - A Comissão de Prevenção às Drogas compete:

I - analisar e emitir parecer sobre as matérias relacionadas ao uso de drogas em geral;

II - atuar no sentido de promover em todos os níveis, estudos e medidas que tenham em vista a prevenção do uso indevido de drogas;

III - estudar, elaborar e apresentar proposições referentes ao campo do abuso de droga, tendo em vista principalmente o seu controle e a prevenção de seu uso;

IV - manter permanente contato com o Poder Executivo para que possa acompanhar de forma efetiva as ações desenvolvidas na órbita daquele Poder no combate e repressão às drogas ilegais;

V - manter intercâmbio com organismos públicos e privados, estaduais, nacionais e internacionais, ligados ao assunto, para que se mantenha uma atualização genérica e particularizada do problema".

Artigo 3º - O Artigo 35, da Resolução nº 02/94, que institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 35 - Nenhum deputado poderá fazer parte, como membro efetivo ou como membro suplente, de mais de 4 (quatro) Comissões Permanentes".

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

(Fat. nº 084, Reg. nº 084, Dia: 05/06/96)

RESOLUÇÃO Nº 04/96 - DE 27 DE MAIO DE 1996

MODIFICA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 02/94, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo. 1º - O artigo 191, da Resolução 02/94, de 14 de dezembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 191 -
I -
II -
III -
IV -
V - Aglutinativa.
§ 1º -
§ 2º -
§ 3º -
§ 4º -
§ 5º -
§ 6º - Denomina-se emenda aglutinativa a que resulta da fusão de emendas.
§ 7º - Subemenda é a emenda apresentada à outra emenda e que pode ser, por sua vez supressiva, substitutiva, aditiva e modificativa.
§ 8º - A subemenda supressiva não pode incidir sobre emenda com a mesma finalidade".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

(Fat. nº 083, Reg. nº 083, Dia: 05/06/96)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO ASIPAG Nº 013/96

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EM PRESAS DE COMRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Apoio financeiro ao Sindicato para a realização do Seminário Estadual da Força Sindical/PA, a ser realizado nos dias 14 e 15 de junho de 1996, em Belém.

VIGÊNCIA: 30(Trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11201.1581A864.363, Natureza da Despesa 3231.00, Nota de Empenho nº 141 de 29/05/96 - Fonte de Recurso:11.100.

FORO: DA COMARCA DE BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 29 de Maio de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES CP95/0093489-1

(G.Reg.009)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de junho de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- Processo nº 940376-00
Responsável: Marco Aurélio Gouveia Furtado Belém
Origem : Câmara Municipal de Castanhal
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
- Processo nº 943528-00
Responsável: Juracy Ferreira de Araújo
Origem : Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, referente ao exercício financeiro de 1993
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- Processo nº 942663-00
Responsável: Marta Maria Oliveira Santana
Origem : Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de junho de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral CP95/0093367-4

(G.Reg.010)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 197/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Ex-Prefeito, que no dia 13.06.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Embargo de Declaração nº 95/58723-3, referente à decisão proferida no Processo nº 95/50799-1 que trata do Recurso de Reconsideração, Acórdão nº 22.587, de 09 de novembro de 1995 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Belém, 03 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0093354-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 198/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. MÁRIO MONTEIRO MALATO, Ex-Secretário, de que no dia 13.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/50180-8, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 90/51590-7, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL (FUNRESPOL), Exercício Financeiro de 1995.

Belém, 03 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0098410-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 199/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Ten. Cel. NILO BÉRGIO MENDES VASCONCELOS, Ex-Diretor Superintendente, que no dia 13.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/52495-0, referente à Prestação de Contas do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 03 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0098335-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 200/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. GEREMIAS ALVES PESSOA, Prefeito, que no dia 13.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53204-9, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAUPEI, em face do Convênio SEDUC nº 24/93, assinado em 05.05.93.

Belém, 03 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0098376-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 201/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. PAULO BETTE CAMARA, Secretário, que no dia 13.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Pedido de Reexame nº 95/56140-4, referente à Dispensa de Licitação nº 005/95 da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a ESTANCIA ENTRONCAMENTO COM. E IND. LTDA.

Belém, 03 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0098418-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 202/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. INACIO KOURY GABRIEL NETO, Diretor Presidente, de que no dia 13.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/57892-5, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 95/54388-9, que trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/95 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a empresa CONSULSAN ENGENHARIA LTDA, assinado em 09.06.95.

Belém, 03 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0098358-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 203/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO, Ex-Secretário, que no dia 13.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/54054-6, referente à Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 03 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0098384-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 217/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. ATIL JOSE DE SOUZA, Ex-Prefeito, que no dia 13.06.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/50533-1, referente à decisão proferida no Processo nº 91/51525-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN nº 039/90, assinado em 19.11.90.

Belém, 03 de junho de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0098379-3

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de maio de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 23.440

Processo nº 96/53610-7

Assunto: Aposentadoria

Interessado: GUILHERME SANTOS DE SANT'ANNA

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

CP95/0098455-2

PORTARIA Nº 13.861 DE 20 DE MAIO DE 1996

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 14.759, de 14.05.96,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "a" da Constituição Estadual de 05.10.89 e o artigo 110, item III, letra "a", da Lei nº 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, GUILHERME SANTOS DE SANT'ANNA, no cargo de Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 - Classe "C", Nível 3, matrícula nº 0664683,

CP95/0098474-3

(Sessão de 29.06.95)

ACÓRDÃO Nº 22.126

Processo nº 95/53345-0

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Interessado: GRAZIELA GUIMARÃES PIMENTEL

Relator: Auditor Convocado ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conceder o registro.

CP95/0098390-1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 04

Contrato

Origem: 012/95/MP/PA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e CONSTRUTORA BARRA VENTURINI LTDA.

Objeto: Alteração do Prazo e da Garantia da Execução do Contrato.

Vigência: De 28 de Maio a 05 de Agosto de 1996.

Dotação

Orçamentária: Atividade: 12.101.02.04.0251.508

Elemento de despesas: 4110-00 (obras e instalações)

Foro: Belém

Data: 27 de Maio de 1996.

Ordenador

Responsável: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CP95/0098453-1

CONSELHO SUPERIOR**RESUMO DE ATA**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e noventa e seis, às onze horas, no Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no quarto andar do Banco do Estado do Pará, sito à Rua Padre Prudência, nº 154, onde temporariamente encontra-se instalado o Ministério Público do Estado do Pará, presentes o Exmo. Sr. Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, que presidiu os trabalhos na qualidade de presidente do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO, Corregedor-Geral, o Exmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, que secretariou os trabalhos na condição de Secretário do Conselho Superior e como Membros os Exmos. Srs. Drs. RAIMUNDO DE MENDONÇA DE RIBEIRO ALVES, JUDAS TADEU MESQUITA BRASIL, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, VANIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA e LUIZ CESAR FAVAREZ BILBAS. Aberta a sessão o Dr. Presidente solicitou ao Secretário do Conselho que lizesse a leitura da ata, que foi colocada em discussão, tendo o Conselheiro Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA solicitando retificação quanto a votação do requerimento da Promotora de Justiça DANIELLA DIAS que foi aprovado com seu voto contrário por maioria, e não por unanimidade. Com a palavra a Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL solicitou que fosse justificada a sua ausência na reunião anterior, uma vez que, não foi informada da mesma, tendo o Sr. Presidente determinado que todas as reuniões do Conselho Superior sejam convocadas mediante memorando assinado pelo Secretário do mesmo, com uma antecedência de 48 horas, além de publicação no Diário Oficial, tendo a Presidência pedido desculpas à Conselheira, considerando justificada a sua falta, esperando, outrossim, que com a elaboração do Regimento Interno, onde já constarão realizações de sessões ordinárias quinzenais, em dia e hora previamente agendados, seja solucionado o problema. Solicitada a palavra pelo Sr. Secretário-Geral, o mesmo informou que no momento da convocação estava no exercício da Procuradoria-Geral e justificou que jamais isso aconteceu, porque sempre tomou as medidas necessárias para convocar os conselheiros e que mesmo no exercício da Procuradoria-Geral, teve a preocupação de ratificar a convocação dos Conselheiros, que faz esse pronunciamento para que não padeçam dúvidas quanto sua dedicada atuação como Secretário do Conselho. Entretanto, de cuja o Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, na oportunidade, no exercício da Secretaria-Geral, em consequência de sua subida para a Procuradoria-Geral, pois foi a primeira vez que exerceu função dignificante. Em prosseguimento o Procurador-Geral, Presidente do Conselho, observou e solicitou uma retificação na ata, no que tange às indicações pelo critério de Antiguidade, pela Corregedoria e que não basta simplesmente indicar quem é o mais antigo, há necessidade de passar pela votação, tendo sido imediatamente informado pelo Sr. Secretário do Conselho, naquela oportunidade na Presidência, que a votação tinha sido realizada, apenas não constava da Ata, o que será devidamente corrigido. Neste momento, o Conselheiro Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA pediu licença para ausentar-se da reunião, pois tinha uma consulta médica às 12:00 horas, antecipando, entretanto, seu voto no qual acompanhava o brilhante voto da relatora nos casos das impugnações, pois já era de seu conhecimento. Em apreciação o primeiro assunto da pauta os autos do pedido de impugnação à inscrição para Remoção por Antiguidade do Promotor de Justiça Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA à Promotora de Igarapé, feita pelo Dr. ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA e o segundo também autos do pedido de revisão na Lista de Antiguidade efetuado pelo mesmo Promotor ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, observando o Sr. Presidente que o segundo pedido seria extemporâneo, porque publicada a Lista de Antiguidade existe um prazo previsto na Lei para as reclamações, solicitando à Dra. VANIA LÚCIA SILVEIRA a Lei Orgânica Estadual para uma consulta. Em seguida, passou a palavra a Dra. Relatora que fez um relato de seu parecer referente ao primeiro assunto da pauta, dizendo que embora seja evidente que o Dr. ISAIAS MEDEIROS, seja mais antigo que o Dr. ARMANDO BRASIL, na 3ª Entrância, isto porque no momento de sua inscrição, o primeiro tem: mais tempo de carreira, pois conta com 2.900 dias, enquanto que o 2º conta, apenas, com 2.074 dias, entretanto, ambos são Promotores de Justiça Substitutos, por conseguinte, estão impedidos de concorrer à remoção, segundo decisão recente do Egrégio Conselho, pelo que o presente pedido encontra-se prejudicado, por falta de objeto proferindo dessa forma seu voto. Prosseguindo o Procurador-Geral e Presidente

aludir que a Conselheira concluiu seu voto alegando não existir direito do requerente, pelo fato de ser Promotor Substituto, e como tal, ambos não podem ser removidos, pois lhes faltam titularidade. Colocado, imediatamente em votação, todos os Conselheiros votaram com a relatora. O Sr. Presidente ao abordar o segundo assunto da pauta, ainda relacionado com o Dr. ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, tornou a chamar a atenção para o previsto na Lei Orgânica n.º 01, em seu art. 83, parágrafo 3º que estabeleceu que os membros do Ministério Público poderão reclamar ao Presidente do Conselho Superior dentro do prazo de dez dias da publicação da Lista, como tal a Lista de Antiguidade, foi publicada em janeiro, já extrapolando, inclusive, o prazo de mandato de segurança. Ao emitir seu parecer a Procuradora Relatora confirmou que o pedido do Promotor de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, foi feito a destempo, em razão do já supramencionado art. 83, da Lei Orgânica n.º 01, em seu parágrafo 3º, esclarecendo que o pedido foi formalizado no dia 07.03.96, completamente intempestivo. Após levantar esse preliminar, a Relatora ao apreciar o mérito, embasou seu parecer no critério adotado para rejeição dos Promotores de Justiça de 3ª Entrância constante da Portaria nº 036/96, que obedeceu rigorosamente aos princípios de Antiguidade e Meritismo, alternadamente, ressaltando que esse princípio constitucional assegurado aos membros do Ministério Público, pelo parágrafo 4º do Art. 129, remissível ao art. 193, artigo 2º, ambas da Constituição Federal, votando pelo total indeferimento do pleito, por entender estar correta a classificação do Dr. ISAIAS MEDEIROS, como 7º Promotor Substituto e solicitou um desfecho urgente para os Promotores Substitutos, lobando-os como titulares de Promotorias, apresentando vários argumentos que mostram os prejuízos sofridos pelos Promotores Substitutos. Colocado em discussão e após a manifestação de cada um dos Conselheiros, o Sr. Presidente do Conselho colocou em votação e após as justificativas dos seus votos, os Srs. Conselheiros por unanimidade, não somente não entrar no mérito, mas todos elegando o belo trabalho apresentado pela Conselheira Relatora Procuradora de Justiça Dra. VANIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA. Aproveitando o ensejo da reunião, o Procurador-Geral de Justiça Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, informou da instalação do Juizado Especial Cível e Criminal, no bairro do PAAR, quando também será instalado, em caráter experimental, a Promotora de Justiça Comunitária. Julgado esse, que será inaugurado no dia 31 de maio do

corrente, às 17:00 horas, devendo ser convidados todos os Procuradores de Justiça para participarem de solenidade. E, não mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada a ata e elaborado o presente resumo.

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

CP95/0098425-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 11.06.96, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

- PROCESSO TRT RO 6390/95. RECORRENTE:** UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA. Drª Maria Rosângela de Souza. **RECORRIDO:** JORGE ALEXANDRE PAIVA. Dr. Roberto da Cunha. **RELATOR:** Juiz Raimundo Machado. **REVISORA:** Juiza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** 1ª JCJ de Belém. **IMPEDIDOS:** Juizes Georzenor Franco Filho e Walimir da Costa.
- PROCESSO TRT AP 5031/95. AGRAVANTES:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. LEONIDAS DE CARVALHO VERDELHO. Dr. Adilson Verçosa. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA - CAPAF (LITISCONORTE). Dr. Ophir Cavalcante Júnior. **AGRAVADOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juiza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** 5ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Georzenor Franco Filho.
- PROCESSO TRT RO 1684/96. RECORRENTE:** PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. Paulo Ribeiro. **RECORRIDO:** MUSTAFO GARCIA. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juiza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** 3ª JCJ do Belém.
- PROCESSO TRT REXOFF E RO 8833/95. RECORRENTE:** ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Dr. Ubiratan Cazetta. **RECORRIDA:** JOANA DE SOUZA XAVIER. Dr. Jacob da Silva. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juiza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** JCJ de Altamira.
- PROCESSO TRT RO 1408/96. RECORRENTES:** BANCO BRADESCO S/A. Drª Ana Nizete Rodrigues. REMILTON PASSOS DA SILVA. Dr. Ronaldo Batista. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juiza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** 11ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AP 1076/95. AGRAVANTE:** JOÃO HILTON FERNANDES SILVA. Drª Edileuza Meireles. **AGRAVADO:** JUAREZ PEREIRA DA SILVA. Dr. Antonio Carlos Valadão. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juiza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** JCJ de Tucuruí.
- PROCESSO TRT RO 6435/95. RECORRENTE:** SAD DOMINGOS PERLIN. Dr. Donato de Souza. **RECORRIDA:** UNIÃO FEDERAL - PRIMEIRO COMAR. Dr. Raimundo Mel. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juiza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** 6ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 8084/95. RECORRENTE:** CHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Drª Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira. **RECORRIDO:** RAIMUNDO NONATO TEÓFILO DE MELO. Drª Selma Lopes. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISOR:** Juiz Walimir da Costa. **ORIGEM:** JCJ de Castanhal.
- PROCESSO TRT RO 10520/95. RECORRENTES:** ALTAMIRA SALES DE SOUZA E JOÃO MARCELINO FERREIRA. Drª Mar Scalécio. **RECORRIDA:** FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISOR:** Juiz Walimir da Costa. **ORIGEM:** 11ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 10066/95. RECORRENTE:** ORIENTE GÁS LTDA. Dr. Alberto Lima. **RECORRIDO:** GEAN CARLOS MEDRADO DA SILVA. Dr. Edidácio Bandeira. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISOR:** Juiz Walimir da Costa. **ORIGEM:** JCJ de Conceição do Araguaia.
- PROCESSO TRT RO 568/96. RECORRENTE:** REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA. Dr. Nelson Pinto. **RECORRIDA:** IZANE MONTEIRO SILVA. Drª Vilma Chavaglia. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISOR:** Juiz Walimir da Costa. **ORIGEM:** JCJ de Abaetetuba.
- PROCESSO TRT RO 1485/96. RECORRENTE:** LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. José Maria Haber. **RECORRIDO:** WALDEMILSON AZEVEDO DE MEDEIROS. Dr. José Favacho. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juiza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** 10ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Raimundo Machado.
- PROCESSO TRT RO 1294/96. RECORRENTE:** MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS. Dr. Vivaldo de Almeida. **RECORRIDO:** REGINALDO DO CARMO MIRANDA. Dr. José Fernandes. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISOR:** Juiz Walimir da Costa. **ORIGEM:** JCJ de Breves.
- PROCESSO TRT RO 8926/95. RECORRENTE:** SINDIFUMC. Dr. Hildenir de Aguiar Franco. **RECORRIDA:** SOUZA CRUZ S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. **RELATORA:** Juiza Oscarina Novaes. **REVISOR:** Juiz Walimir da Costa. **ORIGEM:** 2ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6229/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Dr. Paulo César Vasconcelos. RECORRIDA: NORMA FERREIRA PANTOJA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Obidos.
16. PROCESSO TRT RO 890/96. RECORRENTE: SERVITEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo de Oliveira. RECORRIDA: MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS. Dr. Paulo de Tarso Pinheiro. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.
17. PROCESSO TRT RO 9587/95. RECORRENTE: MANOEL BOTELHO DE SOUZA. Dr. Edilson dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo de Mendonça Neto. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
18. PROCESSO TRT RO 8350/95. RECORRENTES: GIUSEPPA SOCORRO TEIXEIRA ZANCH E OUTROS. Drª Maria Lúcia Pimentel. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Celso Góes. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.
19. PROCESSO TRT RO 7666/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Celso Góes. RECORRIDO: ADALBERTO TRINDADE GONÇALVES. Drª Maria Lúcia Pimentel. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
20. PROCESSO TRT RO 9851/95. RECORRENTE: FAUSTO DIONIZIO SANTOS. Dr. Edilson dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo de Mendonça Neto. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.
21. PROCESSO TRT RO 7808/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Celso Góes. RECORRIDO: MANOEL MARIANO DE SOUZA. Drª Maria Lúcia Pimentel. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.
22. PROCESSO TRT RO 7050/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Celso Góes. RECORRIDO: PEDRO MARCINO CORDEIRO FARO. Dr. Edilson dos Santos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
23. PROCESSO TRT RO 1554/96. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE OXIMINÁ E FARO. Dr. Edilberto Matos. RECORRIDAS: R. MATIAS ENGENHARIA LTDA. Dr. Antonio Cardoso. SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Obidos.
24. PROCESSO TRT RO 1122/96. RECORRENTE: BENEDITO DO SOCORRO BELO PANTOJA. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDA: RODOMAR LTDA. Dr. Silvestre Fonseca Filho. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
25. PROCESSO TRT RO 1668/96. RECORRENTE: TUNA LUSO BRASILEIRA. Dr. Antonio Dias. RECORRIDO: LUIZ DE SOUZA. Drª Helena França. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
26. PROCESSO TRT RO 1664/96. RECORRENTE: VALÉCIO QUINTINO DA SILVA. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDA: ATLÂNTICA PESCA S/A. Dr. Haroldo dos Santos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
27. PROCESSO TRT RO 1290/96. RECORRENTE: ROBERTO PANTOJA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. José Maria Haber. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
28. PROCESSO TRT RO 1455/96. RECORRENTE: PEDRO AFONSO CORRÊA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: SAMAD - SARAPUÍ MADEIRAS LTDA. Dr. José Chagas. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
29. PROCESSO TRT AP 6305/95. AGRAVANTE: ADILSON PEREIRA DE FREITAS. Dr. David Araújo. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.
30. PROCESSO TRT RO 1825/96. RECORRENTE: TRANSPET - TRANSPORTES LTDA. Drª Eriédina Borges Paulo. RECORRIDO: ANTONIO EDINÁSIO LIMA PEREIRA. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

31. PROCESSO TRT RO 9704/95. RECORRENTE: JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS. Drª Emilia Santos. RECORRIDA: OCRIM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Drª Sandra Carvalho. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.
32. PROCESSO TRT RO 10222/95. RECORRENTE: ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Mário Albuquerque. RECORRIDA: METALÚRGICA FERROGRA LTDA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
33. PROCESSO TRT RO 1246/96. RECORRENTE: SINTRACON. Dr. Manoel da Silva. RECORRIDO: DR. VIANNA ADVOCACIA & IMÓVEIS. Dr. José Maria Oliveira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.
34. PROCESSO TRT RO 1192/96. RECORRENTE: NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Marília Rebelo. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO DOS REIS SOARES. Dr. Stélio Melo. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.
35. PROCESSO TRT AP 7230/95. AGRAVANTES: BERNARDINO DE JESUS PEREIRA RIBEIRO E OUTROS. Drª Paula Mattos. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Maria Adelaide da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.
36. PROCESSO TRT RO 6868/95. RECORRENTE: DAVI RIBEIRO CARDOSO. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDA: SOCÓCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
37. PROCESSO TRT RO 1940/96. RECORRENTE: RAIMUNDO MONTEIRO DA CRUZ. Dr. Eliezer Cabral. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAURA. Drª Oneide Oyama. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
38. PROCESSO TRT RO 1832/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Jucá Neto. RECORRIDO: JULIO DE OLIVEIRA CASTRO. Dr. Eduardo Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.
39. PROCESSO TRT RO 8077/95. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: SINDIFUM. Dr. Hildenir de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.
40. PROCESSO TRT RO 8912/95. RECORRENTES: BENEDITO NOGUEIRA DE CASTRO E OUTROS. Dr. Paulo Macedo. RECORRIDA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Dr. Álvaro dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.
41. PROCESSO TRT RO 10129/95. RECORRENTE: LOURENÇO NAVARRO PAIXÃO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDOS: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antonio Carlos Pantoja. AGRONAVE - AGRO NAVEGAÇÃO LTDA. GILNAVE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. OURO VERDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. A. M. FREIRE E COMPANHIA LTDA E OUTROS. Dr. Antonio Carlos Pantoja. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
42. PROCESSO TRT RO 2320/96. RECORRENTE: JOSÉ BENEDITO GOMES PEREIRA DA SILVA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: PINTURAS INTERNACIONAL LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
43. PROCESSO TRT RO 8710/95. RECORRENTE: HILMA TEREZA TORRES KHOURY CARVALHO. Dr. Francisco da Rocha Júnior. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Bahia. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
44. PROCESSO TRT REXOFF 9224/95. RECLAMANTES: RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS E OUTROS. Drª Mary Scalécio. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
45. PROCESSO TRT AP 7220/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Marco Aranha. AGRAVADOS: AMÉRICO DE NAZARÉ OLIVEIRA RAMALHO E OUTROS. Dr. Miguel Serra. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Capanema.
46. PROCESSO TRT AP 2010/96. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. Drª Simone Vieira. AGRAVADA: FRANCINETE MARQUES BRAGA. Dr. José Carlos Melém. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Altamira.

47. PROCESSO TRT RO 2166/96. RECORRENTE: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS FLÓRIDA S/A. Dr. Nelson Pinto. RECORRIDA: LÍGIA MARIA QUEIROZ DA ROCHA. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.
48. PROCESSO TRT RO 2389/96. RECORRENTE: TALISMÃ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Marcos do Nascimento. RECORRIDOS: RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA, JOSÉ MARIA TAVARES PEREIRA DE SOUZA, EDER JOFRE VASCONCELOS TAVARES DE OLIVEIRA, BENEDITO WANZELER RODRIGUES, OCÉLIO DIAS CHAGAS E OUTROS. Dr. Raimundo de Farias. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.
49. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8774/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Dr. Ubiratan Cazetta. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO ALMADA SILVA. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
50. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9116/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: VALENTIN PEREIRA DA SILVA. Drª Mary Scalécio. ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Drª Heloísa Costa. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
51. PROCESSO TRT RO 2512/96. RECORRENTE: PESCA ALTO MAR S/A. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDO: JOCELITO ROCHA BARBOSA. Dr. Inocêncio Coelho Júnior. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.
52. PROCESSO TRT RO 2374/96. RECORRENTE: AGOSTINHA PEREIRA. Dr. Antonio Rocha. RECORRIDA: OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. Dr. Fernando Soares. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novaes.
53. PROCESSO TRT RO 2516/96. RECORRENTE: PARÁ EMERGÊNCIA S/C LTDA. Dr. Ricardo Soriano de Mello. RECORRIDO: ARIOSVALDO DE SOUZA. Dr. José William Dias. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.
54. PROCESSO TRT AP 9654/95. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Maria Lúcia Carvalho. AGRAVADA: SANMAR DA SILVA LUZ. Drª Paula Mattos. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Walimir da Costa.
55. PROCESSO TRT RO 2498/96. RECORRENTES: JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: CHARLES AUGUSTO Q. SOARES. LITISCONSORTE: SULBRÁS ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
56. PROCESSO TRT RO 2406/96. RECORRENTE: CLETO SIMÕES DA SILVA. Dr. Miguel Serra. RECORRIDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Mário Tostes. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.
57. PROCESSO TRT RO 2575/96. RECORRENTE: DAMIÃO ABREU DE SOUZA. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: OSVARINO VILHENA BARBOSA. Dr. Orlando Rodrigues. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.
58. PROCESSO TRT REXOFF 7232/95. RECLAMANTE: RISONE MOTA FERREIRA. Drª Simone Vieira. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hildenir de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
59. PROCESSO TRT RO 8094/95. RECORRENTE: REINALDO PEREIRA DE SOUZA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
60. PROCESSO TRT RO 8452/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Celso Góes. RECORRIDO: LUIZ FERREIRA DA PAZ NETO. Dr. Edilson dos Santos. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

AR 10258/96

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJ. HATN Nº 016/96- PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS-Pelo presente Edital ficam notificados os Sr. GILBERTO JORGE FERNANDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, réus do Processo TRT AR 10258/96, em que é Autor INCRA - INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA, para apresentar Razões Finais, querendo, no prazo supracitado. Feito no Gabinete do Juiz Togado da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, aos trinta dias do mês de maio de 1996. HELENA TUPINAMBÁ - Assessora de Juiz

(0.Reg.362)

CONTINUA NO CADERNO 4



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0089

ANO CIV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.228

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1996

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/96
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital, fica citado o senhor PEDRO ALEXANDRINO DELGADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu no Processo TRT AR 00886/95, em que é autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para apresentar contestação, querendo, sob as penas da lei.

Feito no Gabinete do Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dirceu Ramos Nunes
Assessor de Juiz

(G.Reg.360)

PROCESSO TRT Nº AR 7187/95 AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFP
Procurador: Rul Lobato Bahia REUS: Olavo de Faria Galvão e outros
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 13/96 Pelo presente Edital fica notificado o Sr. OSMAR TADEU MIRANDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação à inicial, no prazo de vinte (20) dias, Belém, 28 de Maio de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Juiz Classista Empregado da 2ª Turma.

(G.Reg.300)

PROCESSO TRT Nº MCII 4241/95 AUTOR: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Advogada: Maria da Glória Silva Maroja REUS: MARIA DE NAZARÉ RAMOS SOUTO E OUTROS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 14/96 Pelo presente Edital fica notificado, a Sra. MARIA DE NAZARÉ RAMOS SOUTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, do seguinte despacho: "HOMOLOGO o pedido de desistência de fls. 67/68, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Anote-se e arquite-se. Custas pelo autor de R\$-10,00, sobre R\$-500,00, das quais fica isento por equidade. De-se ciência às partes." Belém, 30 de Maio de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Juiz Classista Empregado da 2ª Turma.

(G.Reg.359)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/96 PRAZO DE 10 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar razões finais, nos autos do Processo TRT/AR-225/96, em que figura como autora MAGINCO COMPENSADOS S/A. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Patricia Maria Pereira Guerreiro, (PATRICIA MARIA PEREIRA GUERREIRO), Assessora de Juiz, lavrei o presente.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

(G.Reg.361)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJC Nº 007/96
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu do Processo TRT AR 2145/96, em que são partes, BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA., autora, e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES ALMEIDA, réu, para CONTESTAR os termos da inicial, querendo, cuja cópia encontra-se na Seção de Processos da Secretaria Judiciária deste Tribunal.

Feito no Gabinete da Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA, Juíza Classista Representante dos Empregadores da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

Lúcia de Fátima Silva Pinho
Assessora de Juiz

(G.Reg.323)

EDITAL Nº 09/96

Pelo presente Edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO, nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 4887/94 (AI 211/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ (Dr. Ruy Guilhon Coutinho) Agravado: VALDIR DE SOUZA MOURA (Dr. Antônio Alves da Cunha); TRT RO 3852/93 (AI 212/96) Agravante: CLÁUDIO JOSÉ DIAS KLAUTAU (Dr. Raimundo Barbosa da Costa) e Agravado: UNIÃO FEDERAL-INSTITUTO NAC. DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (Dra. Dilza Ribeiro da Cunha); TRT RO 9986/93 (AI 215/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A (Dr. Almerindo Trindade) e Agravado: IVANILDO MARÇAL ABREU NUNES E OUTROS (Dra. Núbia Guedes); TRT RO 2334/94 (AI 216/96) Agravante: POSTO COMODORO LTDA (Dra. Regina Moutinho) e Agravado: APOLLO SELÇO ALVES (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos);

TRT RO 8328/93 (AI 217/96) Agravante: PILLAR ENGENHARIA LTDA (Dra. Ana Cunha de Mello) e Agravado: RUI FERNANDO ANDRADE DE CASTRO (Dr. Jorge Pinheiro); TRT RO 1039/94 (AI 218/96) Agravante: JOAQUIM GALDINO MATOS (Dr. Antônio Carlos B. Filho) e Agravado: ESTACON ENGENHARIA S/A (Dr. Hécio Jorge Figueiredo); TRT RO 2024/95 (AI 219/96) Agravante: RAIMUNDO COSTA SÁ (Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho) e Agravado: BENEMERITA PORTU - GUESA BENEFICENTE (Dr. Almerindo Trindade) e TRT RO 2406/94 (AI 220/96) Agravante: RODOMAR LTDA (Dr. José Acreano Brasil) e Agravados: ADEMIR CORRÊA DE CARVALHO (Dr. Adailson Marinho Noqueira) e ESTADO DO PARÁ (Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas).

Belém, 17 de maio de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Chefe da Seção de Certidões e Traslados

EDITAL Nº 13/96

(G.Reg.324)

Pelo presente Edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO, nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 1178/95 (AI 241/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ (Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas) e Agravado: MARIA CONCEIÇÃO PALHETA (Dr. José Acreano Brasil); TRT RO 7159/94 (AI 242/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas) e Agravado: JONAS SOARES DA SILVA; TRT RO 5999/95 (AI 244/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado) e Agravados: MARLENE BATISTA DOS SANTOS E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ; TRT RO 6001/95 (AI 245/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dr. Hideraldo Luis de Souza Machado) e Agravados: MARIA DOLORES LEAL PINHEIRO e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ; TRT RO 6022/95 (AI 246/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dr. Hideraldo Luis de Souza Machado) e Agravados: LÍLIA CRISTINA JAIME GODINHO (Dra. Sebastian Apareci da Sampaio) e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ; TRT RO 752/94 (AI 247/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (Dr. Ruy Guilhon Coutinho) e Agravado: GRACINDO DOS SANTOS FONSECA (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto); TRT RO 135/95 (AI 248/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (Dr. Ruy Guilhon Coutinho) e Agravado: JOÃO DE SOUZA SOARES (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto); TRT RO 8771/94 (AI 249/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (Dra. Maria Lúcia S.A. Carvalho) e Agravado: SÔNIA HELENA COSTA CORDOVIL (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto) e TRT RO 9128/94 (AI 250/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (Dr. Maria Lúcia S.A. Carvalho) e Agravado: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA (Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim).

Belém, 24 de maio de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Chefe da Seção de Certidões e Traslado

(G.Reg.325)

EDITAL Nº 16/96

Pelo presente Edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO, nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 9633/94 (AI 294/96) Agravante: ACROPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA (Dr. José Augusto T. Potiguar) e Agravado: LUIS DE SOUZA ALEIXO (Dra. M. das Graças M. Valente e Outros); TRT RO 2970/95 (AI 295/96) Agravante: ESTACON ENGENHARIA S/A (Dr. Hécio Jorge F. Ferreira) e Agravado: RUBEN CARLOS DE SOUZA (Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria); TRT RO 2625/94 (AI 296/96) Agravante: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS (Dr. Armando Paraguassu de Sá Filho) e Agravado: ÂNGELO GOMES (Dr. Nelson Roffé Borges e Outros); TRT REXOFF E RO 6513/94 (AI 297/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL (Dra. Vera Lúcia B. Pardaulil) e Agravado: NILZA DOS SANTOS MACIEL (Dr. José Adeilson F. Duarte e Outros); TRT RO 6292/94 (AI 299/96) Agravante: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (Dra. M. Rosângela da Silva C. Souza) e Agravado: CLÁUDIO MALAREMO SANTANA SOARES (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e Outros); TRT RO 7604/93 (AI 302/96) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Paulo Cabral Amorás Júnior) e Agravado: ADMILSON IGEHOTE DA SILVA (Dr. João José Geraldo e Outro); TRT RO 1012/94 (AI 303/96) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Paulo Cabral Amorás Júnior) e Agravado: M. RAIMUNDA REIS DA COSTA (Dra. Vilma Chavaglia e Outra).

Belém, 28 de maio de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Chefe da Seção de Certidões e Traslados

(G.Reg.308)

EDITAL Nº 017/96

Pelo presente Edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO, nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT-RO-1334/94 (AI-284/96) Agravante: KARLA PASTOR DA SILVA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos) e Agravado: VARIG S/A-VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza); TRT-RO-2032/95 (AI-285/96) Agravante: CELTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos) e Agravado: HÉLIO ESTEVAM QUEIROZ FRAZÃO (Dra. Olga Bayma da Costa); TRT-RO-4960/94 (AI-286/96) Agravante: RAIMUNDO DAS NEVES ROSA (Dr. José Acreano Brasil) e Agravados: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA (Dra. Ana Margarida S. L. Godinho) e CO DA AMAZÔNIA S/A-CAPIA (Dr. Ophir Cavalcante); TRT-RO-3903/94 (AI-288/96) Agravante: AMAURI HENRIQUE CAMPOS GARCIA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos) e Agravado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (Dr. Samuel Teixeira da Silva); TRT-RO-2479/95 (AI-289/96) Agravante: MANUEL DA COSTA BRITO (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos) e Agravado: ASSEMBLEIA PARAENSE (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira); TRT-RO-6907/94 (AI-290/96) Agravante: SAUDE RIO MORAIS MONTEIRO (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos) e Agravado: ASSEMBLEIA PARAENSE (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira); TRT-RO-3413/95 (AI-291/96) Agravante: RICARDO DA SILVA GOMES (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos) e Agravado: ASSEMBLEIA PARAENSE (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira); TRT-AP-393/95 (AI-292/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN (Proc. Cláudio Monteiro Gonçalves) e Agravado: FRANCISCO FARIAS NETO (Dra. Maria Gilcélia Cunha Damasceno); TRT-AP-6636/94 (AI-293/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ (Proc. Cláudio Monteiro Gonçalves) e Agravados: MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI (Dr. José Newton Campbell Moutinho) e COPAGRO-COMPANHIA PARAENSE DE REC. IND. E COM. AGROPECUÁRIA.

Belém, 29 de maio de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Chefe da Seção de Certidões e Traslados.
(G.Reg.302)

EDITAL Nº 18/96

Pelo presente Edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO, nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 5674/94 (AI 305/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - IND. E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado: M^{te} DAS GRAÇAS SÁ DO NASCIMENTO (Dr. Eliézer Francisco da Silva Cabral); TRT AP 8607/94 (AI 306/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - IND. E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado: JOSÉ MIRIS DOS REIS MEDEIROS E OUTROS (Dr. Eliézer Francisco da Silva Cabral); TRT AP 7047/94 (AI 307/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - IND. E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado: IZABEL ALVES DE LIMA (Dr. Eliézer Francisco da Silva Cabral); TRT RO 3223/95 (AI 309/96) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Jorge Luiz Soares Santos) e Agravado: JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES (Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e Outros); TRT RO 4823/94 (AI 310/96) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Jorge Luiz Soares Santos) e Agravado: MÁRIO DE JESUS POLARO DOS SANTOS (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e Outros); TRT RO 8551/94 (AI 312/96) Agravante: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A (Dra. M^{te} Rosângela da S. C. Souza) e Agravado: JAIME CORREA DA SILVA (Dr. Marcos Vinícius E. do Nascimento e Outros); TRT RO 1252/95 (AI 313/96) Agravante: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A (Dra. M^{te} Rosângela da S. C. Souza) e Agravado: LAUDEMI DOS SANTOS (Dr. Raimundo N. M. Dantas e Outros).

Belém, 29 de maio de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Chefe da Seção de Certidões e Traslados
(G.Reg.326)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 19/96

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. LUZIA RANGEL DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO, pelo Autor, ESTADO DO AMAPÁ, nos autos do Processo TRT AR 9734/94, em que LUZIA RANGEL DA SILVA, é Ré, havendo prazo legal para CONTRA-ARRAZOAR, querendo.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

ROBERTO RUBENS RODRIGUES SANTOS
Chefe da Seção de Processos, em
Substituição.

(G.Reg.356)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 18/96

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pelo Autor ESTADO DO PARÁ, nos autos do Processo TRT AR 7703/94, em que CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, é Réu, havendo, prazo legal para CONTRA-ARRAZOAR, o referido recurso, querendo.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

ROBERTO RUBENS RODRIGUES SANTOS
Chefe da Seção de Processos, em
Substituição.

(G.Reg.322)

AR 1766/95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJ. HATN Nº 015/96-PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Pelo presente Edital ficam notificados as Srs. MARIA GORETE GAMA DE SOUZA e ANA LÚCIA GOUVEIA GUEDES RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, réus do Processo TRT AR 1766/95, em que é Autor UNIÃO FEDERAL, para apresentar razões finais, querendo, no prazo supracitado. Feito no Gabinete do Juiz Togado da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1996. HELENA TUPINAMBÁ - Assessora de Juiz

(G.Reg.301)

Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região
Rel 049/96 - 1ª Turma

ACÓRDÃO Nº 165/96
PROCESSO TRT RO 4928/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros
E
SOFIA SEIKO SASAKI ACÁCIO (Recurso Adesivo)
Advogado(s) : Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

EMENTA : Confirma-se a sentença que bem dirimi a controvérsia.
DECISÃO : ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão de 1º grau em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 168/96
PROCESSO TRT REX OFF 5822/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
RECLAMANTE(S) : FRANCISCA EDNEUSA DE PAULA
Advogado(s) : Dr. Mary Machado Scalercio e outros
RECLAMADO(S) : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - SAQUE DO FGTS
Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer da remessa de ofício; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 167/96
PROCESSO TRT REX OFF E RO 2402/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
RECORRENTE-RECLAMADO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN

Advogado(s) : Dr. Vera Lúcia Bechara Pardauli
RECORRIDO-RECLAMANTE(S) : EMAR DE MORAES SANTIAGO
EMENTA : Confirma-se a sentença que bem dirimi a controvérsia.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de inépcia da inicial e a prescrição como prejudicial de mérito; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão de 1º grau em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 168/96
PROCESSO TRT REX OFF E RO 6926/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
RECORRENTE-RECLAMADO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN

Advogado(s) : Dr. Paulo César Barros Vasconcelos
RECORRIDO-RECLAMANTE(S) : ANTÔNIO LIRA FERREIRA
EMENTA : FGTS
Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; determinar a retificação do nome do reclamado na capa dos autos e demais registros processuais para ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN; sem divergência, rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva "ad causam" do Estado, incompetência dessa Justiça e inépcia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento para manter a r. sentença de 1º grau, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 169/96
PROCESSO TRT REX OFF E RO 5287/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
RECORRENTE-RECLAMADO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN

Advogado(s) : Dr. Paulo César Barros Vasconcelos e outros
RECORRIDO-RECLAMADO(S) : ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JÚNIOR
EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - SAQUE DO FGTS
Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; determinar a retificação do nome do reclamado na capa dos autos e demais assentamentos processuais para ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN; sem divergência, rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva "ad causam" do Estado e incompetência dessa Justiça, por falta de amparo legal. No mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 170/96
PROCESSO TRT AI 240/96
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
AGRAVANTE(S) : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(s) : Dr. Claudia Camargo Guerreiro e Outros
AGRAVADO(S) : ISMAEL ALVES PINTO
Advogado(s) : Dr. Eliézer Francisco da Silva Cabral
EMENTA : Não efetuando o depósito recursal de que trata o art. 899 da CLT, encontra-se irremediavelmente deserto o apelo.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 171/96
PROCESSO TRT AI 220/96
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
AGRAVANTE(S) : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(s) : Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e Outros
AGRAVADO(S) : RAIMUNDA FURTADO BARROS e OUTROS
Advogado(s) : Dr. Eliézer Francisco da Silva Cabral
EMENTA : Não efetuando o depósito recursal de que trata o art. 899 da CLT, encontra-se irremediavelmente deserto o apelo.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 190/96
PROCESSO TRT AP 10133/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO CARLOS ALCANTARA GÓES
Advogado(s) : Dr. Eliézer Francisco da Silva Cabral
AGRAVADO(S) : COMPANHIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogado(s) : Dr. Leogônio Gonçalves Gomes e outros
EMENTA : Os juros da mora e a correção monetária incluem-se na liquidação, ainda que omissa o pedido inicial ou a condenação.
(Enunciado 211 do TST).
DECISÃO : ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando integralmente o r. despacho, determinar ao autor o cálculo que proceda a apuração dos valores devidos com a necessária incidência de juros e correção monetária. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 195/96
PROCESSO TRT RO 10338/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
RECORRENTE(S) : IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
Advogado(s) : Dr. Ana Cecília de Alencar e Outros
RECORRIDO(S) : JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA
Advogado(s) : Dr. Samuel Teixeira da Silva e Outros
EMENTA : Uma vez reconhecida a relação de trabalho, presume-se a existência de vínculo empregatício, até que se prove o contrário.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida determinar a apuração da média do pagamento dos últimos doze meses, para fins de condenação. Mantida a decisão nos demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 211/96
PROCESSO TRT RO 10458/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANA ALCOLUMBRE
RECORRENTE(S) : BANCO ECONOMICO S/A
Advogado(s) : Dr. Raimundo Barbosa Costa

E
KATIA CRISTINA SERRÃO OLIVEIRA (R. Adesivo)
Advogado(s) : Dr. Cinthya de Nazaré Vaz Salbe e Outros
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : RECOLHIMENTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL
INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO
A atribuição prevista no art. 43 da Lei nº 8.212/91 foge à competência desta Justiça especializada por ser tal disposição legal incompatível com o disposto no art. 114 da Constituição Federal, que define o modo claro a competência do Judiciário Trabalhista, não havendo ali qualquer indício de que deva esta Justiça exercer a atribuição de arrecadação e fiscalização da Previdência social.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da reclamada; por maioria de votos, vencido a Exm. Juiz Relator, dar provimento em parte ao recurso da reclamante para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, determinar a devolução do desconto de R\$ 560,00; à unanimidade, manter a decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 212/95

PROCESSO TRT AP 10452/95

RELATOR(A) : JUIZA ANA ALCOLUMBRE
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen
AGRAVADO(S) : SÉRGIO PAULO MAIA DA CUNHA
Advogado(s) : Dr. Waldir Moura Brezaz e outros

EMENTA : Se o empregado labora normalmente apenas um dia da semana, por ocasião do cálculo de horas extras, não deve ser utilizado o divisor de 220 horas mensais, mas sim o correspondente ao mínimo de horas trabalhadas.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando o despacho agravado, determinar a reformulação dos cálculos, utilizando-se como valor da última remuneração a quantia de CR\$ 4.521.316,85.

ACÓRDÃO Nº 218/95

PROCESSO TRT AP 10267/95

RELATOR(A) : JUIZA ANA ALCOLUMBRE
AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
Advogado(s) : Dr.ª Joana D'arc Azevedo Mello e outros
AGRAVADO(S) : ROSILENE ANUNCIACÃO RAIOL DA SILVA
Advogado(s) : Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira e outros.

EMENTA : RECOLHIMENTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO
A atribuição prevista no art. 43 da Lei nº 8.212/91 foge à competência desta Justiça especializada por ser tal disposição legal incompatível com o disposto no art. 114 da Constituição Federal, que define de modo claro a competência do Judiciário Trabalhista, não havendo ali qualquer indício de que deva esta Justiça exercer a atribuição de arrecadação e fiscalização da Previdência Social.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 289/95

PROCESSO TRT RO 5119/95

RELATOR(A) : JUIZA ANA ALCOLUMBRE
RECORRENTE(S) : RICARDO DE JESUS MORAES ALMEIDA
Advogado(s) : Dr.ª Mary Machado Scalercio e outros
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Advogado(s) : Dr. Gilberto Aragão da Silva e outros

EMENTA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
Dr.ª M.ª Lúcia Seráfico de Carvalho e outros

EMENTA : CARGO PÚBLICO - NULIDADE DA CONTRATAÇÃO
A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, sob pena de nulidade.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; proclamar de ofício a nulidade do contrato, e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, por outro fundamento, para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 290/95

PROCESSO TRT AP 14/95

RELATOR(A) : JUIZA ANA ALCOLUMBRE
AGRAVANTE(S) : FROTA AMAZÔNICA S.A.
Advogado(s) : Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza
AGRAVADO(S) : JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

EMENTA : É cabível a execução provisória até a penhora quando o recurso for recebido com efeito meramente devolutivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença agravada.

ACÓRDÃO Nº 294/95

PROCESSO TRT RO 8646/95

RELATOR(A) : JUIZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIA LAURINHO DE SOUZA
Advogado(s) : Dr. Ubirajara Mendes Santana e outros
RECORRIDO(S) : LOJA VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(s) : Dr. Otávio Vasconcelos Faria e outros

EMENTA : REINTEGRAÇÃO. Não se acolhe o argumento de que entidade sindical, na qual o reclamante é dirigente, não é legítima, diante da prova de que o empregador recolhia, em seu favor, os descontos sindicais que efetuava nos salários do empregado.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 83/98 por interpostivos; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exm. Juiz Relator, dar-lhe provimento para reformando a r. decisão recorrida, julgar procedente a reclamação, determinando a reintegração do reclamante nas mesmas condições anteriores e com o pagamento dos salários do período de afastamento, com acréscimo de juros e atualização. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de R\$ 2.000,00 na quantia de R\$ 40,00. Prolatá o Acórdão a Exma. Juiz Revisora.

ACÓRDÃO Nº 297/95

PROCESSO TRT RO 95/95

RELATOR(A) : JUIZA ANA MOURA
RECORRENTE(S) : FROTA AMAZÔNICA S/A
Advogado(s) : Dr.ª Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros
RECORRIDO(S) : JOSÉ ARMINIO DA SILVA TRINDADE
Advogado(s) : Dr.ª Ana Kelly Jansen de Amorim e outros

EMENTA : Uma vez provado que o empregado é dirigente sindical de entidade que defende os interesses da classe trabalhadora na qual encontram-se inseridos seus colegas de serviço, imperativo é o reconhecimento de sua estabilidade provisória.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão de 1º grau. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 298/95

PROCESSO TRT RO 185/95

RELATOR(A) : JUIZA ANA ALCOLUMBRE
RECORRENTE(S) : ROSINALDO FERREIRA DO CARMO
JOSÉ MORAES VIEGAS

Advogado(s) : Dr. Paulo César Henrique Pereira e outros

RECORRIDO(S) : YASUHIDE WATANABE

Advogado(s) : Dr. Antônio Mello Gomes

EMENTA : Uma vez admitido pelos reclamantes, que após serem convocados pelo gerente da empresa para retornarem ao trabalho sob pena de serem dispensados, resolveram não acatar, está provada a existência de falta grave.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 301/95

PROCESSO TRT RO 9165/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

RECORRENTE(S) : PENA TAXI AÉREO LTDA

Advogado(s) : Dr. Ludimar Calandriní Saldó

RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA

Advogado(s) : Dr.ª Maria da Conceição Cosmo Soares

EMENTA : Não havendo prova da autonomia na prestação de serviço, impõe-se o reconhecimento do vínculo de emprego entre as partes.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 303/95

PROCESSO TRT REX OFF E RO 10438/95

RELATOR(A) : JUIZ ANA MOURA

RECORRENTE-RECLAMANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)

Advogado(s) : Dr. Marco Plínio da Silva Aranha e Outros

EMENTA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RECORRIDO-RECLAMADO(S) : MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUZA

Advogado(s) : Dr. Lenimar Pontes Chaves e Outros

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - FGTS - OPÇÃO

Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso da litisconsorte, por falta de legitimidade; conhecer apenas da remessa de ofício e do recurso da reclamada, rejeitar as preliminares de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, ilegitimidade de parte e impossibilidade jurídica do pedido; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 328/95

PROCESSO TRT RO 7146/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros

RECORRIDO(S) : NORMA DE NAZARÉ MORAES CORDOVI

(Reclamante)

EMENTA : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DECISÃO : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

- A adoção do regime estatutário, através da lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em considerar interposta a remessa "ex-offício" e dela conhecer, determinando a retificação na capa dos autos; conhecer do recurso ordinário da Caixa Econômica Federal; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da Caixa Econômica Federal e dar provimento em parte à remessa "ex-offício", para, reformando parcialmente a r. decisão de primeiro grau, excluir da lide a Caixa Econômica Federal, por ser parte ilegítima no feito, mantendo a r. decisão em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 337/95

PROCESSO TRT RO 027/95

RELATOR(A) : JUIZA ANA ALCOLUMBRE

RECORRENTE(S) : ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA - FILIAL 2

Advogado(s) : Dr.ª Maria de Graziela Vale Feitosa

RECORRIDO(S) : ADÔNIS DA SILVA BORGES

Advogado(s) : Dr. Raymundo Nonato de Souza

EMENTA : Uma vez provado o labor em jornada de 8 horas, de segunda a sábado, impõe-se o deferimento de 4 horas extras semanais.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 338/95

PROCESSO TRT REX OFF 7727/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

RECLAMANTE(S) : MARIA ROSINEIDE SOUSA DE MOURA

Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros

RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - SAQUE DO FGTS
Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS.

DECISÃO : Acordam os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa "ex-offício", por imposição legal, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; rejeitar a arguição de prescrição biennial; no mérito, sem divergência, negar provimento a remessa "ex-offício", para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 339/95

PROCESSO TRT RO 7768/95

RELATOR(A) : JUIZA MARIA LUIZA BRITO

RECORRENTE(S) : BENEDITO DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE
Advogado(s) : Dr. Ubirajara Mendes Santana e outros

RECORRIDO(S) : BERNECK MADEIRAS DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Wilson Carlos Pinto Bentes e outros

EMENTA : VIGILANTE. A lei nº 8563, de 28/3/94, ampliou as hipóteses em que a função é considerada como de vigilante, corrigindo a limitação que existia na Lei nº 7102/83.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exm. Juiz Relator, dar-lhe provimento parcial para, reformando a r. sentença de 1º grau, julgar procedentes os pedidos de pagamento de diferenças salariais, com repercussões sobre o aviso prévio, férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional, FGTS com 40% e saldo de salário, além de honorários advocatícios, para manter a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de R\$ 1.000,00 na quantia de R\$ 20,00. Prolatá o Acórdão a Exma. Juiz Revisora.

ACÓRDÃO Nº 345/95

PROCESSO TRT RO 9088/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

RECORRENTE(S) : LUCILEIDE MAFRA REIS

Advogado(s) : Dr. Jader Kahwege David e outros

RECORRIDO(S) : MARIA NILCELA ALBUQUERQUE

Advogado(s) : Dr. Jairo Carmo da Silva e outros

EMENTA : Empregada doméstica que se intitula dirigente de sindicato representante da categoria dos trabalhadores domésticos não goza da prerrogativa da garantia no emprego.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 352/95

PROCESSO TRT ED 595/95

RELATOR(A) : JUIZ ARY TAVARES

EMBARGANTE(S) : RONALDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO e outros

Advogado(s) : Dr.ª Débora de Aguiar Quelroz e Outros

EMBARGADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado(s) : Dr.ª Iraci Vaz Lobato e Outros

EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO

Não havendo omissão, contradição ou obscuridade

no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e julgá-los improcedentes, por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO Nº 357/95

PROCESSO TRT ED 570/95

RELATOR(A) : JUIZ ARY TAVARES

EMBARGANTE(S) : PEDRO FERREIRA DE LIMA

Advogado(s) : Dr. Armino Marinho Bentes e Outros

EMBARGADO(S) : SOUZA CRUZ S/A

Advogado(s) : Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas e Outros

EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO

Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão

embargado, rejeitam-se os declaratórios.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e julgá-los improcedentes, por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado. Por serem manifestamente protelatórios, aplica-se ao embargante a multa prevista no art. 538, parágrafo único do CPC.

ACÓRDÃO Nº 426/95

PROCESSO TRT REX OFF 132/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

RECLAMANTE(S) : MARIA RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES

Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros

RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - SAQUE DO FGTS

Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS.

DECISÃO : Acordam os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício;

rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão de primeiro grau em todos os seus termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 467/95

PROCESSO TRT RO 389/95

RELATOR(A) : JUIZA MARIA LUIZA BRITO

RECORRENTE(S) : ICA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado : Dr. Paulo César de Oliveira e Outros

RECORRIDO(S) : DUJANIRO BARBOSA SIDÔNIO

Advogado : Dr. Jairo Carmo da Silva

EMENTA : CULPA RECÍPROCA

Constatando-se que ambas as partes contribuíram para a dissolução do pacto laboral, impõe-se a aplicação da regra contida no art. 484 da CLT, combinado com o Enunciado nº 14, do Colendo TST.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exm. Juiz Relator, dar-lhe provimento, em parte, para, reformando a decisão de primeiro grau, excluir da condenação as parcelas de aviso prévio, férias com 1/3 e 13º salário proporcionais e reduzir a multa referente ao FGTS para 20%, além de deferir a compensação do valor pago a título de acerto da rescisão, conforme os fundamentos, mantendo-se a r. decisão em seus demais termos. Determinando a remessa das peças referidas na fundamentação ao Ministério Público do Trabalho, para as providências cabíveis. Custas pela reclamada sobre R\$500,00, na quantia de R\$10,00.

ACÓRDÃO Nº 480/95

PROCESSO TRT ED 1348/95

RELATOR(A) : JUIZA M.ª LUIZA BRITO

EMBARGANTE(S) : MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Adv. : Dra. Adriana Gualberto Bernardes

EMBARGADO(S) : IT-COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

EMENTA : EMBARGOS DE DECLARACÃO - OMISSÃO

Configurada a existência de omissão, devem os Embargos ser acolhidos, dando-se o efeito modificativo previsto no Enunciado nº 287, do Colendo TST.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, acolhê-los, para, dando efeito modificativo ao julgado, reformar a r. sentença, para incluir na condenação a parcela de diferenças de adicionais noturnos, conforme os fundamentos, mantendo-se as custas arbitrárias no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO Nº 481/96

PROCESSO TRT ED 1467/96

RELATOR(A) : JUÍZA Mª LUIZA BRITO
 EMBARGANTE(S) : DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA
 Advogado : Dr. Manoel José M. Siqueira
 EMBARGADO(S) : EDUARDO M. DOS SANTOS
 EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Inexistindo os defeitos apontados, a teor do art. 535, do Código de Processo Civil, não devem ser acolhidos os Embargos de Declaração, cuja utilização como recurso não se coaduna com a sua finalidade processual, cabendo a aplicação da penalidade prevista no parágrafo único do art. 538, do mesmo diploma legal.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por falta de amparo legal; por unanimidade, aplicar à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538, do CPC, por serem os embargos meramente protelatórios.

ACÓRDÃO Nº 485/96

PROCESSO TRT AI 8371/95

RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogada : Dra. Maria Luiza Lopes Tappembeck
 AGRAVADO(S) : IDALGINO MAGNO DA SILVA
 Advogada : Dra. Vilma Chavella
 EMENTA : AGRAVO DE INSTRUMENTO

A finalidade do Agravo de Instrumento é obter o destrancamento de outro recurso, cuja subida foi obstada pelo Juízo "a quo", não se prestando para discutir a legitimidade, ou não, dos cálculos de liquidação.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do Agravo de Instrumento, por ser incabível na espécie.

ACÓRDÃO Nº 491/96

PROCESSO TRT REX OFF 7935/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (litisconsorte)
 Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado e Outros
 RECORRIDO(S) : INOCÊNCIO PAMPLONA BELTRÃO FILHO (reclamante)

Advogado(s) : Em causa própria

E
 ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA

Advogado(s) : Drª Zunilda Lira de Oliveira

EMENTA : EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, considerar interposta a remessa "ex-officio" e determinar a retificação da capa do processo e dos demais assentamentos processuais; conhecer do recurso da Caixa Econômica Federal; conhecer da remessa obrigatória; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho; negar provimento ao recurso da litisconsorte e dar provimento, em parte, à remessa oficial, para excluir da lide a Caixa Econômica Federal, por ser parte ilegítima no feito, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em R\$-1.000,00, na quantia de R\$-20,00. Determinar a devolução das custas depositadas pela litisconsorte.

ACÓRDÃO Nº 492/96

PROCESSO TRT RO 316/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA
 RECORRENTE(S) : BANCO REAL S/A
 Advogado(s) : Drª Maria da Graça Siqueira Melo e outros
 RECORRIDO(S) : LUIS CARLOS FAÇANHA DA COSTA
 Advogado(s) : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros

EMENTA : O bancário não enquadrado no § 2º do art. 224 da CLT que receba gratificação de função não pode ter o salário relativo a horas extraordinárias compensado com o valor daquela vantagem.

DECISÃO : ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Revisora, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão de 1º grau, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 493/96

PROCESSO TRT RO 10527/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA
 RECORRENTE(S) : CARVALHO & BANNAC LTDA
 Advogado(s) : Dr. Armando Grelló Cabral e outros
 RECORRIDO(S) : ANDRÉA DO SOCORRO SANTOS DE VASCONCELOS (reclamante)
 Advogado(s) : Dr. Richard Santiago Pereira e outros

E
 STAMPA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA

EMENTA : SUCESSÃO TRABALHISTA

Caracteriza-se a sucessão quando a empresa sucessora permanece com a mesma atividade da empresa anterior, assumindo o seu ativo e passivo, e sem haver solução de continuidade na prestação de serviços.

DECISÃO : ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 50/58 e 74/76, pois juntados a destempe, determinar ainda a retificação do nome da recorrente para CARVALHO & BANNACH LTDA; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão de 1º grau, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 495/96

PROCESSO TRT RO 5597/95

RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO EVANDRO SOUZA
 Advogado : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Advogada : Dra. Sílvia Mary Cardoso de Almeida

EMENTA : NULIDADE DE CONTRATAÇÃO

Nulo é o contrato de trabalho, celebrado a partir de 5/10/98 em confronto com o disposto no § 2º, do art. 37, da CF.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, cuja isenção ratifico.

ACÓRDÃO Nº 525/96

PROCESSO TRT RO 9534/95

RELATOR(A) : JUIZ MAGNO POMBO
 RECORRENTE(S) : EDSON DA SILVA FERNANDES
 EDIVALDO DOS SANTOS SILVA
 JOSÉ HOSANA RAIOL FONSECA

Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDO(S) : APOSENTEC PREVIDENCIA PRIVADA S/A
 Advogado(s) : Dr. Raimundo Benedito de S. Conte e outros
 PRONORTE CORRETORA DE PREVIDÊNCIA
 S/C LTDA (litisconsorte)

EMENTA : RESCISÃO INDIRETA

Deixando o empregador de cumprir com as obrigações do contrato, há que ser reconhecida a rescisão indireta, nos termos do art. 483, "d", da CLT, deferindo-se as parcelas decorrentes.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, reconhecer a rescisão indireta, deferindo aos reclamantes as parcelas de aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais + 1/3, seguro desemprego, que se arbitra em 04 (quatro) salários mínimos para cada reclamante, indenização de 40% dos depósitos do FGTS e indenização por tempo de serviço (3 períodos), tudo nos termos da fundamentação; mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos. Custas pela reclamada, calculadas sobre R\$1.500,00, no valor de R\$30,00.

ACÓRDÃO Nº 553/96

PROCESSO TRT REX OFF 5986/95

RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
 RECLAMANTE(S) : CARLOS ALMIR BRITO MAIA
 Adv. : Dr. Donato Cardoso de Souza
 RECLAMADO(S) : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Adv. : Procurador Ildefonso P. Guimarães Junior

EMENTA : IPC DE MARÇO/90

Exclui-se da condenação as diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90, a teor do Enunciado nº 315, do Colendo TST.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex-officio; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, para, reformando a decisão de primeiro grau, julgar a reclamação totalmente improcedente. Custas pelo reclamante sobre R\$500,00, no valor de R\$10,00, de cujo pagamento fica isento.

ACÓRDÃO Nº 562/96

PROCESSO TRT RO 094/96

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
 RECORRENTE(S) : SOERGA ENGENHARIA LTDA
 Advogada(s) : Dra. Selma Lucia Lopes
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO LOPES SARAIVA
 Advogado(s) : Dr. Orlando Maciel Rodrigues

E
 SERGIO MAXIMIANO PINHEIRO MARQUES

Advogado(s) : Drª Olga Bayma da Costa e Outros

LITISCONSORTE : JAIME FERREIRA

EMENTA : A REVELIA E CONFESSÃO FICTA SÃO PROVAS SUFICIENTES PARA COMPROVAR RELAÇÃO DE EMPREGO.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo, dar-lhe parcial provimento para reformando em parte a decisão recorrida, considerar o salário do reclamante como o mínimo legal, mantida a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 563/96

PROCESSO TRT REX OFF 1015/96

RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
 RECLAMANTE(S) : ROSENLDA MOTA DA SILVA
 RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : FGTS, EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 564/96

PROCESSO TRT REX OFF 1013/96

RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
 RECLAMANTE(S) : LINDALVA GOMES ALVARES
 Adv. : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima
 RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Adv. : Procurador Luiz Rodolfo D. Carneiro

EMENTA : FGTS, EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 565/96

PROCESSO TRT REX OFF 5187/95

RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
 RECLAMANTE(S) : MARIA EMÍLIA DA CONCEIÇÃO NERES

RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : FGTS, EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex-officio; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de inépcia da inicial e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida. Custas conforme combinadas em 1º Grau.

ACÓRDÃO Nº 585/96

PROCESSO TRT RO 561/96

RELATOR(A) : JUIZ RAIMUNDO CINÉLIO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HIGSON & CO PARÁ LTDA
 Advogado(s) : Dr. Rosemário Arrais e outros
 RECORRIDO(S) : JOÃO PANTOJA NASCIMENTO
 Advogado(s) : Drª Ana Zoraya M. Neves e outros

EMENTA : TERCEIRIZAÇÃO-RELAÇÃO DE EMPREGO - VENDEDOR AUTÔNOMO - FINS ECONÔMICOS DO EMPREENDIMENTO: O contrato de trabalho surge da relação entre o capital e o trabalho, os quais são intrinsecamente ligados. Para que haja trabalho, deve existir o interesse econômico do empregador em tomar esta mão-de-obra, que será utilizada na finalidade empresarial. Se a prestação deixa de ser

eventual para atingir os fins econômicos do empreendimento, não pode o empregador eximir-se da responsabilidade social imposta pela lei. A relação jurídica, neste caso, é mais sócio-econômica que legal, sendo inaplicável ao caso o princípio da terceirização, posto que ausentes os requisitos da autonomia.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS CONFORME OS FUNDAMENTOS. Custas, como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 613/96

PROCESSO TRT REX OFF 9827/95

PROLATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA
 RECLAMANTES : LUZIA FERREIRA DOS SANTOS E OUTRAS
 Advogado(s) : Drª Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e Outros
 RECLAMADA : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

EMENTA : SUCESSÃO DE EMPRESAS - AÇÃO DE CUMPRIMENTO

Apesar da empresa reclamada não ter sido demandada no dissídio coletivo, considerando o fato de ser sucessora da empresa extinta que participou daquela relação processual, deve responder pela respectiva ação de cumprimento.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte; por maioria de votos, vencido o Exmª Juiz Relator, rejeitar a arguição de prescrição total e acolher a prescrição parcial; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 614/96

PROCESSO TRT REX OFF 912/96

PROLATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA
 RECLAMANTE(S) : MAURO MONTEIRO BANDEIRA
 Advogado : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
 RECLAMADO(S) : AÇÃO SOCIAL CASINHA FELIZ

E
 UNIÃO FEDERAL - CASSINO DOS SUB OFICIAIS E

SARGENTOS DA AERONÁUTICA

EMENTA : CARGO PÚBLICO - NULIDADE DA CONTRATAÇÃO

A investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, sob pena de nulidade.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; determinar a retificação da capa do processo e demais assentamentos processuais para acrescentar como litisconsorte União Federal - Cassino dos Sub Oficiais e Sargentos da Aeronáutica; rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam suscitada pela União Federal; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 622/96

PROCESSO TRT AP 780/96

PROLATOR(A) : JUÍZA Mª LUIZA BRITO
 AGRAVANTE(S) : VERA EUNICE SILVA VIEIRA
 Adv. : Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira e outros
 AGRAVADO(S) : LUCIETE SILVA DA CONCEIÇÃO
 Adv. : Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros

EMENTA : DESERÇÃO

O conhecimento do Agravo de Petição está condicionado, entre outros requisitos, à garantia do Juízo, através do recolhimento dos depósitos recursais ou do valor da condenação.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, em não conhecer do Agravo de Petição, porque deserto.

ACÓRDÃO Nº 623/96

PROCESSO TRT AP 6484/95

RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
 AGRAVANTE(S) : MATURINO MORAES DA SILVA
 Advogado : Dr. Regis Lobato e outros
 AGRAVADO(S) : GENOL - CERÂMICA DO NORTE LTDA.
 Advogado : Dr. Luiz Otávio da Costa e outros

EMENTA : CONCILIAÇÃO

A conciliação firmada em audiência tem valor de decisão irrecorrível, só podendo ser desconstituída através de Ação Rescisória.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, dar-lhe provimento, para, reformando o despacho agravado, deferir o pleito do reclamante, determinando a cobrança da multa também sobre a segunda parcela do acordo.

ACÓRDÃO Nº 636/96

PROCESSO TRT RO 9317/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA
 RECORRENTE(S) : EDVALDO BATISTA DOS SANTOS
 Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros
 RECORRIDO(S) : DMF SERVIÇOS HOTELEIROS E COMÉRCIO LTDA
 Advogado(s) : Drª Mariuce de Medeiros Pina e Outros

EMENTA : Não provando o empregado o labor em jornada suplementar, impossível o reconhecimento do seu direito às horas extras.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença de 1º grau em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 664/96

PROCESSO TRT REX OFF 6337/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA
 RECLAMANTE(S) : EUNICE LOPES DE OLIVEIRA

Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros

RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro

EMENTA : AMPLIAÇÃO DE JORNADA - ALTERAÇÃO

CONTRATUAL ILÍCITA - HORAS EXTRAS

A ampliação da jornada de trabalho de 6 para 8 horas diárias, após 10 anos de serviço, implica alteração unilateral ilícita do pacto laboral, nos termos do artigo 488 consolidado. Uma vez rescindido o contrato, deve o reclamado ser condenado ao pagamento de duas horas extras por dia, desde o momento da alteração de jornada.

DECISÃO : Acordam os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão a quo. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 665/96

PROCESSO TRT RO 8455/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

RECORRENTE(S) : BRITAGEM CARAJÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRANSPORTE E MINERAÇÃO LTDA

Advogado(s) : Dr.ª Maura Célia Pereira Arruda e outros

RECORRIDO(S) : MOISÉS DELAMARQUES REIS

Advogado(s) : Dr.ª Joseane Maria da Silva e outros

EMENTA : Não se admite a juntada de recibos salariais na fase recursal, se eles poderiam ter sido apresentados durante a defesa.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 24/44, porque juntados a destempo; no mérito, sem divergência negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 667/96

PROCESSO TRT RO 997/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

RECORRENTE(S) : EDNA BARBOSA ARAÚJO

Advogado(s) : Dr. José Pelegrini

RECORRIDO(S) : MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS

Advogado(s) : Dr. Vivaldo Machado de Almeida

EMENTA : INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS - INCOMPETÊNCIA

- A Justiça do Trabalho é incompetente para apreciar pleito de indenização por danos morais decorrente de assédio sexual, por se tratar de matéria que não se enquadra no disposto no art. 114 da Constituição Federal.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 680/96

PROCESSO TRT RO 1284/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

RECORRENTE(S) : AGROPECUÁRIA HAKONE S/A

Advogado(s) : Dr.ª Marília Siqueira Rebelo e Outros

RECORRIDO(S) : HAMILTON TRINDADE MAGNO

Advogado(s) : Dr. Paulo Flávio Marçal e Outros

EMENTA : Em não se tratando de trabalhador eventual, considera-se ilegal a contratação de mão-de-obra através da empresa intermediária, formando vínculo de emprego diretamente com aquele que se beneficiou, de maneira direta, da energia física ou intelectual dispendida.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO Nº 682/96

PROCESSO TRT AP 1165/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

AGRAVANTE(S) : M R COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA.

Advogado(s) : Dr.ª Sofia Miranda Mufarej

AGRAVADO(S) : ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s) : Dr. Adalberto Guimarães Neto

EMENTA : Não provando o terceiro embargante a legítima propriedade sobre os bens penhorados, correta a decisão que rejeitou os embargos. Agravo desprovido.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença agravada.

ACÓRDÃO Nº 683/96

PROCESSO TRT RO 8764/95

RELATOR(A) : JUIZA MARIA LUIZA BRITO

RECORRENTE(S) : TIBÉRIO AZEVEDO FILHO

Adv. : Dr. José Ferreira Lúcio

RECORRIDO(S) : Raimundo Alves Costa

Adv. : Dr. Arnaldo da Silva Reis

EMENTA : REVELIA - MATÉRIA RECURSAL

Ao recorrer, a parte revel objetiva elidir a revelia, pelo que deverá apresentar argumentos e provas que justifiquem a sua ausência, sendo indevida qualquer alegação e prova relativa ao objeto da reclamação.

DECISÃO : ACORDAM OS JUIZES DA Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 687/96

PROCESSO TRT RX OFF 9006/95

RELATOR(A) : JUIZA JOSÉ DE LUCA

RECLAMANTE(S) : MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES

Advogado(s) : Dr. Raimundo Luis M. Moda

RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : Servidora contratada em agosto/81, sob o regime celetista, que não exerce cargo em comissão ou de confiança, enquadra-se na estabilidade prevista no art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão de 1º grau, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 689/96

PROCESSO TRT RO 1118/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

RECORRENTE(S) : ROSENILDO DA SILVA RODRIGUES

Advogado(s) : Dr.ª Vilma Chavalla

RECORRIDO(S) : CHARLES AUGUSTO Q. SOARES

EMENTA : CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - EQUÍVOCO DE CONTAGEM

Não se transforma em contrato por prazo indeterminado, quando ocorre o equívoco de 1 dia na contagem do prazo do contrato de experiência, momentaneamente o empregador paga, em tempo hábil, créditos trabalhistas decorrentes do contrato extinto.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, condenar o reclamado ao pagamento das diferenças de horas extras e repercussões, de acordo com a fundamentação; mantida a r. sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado em R\$ 5,00 calculadas sobre R\$ 250,00.

ACÓRDÃO Nº 690/96

PROCESSO TRT AP 5240/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE LUCA

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(s) : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

AGRAVADO(S) : LAURENTINO DE SOUZA E SILVA

SÉRGIO GUEDES PEREIRA

Advogado(s) : Dr. Haroldo Souza Silva e outros

EMENTA : RECOLHIMENTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A atribuição prevista no art. 43 da Lei nº 8.212/91 foge à competência desta Justiça especializada por ser tal disposição legal incompatível com o disposto no art. 114 da Constituição Federal, que define de modo claro a competência do Judiciário Trabalhista, não havendo ali qualquer indicio de que dava esta Justiça exercer a atribuição de arrecadação e fiscalização da Previdência social.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, tornar sem efeito o mandado de citação de fls. 401, devendo ser expedido novo mandado, com redação mais adequada, de acordo com a fundamentação, mantida a r. sentença em seus demais termos.

Belém, 14 de maio de 1996

SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de junho de 1996; às 14:00 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-882/88, em que são partes: FAUSTA FERREIRA LEITE, exequente e, ESPÓLIO DE LEVINDO PROGENIO RODRIGUES - BAR MOCAMBO II, executado, constante de: 01 (UM) IMÓVEL SEM EDIFICAÇÃO, MEDINDO 09,50 (NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE FRENTE POR 30 (TRINTE) METROS DE FUNDOS, SITUADO À RUA FRANKLIN DE MENESES, PARTE DESTACADA DO IMÓVEL DE Nº 236 (ANTIGO Nº 118 DA SUCAM), LIMITANDO-SE À ESQUERDA COM O DITO IMÓVEL E À DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 237 E AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO ENTRE A RUA SI-MEÃO DE LIMA E A RUA CONCEIÇÃO, CERCA DE 500 (QUINHENTOS) METROS DA PRAIA GRANDE, NA ILHA DE OUTEIRO, CUJO TERRENO É PLANO, SECO E MURADO NA FRENTE E NA LATERAL DIREITA. AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supracitados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 17 de maio de 1996. Eu, Mário Nazareth da Costa Santos, Auxiliar Judiciário, datilógrafo, E eu, Graça Maria da Silva Tountong, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho na Presidência da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 329)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO 9ª JCI-1458/95

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza Presidente da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12.07.96, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por ROBELINO MARQUES DE OLIVEIRA contra BELÉM PESCA S/A., e que é o seguinte:

- UM BARCO A MOTOR, CASCO DE AÇO, COMP. 19,14m, BOCA 5,48m, PONTAL 2,87m, CALADO MAX. 1,5m, TONELAGEM BRUTA 61,17t, TONELAGEM DE ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 44,42t, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO, EM 1986, SOB O Nº 181-002812-8, DIVISÃO 2, SUB-DIVISÃO M, CLASSE D, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supracitados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de maio de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO

Juíza Presidente da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 242)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO 9ª JCI-0203/96

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza Presidente da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12.07.96, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por MARIA CARMEM LÚCIA PALHETA DO ROSÁRIO contra RODOMAR LTDA., e que é o seguinte:

- UM BARCO A MOTOR, DENOMINADO VILA DE BEJA, INDICATIVO PP-5590, INC.021-017549-4, NAVEGAÇÃO INTERIOR (E-2-Q), ANO DE CONSTRUÇÃO 1975, CASCO DE MADEIRA, ARQUEAÇÃO LÍQUIDA: 70,584 tons; COMP. 26,22m; CONTEÚDO: NO CONVÉS INFERIOR: 01 LANCHONETE, 02 BANHEIROS, 01 COZINHA, CASA DE MÁQUINA COM 01 MOTOR SCANIA DSI-11, Pot-270HP e 01 MOTOR AUXILIAR AGRALÉ M-90; NO CONVÉS SUPERIOR: 02 CAMAROTES, 01 CABINE DE COMANDO, NAS CORES AZUL E BRANCO, USADO NO TRANSPOR-

TE DE PASSAGEIROS E CARGA, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. Avaliado em R\$ 40.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supracitados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de maio de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO

Juíza Presidente da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 243)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO 9ª JCI-0988/93

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza Presidente da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05.07.96, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por MANOEL ADEMIR MONTEIRO contra ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, e que são os seguintes:

- 02 VAGAS DE GARAGEM DE Nºs 04 e 05, localizadas no 2º subsolo do Edifício Palladium Center, com área privativa de 11,25m² e área real comum 5,72m², área total construída de 16,97m², área equivalente a de 15,71m² e fração ideal 0,19618% cada, localizadas na Av. Gov. José Malcher 605, esquina com a Trav. Visconde de Souza Franco. Avaliadas em R\$ 12.000,00 cada. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supracitados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de maio de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO

Juíza Presidente da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 246)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO: 9ª JCI-560/95

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia doze de julho de 1996, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por RODOLFO MORAES DA COSTA contra AGOSTINHA DAVID SAAVEDRA, e que são os seguintes:

- Uma amassadeira automática, capacidade para 35 Kg, marca: Superfecta. No estado. Avaliada em R\$-2.500,00.

- Um cilindro Superfecta, industrial, no estado. Avaliado em R\$-1.800,00.

- Uma modeladora Superfecta, industrial, no estado. Avaliada em R\$-1.000,00.

- Um forno industrial, com duas camadas superpostas, com 10 metros quadrados de tamanho (Área). Avaliado em R\$-3.000,00 valor total da avaliação: R\$-13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de maio de 1996. (RONALDO ARAUJO BARBOSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO

Juíza do Trabalho Presidente

da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 247)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica Notificada a empresa ALPES TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA., reclamada, ora em local incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11ª JCI-0205/96, em que é reclamante ANANIAS PORTILHO CORRÊA, a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa a Reclamação Trabalhista, na qual o autor, em resumo, declara: Vínculo Empregatício (função-causa de dispensa) - que foi admitido no dia 31.10.94 na função de serviços gerais e demitido sem justa causa no dia 10.02.95, por ter sofrido um acidente no dia 02.01.95, quando foi encaminhado para atendimento médico, ficando afastado do serviço até o dia 09.02.95, e retornando ao trabalho no dia 10.02.96, no final do expediente foi dispensado da maneira já dita, tendo simplesmente recebido a informação de que ninguém pode ficar trabalhando além dos 90 dias, e que não deviam ter permitido que entrasse para trabalhar. Em seguida foi pago o valor do recibo anexo (recibo de quitação). Na CTPS do reclamante não foi anotado o Contrato de Trabalho, como determina a Lei, simplesmente nas anotações gerais às fls. 44, foi realizado um carimbo nas anotações gerais às fls. 14 muitos dias após estar trabalhando. E quando sofreu acidente de trabalho lhe foi entregue a (CAT) Comunicação de Acidente do Trabalho, o que foi feito pelo sindicato, tendo posteriormente sido emitido outra Cat, pela primeira reclamada, por exigência da clínica que o atendeu, e posteriormente quando examinado pela perícia da Previdência, ficou impossibilitado de receber o benefício, relativo aos dias parados, pois não tinha contrato de trabalho regular assinado na CTPS, em decorrência disso pleiteia: Anulação de Contrato de Trabalho; Aviso Prévio; Salário Retido de 02.01.95 a 10.02.95; Repouso Remunerado; e Aviso Prévio; Horas Extras; Incidência das Hs. Extras. (13º Salário, Férias, FGTS, Aviso Prévio; Repouso Remunerado); Férias Proporcionais + 1/3; 13º Salário Proporcional; FGTS acrescido de 40% com base no Salário+Produção; Comprovante de Recolhimento de INSS; Multa Art. 477 da CLT; Comunicação ao DRT/INSS; Indenização relativo ao Seguro Desemprego; Indenização correspondente ao não Fornecimento de Vale Transporte; Indenização Correspondente ao PIS; Indenização pela Estabilidade; Salários do período de 02.01.95 a 09.02.95 (Adiantamento); Juros e Correção Monetária.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de Vossa Senhoria a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir

pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigam o proponente.

Solicitemos à Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Trav. D. Pedro I, 750, Praça Brasil. Processo 011-205/96. Data audiência: 19.06.96, hora audiência: 14:40h.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 09.05.96. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juiz do Trabalho
Presidente

(G. Reg. nº 183)

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 036/96

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/96, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nr. 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorados nos autos do Processo nr. 10a.JCJ-0046/96, que tem como partes JOST NELO CORREA, exequente e GOMES & MONTEIRO LTDA., executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE NUMERO 226-1271, CONTRATO N. TPA-80.050, INSTALADO A TRAV. MARIZ E BARROS, Nº. 2095, DE TITULARIDADE DA SRA. MARIA DE FATIMA ALVES GOMES, SOCIA DA EXECUTADA, COM AS RESPECTIVAS AÇÕES JUNTO A TELEPARA S/A.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-1.100,00
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.367)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 037/96

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/96, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nr. 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorados nos autos do Processo nr. 10a.JCJ-0071/93, que tem como partes ANA SOUZA DE ARAÚJO, exequente e CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA - 1.º OFÍCIO, executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFONICO DE NUMERO 224-7611, CONTRATO N. TVT-11.825, INSTALADO A TRAV. ARISTIDES LOBO, Nº. 468, COM AS RESPECTIVAS AÇÕES JUNTO A TELEPARA S/A.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-1.500,00
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.368)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 038/96

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/96, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nr. 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorados nos autos do Processo nr. 10a.JCJ-1248/95, que tem como partes DARLITA PINTO DE LIMA, exequente e COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM MICRO COMPUTADOR PC-386, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, COM VIDEO, MARCA ANGRA PLUS, NUMERO DE SÉRIE 01094519933162, UM ESTABILIZADOR MARCA BST-1200 PLUS, COM FILTRO DE LINHA.
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-500,00
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER ADMIRAL - ROYAL-12.000, SEM NUMERAÇÃO, NO ESTADO.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-250,00
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.350)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 039/96

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/96, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nr. 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorados nos autos do Processo nr. 10a.JCJ-1496/93, que tem como partes ELIEL PAIXÃO SARDINHA, exequente e PADRE EUTÍQUIO CONFECÇÕES LTDA., executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM MICRO COMPUTADOR, MODELO SMX-200, VIDEO COM MARCA ADD, Nº. 35525907, MODELO 8349FW, MÓDULO DE BATERIA, MARCA SMS-TECNOLOGIA ELETRONICA, TECLADO MARCA ADD, EM FUNCIONAMENTO.
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-400,00
- UM AUTENTICADOR, MARCA TSP, MODELO 2048, Nº DE SÉRIE 2114, NO ESTADO.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-150,00
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.364)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 040/96

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/96, às 17:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nr. 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorados nos autos do Processo nr. 10a.JCJ-1514/93, que tem como partes RUBENS EVANGELISTA, exequente e IN CRESPIA INDUSTRIAL S/A, executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM GERADOR, MARCA NEGRINI, DE 200 KVA, NUMERO 11196, TIPO ATX, MODELO 4012B, NO ESTADO (COMPLETO).

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-3.500,00
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.351)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 041/96

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/07/96, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nr. 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorados nos autos do Processo nr. 10a.JCJ-0228/95, que tem como partes ONEZIND DA SILVA RAMOS, exequente e S N MARQUES SERVIÇOS, executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM VENTILADOR DE FÉ, MARCA FAN STAR (MADE IN MEXICO) NAS CORES AZUL E BRANCO, NO ESTADO.
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-20,00
- QUATRO MESAS PARA ESCRITÓRIO, COM TRÊS GAVETAS CADA UMA, NO ESTADO (R\$-30,00 CADA).

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-120,00
- UMA MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA OLIVETTI-LINEA 88, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, COR CINZA, NO ESTADO.

VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-60,00
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.327)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 042/96

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/07/96, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nr. 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorados nos autos do Processo nr. 10a.JCJ-0563/95, que tem como partes DENILSON CALDAS BARROS, exequente e ENGOTEL LTDA., executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM VEÍCULO, ESPÉCIE/TIPO NIS/CAMIONETA/FURTOZO, MARCA/MODELO: VW/GOL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO 1989; ANO MODELO 1989; PLACA Nº. JTH-4188; COR BRANCA; CHASSI 9BWZZ33002KT101318, EM FUNCIONAMENTO.
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-3.500,00
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G.Reg.352)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 043/96

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da DECIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/07/96, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº. 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorados nos autos do Processo nº. 104.JCJ-0777/95, que tem como partes ANA MARIA DOS SANTOS, exequente e LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A, executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

- DUAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MARCA HITACHI, TIPO SELF, NÚMEROS DE SÉRIE 20920 E 13551, MODELO RF 761, CAPACIDADE PARA 7,5 TR CADA UMA, NAS CORES VERDE E BEGE, EM FUNCIONAMENTO.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G.Reg.328)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 044/96

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da DECIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/07/96, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº. 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorados nos autos do Processo nº. 104.JCJ-0843/94, que tem como partes SIDNEI CLAUDIO LIMA NASCIMENTO, exequente e CENTERBRAS - CENTRAL BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., executado, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UMA MESA PARA REUNIDO, EM COMPENSADO, COM 2,20M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE LARGURA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-50,00

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 12.000 BTU'S, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-350,00

- UMA CADEIRA GIRATÓRIA, EM PALHINHA, ENCOSTO ALTO, COM BRAÇOS, NO ESTADO. R\$-40,00

- UM APARELHO DE FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO 5400, NÚMERO 93025647, COR PRETA, NO ESTADO. R\$-400,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G.Reg.366)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de junho de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJUCJ-1455/95, em que são partes: EDMUNDO LÚCIO FIDRES RFIS*****

*****exequente e PARTNER SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA.***** executada, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1078***** e que é(são) a(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões).

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR 486 DCL, COM MONITOR DE VÍDEO SAMURAI MOD. S1114/039F

NO SÉRIE 44104325, GABINETE CPU, Nº 9167 TECLADO METRON Nº SÉRIE 10217, MOUSE METRON SÉRIE 249984, COM 4MB DE MEMÓRIA RAM AVALIADO POR R\$-1.250,00 *****

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR 486 DCL, COM MONITOR DE VÍDEO SAMURAI MOD. S1114/039F

NO SÉRIE 44406299, GABINETE CPU, Nº 7932 TECLADO MTEK, SÉRIE 404091716, MOUSE YANCO NO YC-A 071693, COM 4MB DE MEMÓRIA RAM AVALIADO POR R\$-1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)*****

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR 486 DCL, COM MONITOR DE VÍDEO SAMURAI MOD. S1114/039F

SÉRIE 44104334, GABINETE CPU, S/Nº SÉRIE VISÍVEL, TECLADO RTC, Nº SÉRIE K307073522

MOUSE Z-NIX FNC, SÉRIE Nº 245529, COM 4MB DE MEMÓRIA RAM, AVALIADO POR R\$-1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)*****

- 01 (UM) ESTABILIZADOR DE TENSÃO METRON, 1000VA, AVALIADO POR R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)*****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)*****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G.Reg.226)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA AG. DOS CORREIOS FRANGUEADA BENGHI***** executada, cujo proprietário, Sr. VILSON JOSÉ DA SILVA, encontra-se em lugar incerto e não sabido nos autos do Processo 13aJUCJ-1407/95 em que é exequente IVANDRO SÉRGIO FARIAS SARMENTO ***** para tomar ciência de que foram penhorados os seguintes bens de sua propriedade, a seguir discriminados com suas respectivas avaliações:

- 01 (UMA) BALANÇA DE 01 (UM) PRATO, TARA DE 1kg, COR VERMELHA, SEMCO DAYTON, Nº INMETRO 4164001, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$70,00 (SETENTA REAIS). *****

- 02 (DUAS) CADEIRAS GIRATÓRIAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM CHURUPIN PRETO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA EM R\$20,00 (VINTE REAIS). *****

- 01 (UMA) ESCANTINHO EM MADEIRA, AVALIADO POR R\$30,00 (TRINTA REAIS). *****

- 01 (UM) QUADRO DE PAREDE REVESTIDO EM CAMURÇA, COR VERDE, AVALIADO EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS). *****

02 (DUAS) MÁQUINAS REGISTRADORAS BURROUGHS Nº P-7418-40 110/220V, AVALIADAS NO ESTADO POR R\$100,00 (CEM REAIS). CADA UMA, NUM TOTAL DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). *****

- 01 (UM) BALCÃO EM MADEIRA DE 1ET REVESTIDA COM FÁRMICA, E TENDO UMA PARTE DE VITRO NA PARTE SUPERIOR, AVALIADO EM R\$60,00 (SESSENTA REAIS). *****

- 01 (UM) COFRE DE AÇO, AVALIADO NO ESTADO POR R\$100,00 (CEM REAIS). *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$540,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). *****

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta à Tv. D. Pedro I, nº 750, 4º bloco, 2º andar. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de julho de 1996, às 14h00 min, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJUCJ-1436/95, em que são partes: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS*****

*****exequente e I. N. CRISPIM INDUSTRIAL LTDA.***** executada, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à TRAV. MAGNO DE ARAÚJO, 474***** e que é(são) a(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões).

- 01 (UM) SILENCIOSO DE MOTOR MM 232 U-12, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) *****

Quem pretende arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Neuza Gusmão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G.Reg.320)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de julho de 1996, às 14h30 min, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJUCJ-0002/96, em que são partes: CLARINDO DOS SANTOS MONTEIRO*****

*****exequente e MAISON MODERNE ***** executada, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 766 *****

*****e que é(são) a(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões).

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER ADMIRAL DE 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-250,00 (TREMZENTOS E CINQUENTA REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$250,00 (TREMZENTOS E CINQUENTA REAIS) *****

Quem pretende arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local a ser determinado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio de noventa e seis. Eu, JUIZ DO TRABALHO (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário lavrei. E, eu, (Márcia do Socorro P. de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCI de Belém.

(G. Reg. 321)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04 de julho de 1996, às 14h30 min na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 42 bloco, 22 andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13AJCJ-049/96, em que são partes: JAMIR PALHETA ANDRADE ***** SC. LTDA. ***** exequente e H. J. SC. ***** executada, bem(s) esse(s) encontrado(s) à RUA MUNICIPALIDADE, 270 ***** e que é(isso) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER REMINGTON 55L, S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM REG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS). *****
- 01 (UMA) MESA DE MADEIRA DE 1,20M X 0,80M, COM 06 GAVETAS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). *****
- 02 (DUAS) CADEIRAS ESTOFADAS NA COR PRETA, MARCA ACOFLEX, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) CADA, NUM TOTAL DE R\$-80,00 (OITENTA REAIS) *****
- 02 (DUAS) CADEIRAS DE PALHINHA COM BRACO E ESTRUTURA DE FERRO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) CADA, NUM TOTAL DE R\$-80,00 (OITENTA REAIS) *****
- 01 (UMA) CADEIRA DE PALHINHA (ASSENTO) COM BRACO DE MADEIRA INTEIRICO, ESTRUTURA DE FERRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADA POR R\$-60,00 (SESENTA REAIS) *****
- 01 (UMA) POLTRONA GIROFLEX, NA COR PRETA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADA POR R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) *****
- 01 (UMA) MESA DE MADEIRA DE 1,20M X 0,80 M, COM 03 GAVETAS DO LADO DIREITO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-80,00 (OITENTA REAIS) *****
- 01 (UMA) MESA EM COLOMBIANO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-80,00 (OITENTA REAIS) *****
- 01 (UMA) MESA EM COLOMBIANO, REVESTIDA COM FORMICA, NA COR BRANCO, DIMENSÕES 1,00M X 0,60M, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-30,00 (TRINTA REAIS) *****
- 01 (UMA) CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PALHINHA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-30,00 (TRINTA REAIS) *****
- 01 (UMA) ARQUIVO DE AÇO COM 07 GAVETAS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-70,00 (SETENTA REAIS) *****
- 01 (UMA) MESINHA PARA TELEFONE DE MÁQUINA DE ESCRIVER, TODA DE MADEIRA, COM ESTRUTURA DE FERRO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-30,00 (TRINTA REAIS) *****
- 01 (UMA) POLTRONA GIROFLEX, TODA FECHADA, NA COR PRETA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS) *****

Quem pretende arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local a ser determinado, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de maio de noventa e seis. Eu, JUIZ DO TRABALHO (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário lavrei. E, eu, (Márcia do Socorro P. de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

no P. de Albuquerque, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 3520/96.

A Doutora VANILZA DE SOUZA PALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10.07.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-42 bloco, 22 andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo 14AJCJ-1445/95, em que são partes: PAULO HENRIQUE AGUIAR, exequente, e CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:

01- UMA MÁQUINA HELIOGRÁFICA MODELO HM 140, MARCA HELIOGRÁFICA, SÉRIE A19 N279, COM PRODUÇÃO DE 110 m/h, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretende arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local a ser determinado, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZ dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. (10.05.96). Eu, JUIZ DO TRABALHO DA LUZ SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, subscrevi.

(G. Reg. 151)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de junho de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO A. FREIRE e PAULO R. DA SILVA, contra MIRONGA MADEIREIRA LTDA., bem esses encontrados à Rod. BR-010, Km 1601 - Paragominas - Pará e que são os seguintes:

- 01 (Uma) lixadeira Invicta, modelo DX-25, com data de fabricação de abril/95, nº 843, equipada com três motores WEG. nºs 0495, 0195 e 0395. Completa, funcionando no estado, avaliada em R\$-6.500,00.

Bem penhorado nos autos do Processo nº JCI-P-735/95.

O Edital será publicado no período de 30.05.96 a 18.06.96.

Quem pretende arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 16 de maio de 1996. Eu, ELAINE CHAVES MACÊDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografai. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretora da Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Presidente
da JCI de Paragominas

(G. Reg. nº 339)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de julho de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por DOMINGOS MENDONÇA DOS SANTOS, contra SERRARIA DOMIL MADEIRAS LTDA., bem esses encontrados à Rodovia dos Pioneiros s/n - Paragominas - Pa., e que são os seguintes:

(01) Um cilindro de retirar lombo de serra, avaliado em R\$-1.500,00.

Bem penhorado nos autos do Processo nº JCI-P-515/95.

Este Edital será publicado no período de 13.06.96 a 02.07.96.

Quem pretende arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 20 de maio de 1996. Eu, ELAINE CHAVES MACÊDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografai. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretora da Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Presidente
da JCI de Paragominas

(G. Reg. nº 369)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº JCI-TU-759/96, COM PRAZO DE VINTE DIAS**

PROCESSO JCI-TU-904/92

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 28.06.96, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ADILSON JORGE PINTO MACHADO E OUTRO contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, bem esse encontrado no endereço do executado no CANTO DE OBRAS DA UHT-NESTA, que é o seguinte: "01 (UM) CAMINHÃO BOMBEIRO MARCA MERCEDES BENZ 1313, A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1983, COR AMARELA, PLACA Nº 0503 TUCURUI/PA, CHASSI Nº 34512112613478, CÂMBIO Nº 113492, EQUIPADO COM CARROCERIA, COM CANHÃO GIRATÓRIO, PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretende arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e divulgado pelos meios ao alcance desta Justiça.

Tucuruí, 13 de maio de 1996. Eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

Presidente da JCI de Tucuruí

(G. Reg. nº 286)

**EDITAL DE PRAÇA Nº JCI-TU-724/96,
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCI-TU-045/96**

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 28.06.96, às 12:30 horas na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOÃO MARTINS SILVA contra PEDRO HUMBERTO TOZETTI, bem esse encontrado no endereço do executado na RODOVIA BR 422, KM 71-NESTA, que é o seguinte: "01 (UMA) SERRA CIRCULAR COM MESA E PES DE FERRO, SEM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL, COM MOTOR ELÉTRICO DA MARCA WEG, DE 20 HP, DE COR VERDE, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, AMBOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, BEM ESSE AVALIADO EM SEU CONJUNTO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretende arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e divulgado pelos meios ao alcance desta Justiça.

Tucuruí, 13 de maio de 1996. Eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

Presidente da JCI de Tucuruí

(G. Reg. nº 287)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCI-TU-757/96, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCI-TU-1036/95

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 28.06.96, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ PIRES DOS SANTOS contra DOMINGOS BARBOSA DE JESUS, bem esse encontrado no endereço do executado na RUA "E", CASA 440-JARDIM PARAÍSO-NESTA, que é o seguinte: "01 (UM) APARELHO DE SOM DA MARCA PHILCO STEREO SYSTEM PSS-205 D COM RÁDIO AM/FM, AMPLIFICADOR/EQUALIZADOR, COM DUPLO TAPE DECK, SÉRIE Nº 107549, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, COM TOCA-DISCOS CONJUGADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS); UMA TELEVISÃO DA MARCA PHILIPS, PRETO E BRANCO, COM 16 POLEGADAS, MODELO DRS-DYNAMIC RANGE SPEAKER, COM ANTENA, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL PENHORADO DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretende arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e divulgado pelos meios ao alcance desta Justiça.

Tucuruí, 13 de maio de 1996. Eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

Presidente da JCI de Tucuruí

(G. Reg. nº 288)

"Biblioteca Pública" Arthur Viana